

Anexo I – INDICADORES DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA

Ao longo dos últimos 18 meses, a Ramboll vem realizando o monitoramento dos programas executados pela Fundação Renova por meio de indicadores definidos pela própria Ramboll, de maneira independente, a partir do entendimento de como estão estruturados os programas bem como a partir de levantamentos de fatores críticos de sucesso à implementação destes programas.

O objetivo, na definição destes indicadores, é buscar retratar de modo fidedigno e justo, os avanços, atrasos, méritos e problemas enfrentados na implementação dos programas pela Fundação Renova. Cabe esclarecer que a Fundação Renova tem seus próprios indicadores de desempenho e estes são avaliados pela Ramboll para a construção de seus próprios indicadores, com uma diferença significativa porém: os indicadores da Fundação Renova são, em sua maioria, indicadores finalísticos, que medem a conclusão de grandes entregas dos programas, dificilmente permitindo avaliar a continuidade das entregas, enquanto os indicadores da Ramboll são dedicados a avaliar o progresso dos programas com base nos escopos dos programas e nos compromissos acordados pela Fundação Renova quanto ao processo de reparação. A depender da estrutura do programa avaliado, os indicadores podem ou não se sobrepor.

Esse anexo tem como objetivo apresentar os indicadores do Processo de Monitoramento da Reparação Integral da Bacia do Rio Doce para todos os programas hoje em curso (alguns monitorados conjuntamente, como é o exemplo do PG017 – Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias e PG040 – Programa de Fomento ao CAR e PRA), não havendo indicadores desenvolvidos apenas para o PG037 – Programa de Gestão de Riscos Ambientais, uma vez que este foi dado como encerrado pela Fundação Renova e assim reconhecido pelo sistema CIF, por meio da Deliberação nº 243 de 30/11/2018.

1. Objetivo geral dos indicadores

Os indicadores desenvolvidos pela Ramboll têm como objetivo principal monitorar de forma sistemática os programas sob responsabilidade da Fundação Renova, de forma que seja possível facilitar a leitura e indicar rapidamente respostas para os resultados alcançados pela Fundação Renova quanto ao progresso e ao atendimento ofertado por seus programas. Essa avaliação e monitoramento dos programas, formulados no âmbito do TTAC, visa compreender o processo de restauração (reparação e compensação) dos danos causados nas áreas atingidas pelo desastre e para isso adota-se uma lógica análoga ao processo de auditorias independentes sugeridas pela norma ABNT ISO 19.011, garantindo a implementação de um processo sistemático, independente e documentado para obtenção e avaliação objetiva de evidências que indiquem se os compromissos assumidos pela Fundação Renova e discutidos no âmbito do sistema CIF foram ou não atendidos e em que medida.

Como ferramenta para averiguação do progresso dos programas e de sua coerência com as cláusulas do TTAC, TAC-Gov bem como atendimento às Deliberações CIF a eles relacionadas, as campanhas mensais de monitoramento seguem um tripé em busca de informações e averiguação de evidências documentais: (i) análise de documentos disponibilizados pela Fundação Renova acerca dos programas e atividades em curso, bem como entrevistas com seus membros (considerada informação secundária); (ii) discussões junto a diferentes partes interessadas do processo de reparação, dentre os quais destaca-se o sistema CIF, incluindo aí as Câmaras Técnicas (considerada informação secundária); e (iii) visitas a campo para discussão com o público atingido, enquanto principal destinatário das ações de reparação, levantamento das atividades em curso e confirmação dos avanços dos programas. Os resultados apresentados nos relatórios mensais e quadrimestrais sumarizam questões identificadas como relevantes e significativas para monitoramento do progresso e efetividade dos programas bem como eventual necessidade de ajuste e complementação.

Importante destacar que, desde março 2020, em função de restrições de levantamentos de campo impostas pela pandemia de COVID-19 e orientações de distanciamento social, a Ramboll tem substituído, na medida do viável, o levantamento de informações coletadas em campo por reuniões e entrevistas, com entidades que atuam no sistema CIF e com comunidades atingidas, de modo a mitigar os impactos nos resultados do monitoramento dos programas da Fundação Renova.

Uma vez que o processo de monitoramento inclui a apresentação das oportunidades de melhoria estas são identificadas e apresentadas com base em duas premissas norteadoras:

- i. a aplicação das melhores práticas, técnicas e tecnologias disponíveis, consensadas no campo acadêmico e amplamente aceitas no mercado; e
- ii. a adoção de um Modelo de Resiliência para a Bacia do Rio Doce, desenvolvido pela Ramboll como forma de organizar e compreender o território atingido.

A adoção das melhores práticas identificada no item i justifica-se pelo sucesso de empreitadas similares registradas na literatura de referência ou percebidas na prática pelos especialistas da Ramboll. Estas práticas e técnicas não representam compromissos adicionais aos já assumidos pela Fundação Renova, porém podem auxiliar num atendimento mais adequado aos compromissos assumidos, tanto do ponto de vista de sucesso da restauração quanto do ponto de vista da otimização do uso de recursos, materiais e financeiros.

A adoção do Modelo de Resiliência como princípio norteador indicada no item ii também não visa a imposição ou apresentação de compromissos adicionais aos já assumidos pela Fundação Renova. Ao contrário, o modelo de resiliência, da forma como adotado pela Ramboll, permite contribuir com uma visão ampla e integrada do território atingido, de forma a potencializar as chances de sucesso da restauração no longo prazo. O estado de resiliência ideal, no caso do desastre de Mariana, corresponderia a proporcionar ao meio ambiente e às populações e comunidades atingidas chances de sobrevivência e de manutenção de condições de vida dignas em todas as suas dimensões, no longo prazo, mesmo após o encerramento das ações da Fundação Renova no território. Este conceito auxilia, portanto na verificação da eficácia e eficiência dos programas propostos.

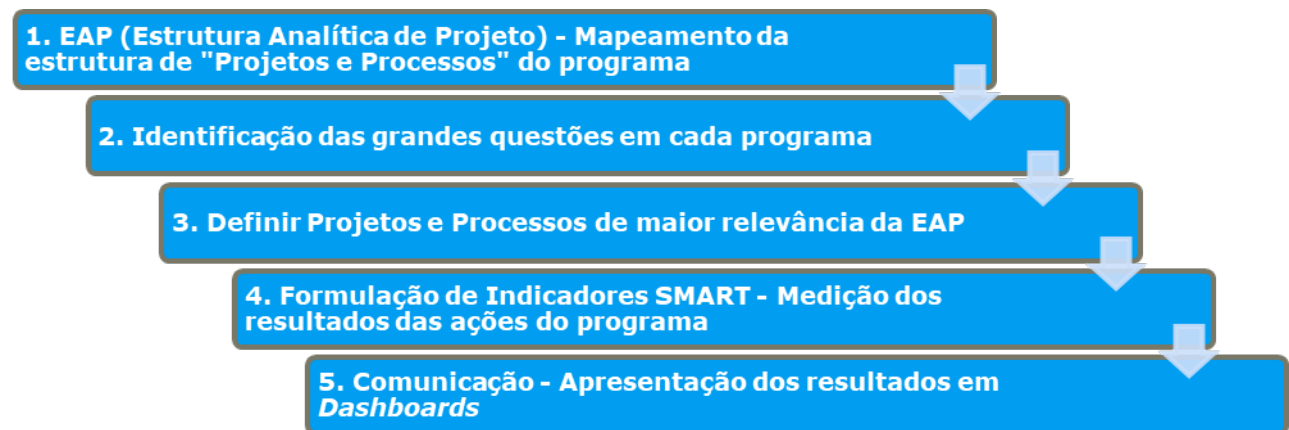
Com base nas premissas acima apresentadas, os indicadores definidos para os programas executados pela Fundação Renova consideraram a identificação de marcos teóricos conceituais que auxiliaram na definição dos objetos e dos fenômenos a serem monitorados de uma forma multidimensional com especificidade das questões envolvidas. Além disso, foram priorizadas as grandes questões envolvidas em cada programa, com levantamento das causas e consequências a fim de identificar indicadores relevantes para a efetividade do programa bem como formular um elenco de indicadores com clareza das formas de medição, frequência e territorialização (baseadas na escala de abrangência e endereçamento de questões chave).

2. Considerações Metodológicas

Os indicadores de monitoramento buscam facilitar a compreensão da situação dos Programas implementados pela Fundação Renova, os quais permitem uma atuação proativa, uma vez que facilitam o entendimento de tendências e identificação de atividades que podem ser ajustadas ou potencializadas.

A abordagem adotada segue uma lógica construtiva do monitoramento, compreende fases de diagnóstico, compreensão do programa, medição de resultados e comunicação, conforme apresentado no diagrama abaixo.

Figura 1-01: Diagrama Monitoramento.

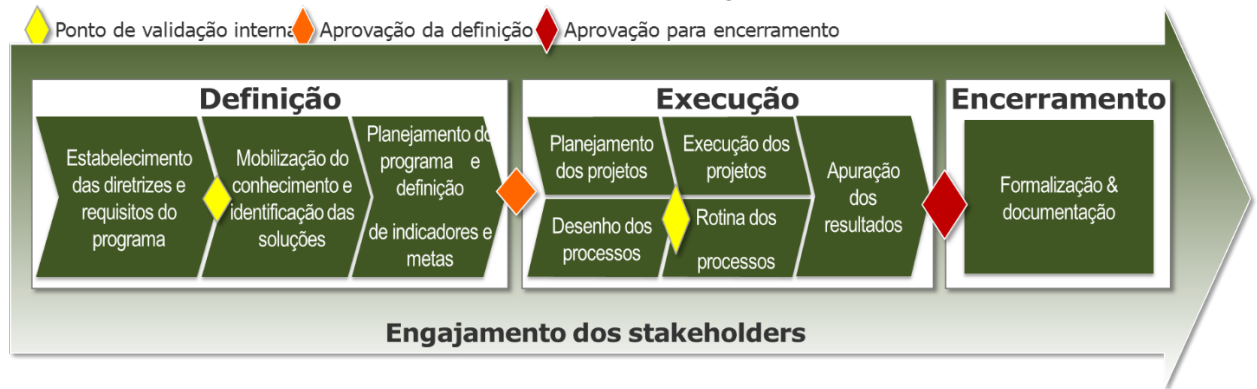


1. **EAP – Estrutura Analítica de Projeto:** mapeamento de todo o escopo pertencente a cada um dos programas; para tanto baseou-se na Definição dos programas, mesmo que ainda não validadas, e nas Deliberações CIF que agregam escopo aos Programas da Fundação Renova;
2. **Identificação das Grandes questões:** identificação das diferentes entregas a serem realizadas pela Fundação Renova em cada um dos programas sob a ótica da Reparação Integral dos Danos de modo a permitir seu acompanhamento, e priorizar o monitoramento daquelas relacionadas às grandes questões do programa;
3. **Definição de Projetos e Processos de maior relevância:** com base nos documentos propostos pela Fundação Renova de Definição dos Programas bem como nas alterações oriundas das Deliberações e Notas Técnicas do Sistema CIF é realizada uma avaliação crítica por parte dos especialistas da Ramboll, onde são definidos os Projetos e Processos de maior relevância e, quando necessário, eles são monitorados em níveis mais detalhados de escopo ou de atividade;
4. **Indicadores SMART:** definição de indicadores SMART de monitoramento para acompanhar o progresso e a efetividade das ações correlatas aos mesmos; e
5. **Apresentação dos resultados:** comunicação dos resultados baseados na melhor técnica científica de forma compreensível para atores de diversos perfis.

1.2.1. Estrutura dos Programas da Fundação Renova: base da EAP (Estrutura Analítica de Projeto)

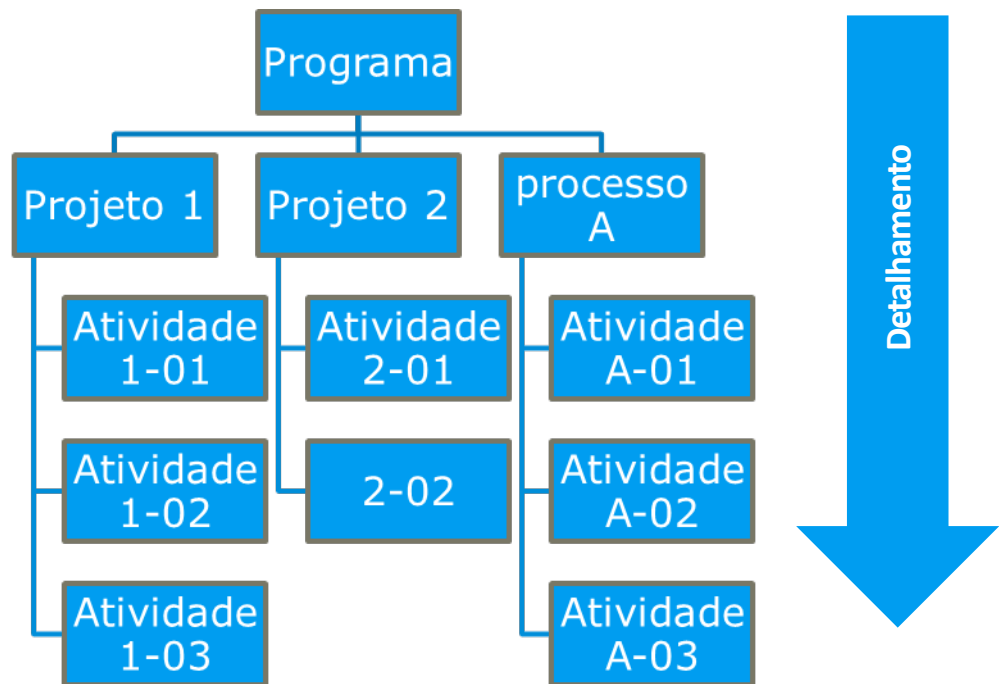
Os 42 programas da Fundação Renova se originam do TTAC (Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta), assinado em março de 2016. A partir das diretrizes iniciais estabelecidas no TTAC, a Fundação Renova organizou um fluxo chamado de “Ciclo de Vida dos Programas” (Figura 1-02), que prevê três macro fases: (i) Definição, (ii) execução e (iii) encerramento.

Figura 1-02: Ciclo de vida dos programas da Fundação Renova. Fonte: Fundação Renova (2018). Apresentação do Método de Gestão dos Programas.



Na fase de "Definição" são estabelecidas as etapas desde a formulação de diretrizes e requisitos do programa até o planejamento e definição de metas. Todos os programas da Fundação Renova possuem um documento intitulado "Definição do Programa" que compila as informações previstas na fase "Definição" e apresenta a implementação do programa no formato de "Projetos e Processos" (ver Estrutura Analítica de Projeto genérica na Figura 1-03).

Figura 1 -03: Estrutura Analítica de Projeto (EAP) genérica da estrutura de projetos e processos apresentada na Definição dos Programas da Fundação Renova. Fonte: Preparado pela Ramboll.



1.2.2. Identificação de grandes questões

Conforme mencionado na seção anterior, os programas têm suas definições propostas pela Fundação Renova, que estabelecem seus Projetos e Processos. Tais propostas são avaliadas pelas diversas Câmaras Técnicas e aprovadas pelo CIF.

Através da atuação do sistema CIF podem ser deliberadas alterações nos Projetos e Processos, seja por meio de revisão das Definições do Programa ou pela publicação de Deliberações que tenham impacto no escopo dos programas. Logo, a estrutura de Projetos e Processos prevista na Definição do Programa sofre influência do CIF.

A fim de consolidar um monitoramento compreensivo, a Ramboll adotou uma Estrutura Analítica de Projeto flexível e capaz de incorporar essas alterações e grandes questões do programa. As grandes

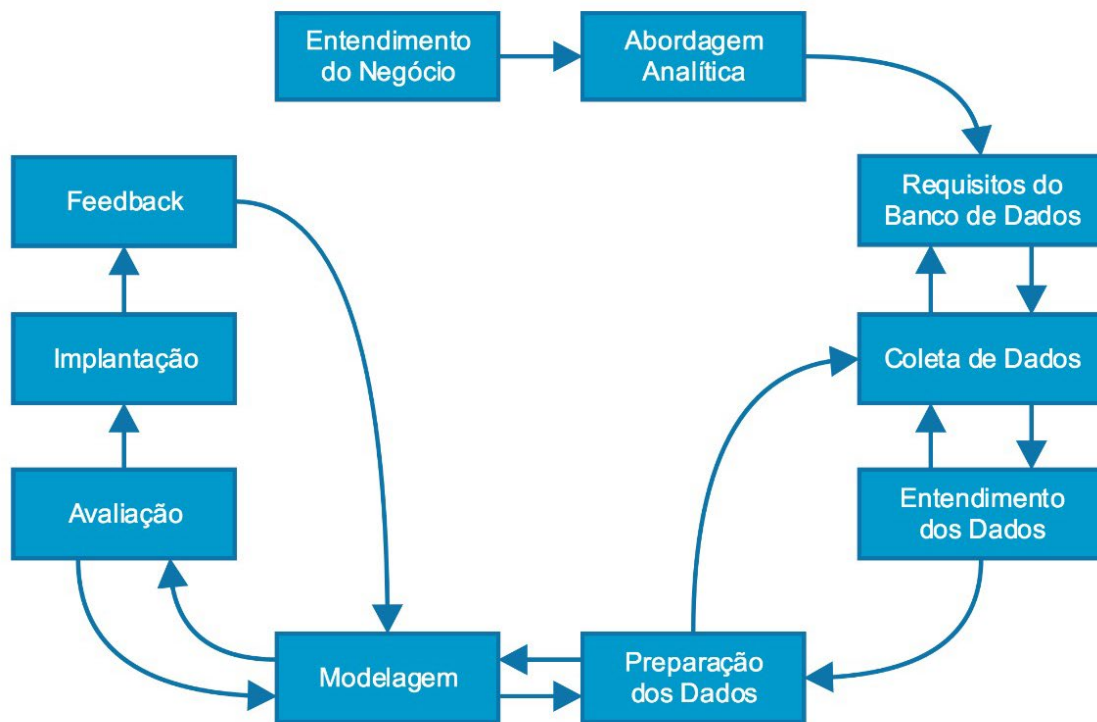
questões são fatores chave identificados pelos especialistas da Ramboll pela avaliação de documentos, vistorias de campo e reuniões com atores envolvidos no processo de recuperação dos danos ocasionados ao Rio Doce. A identificação dessas grandes questões é fundamental para o processo de melhoria contínua de monitoramento.

1.2.3. Definição de indicadores

1.2.3.1. Processo de amadurecimento dos indicadores

A Ramboll possui uma equipe de especialistas em banco de dados e em diretrizes para formulação de indicadores. Essa equipe submeteu os especialistas que monitoram os programas da Fundação Renova a um processo construtivo e retroalimentado com a finalidade de estabelecer uma metodologia de monitoramento mais objetiva e proativa (Figura 1-04).

Figura 1-04: Metodologia da ciência de dados desenvolvida pela IBM, processo adotado pela Ramboll para amadurecimento dos indicadores de monitoramento dos programas.



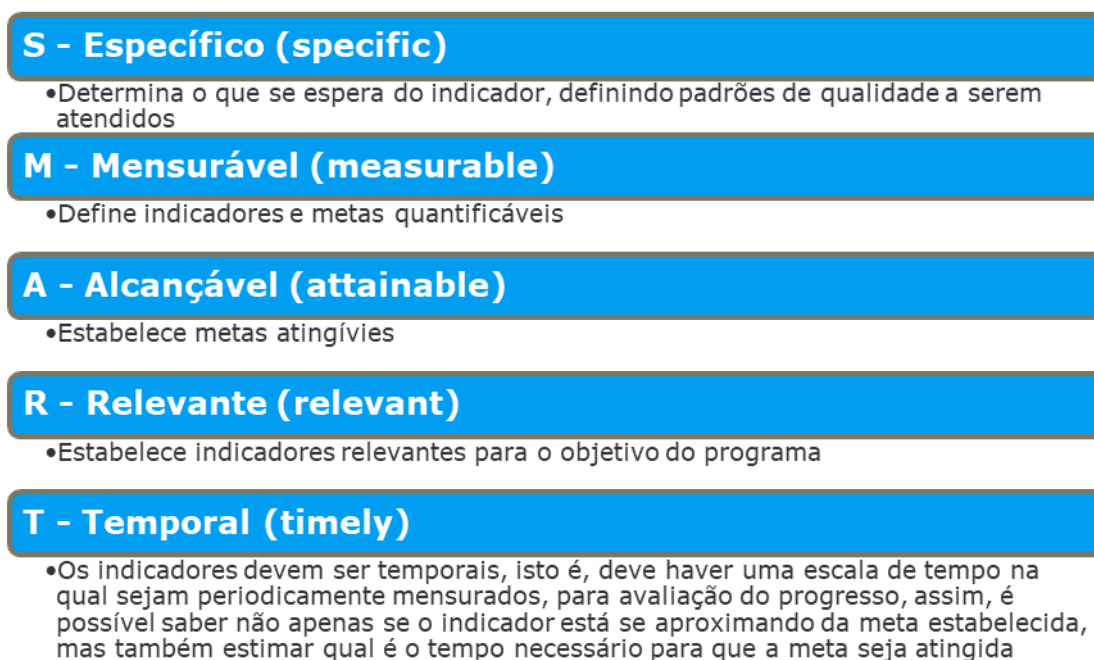
1. **Compreensão do objeto de monitoramento:** a equipe de indicadores realizou rodadas de entrevistas com os especialistas do programa para depreender e identificar grandes questões e os objetos de monitoramento, buscando verificar o que é necessário para Reparação integral dos danos;
2. **Abordagem analítica:** formulação da EAP (Estrutura Analítica de Projeto) com base em:
 - a. Definição do Programa;
 - b. Alterações nos Projetos e Processos provocadas por Deliberações do CIF;
 - c. Incorporação de percepções da identificação das grandes questões;
3. **Requisitos do Banco de Dados:** definição de parâmetros e atributos a serem monitorados;
4. **Coleta de dados:** definição da forma de aquisição de dados, seja por meio de fontes secundárias, coleta de campo, mapeamento com Sistema de Informação Geográfica (SIG), etc.;
5. **Entendimento dos dados:** etapa de avaliação conjunta da equipe de indicadores e dos especialistas de monitoramento sobre dados disponíveis em termos de relação, disponibilidade, periodicidade e forma de coleta;

6. **Preparação dos dados:** nivelamento de conhecimento sobre a definição de bases de dados entre a equipe de indicadores e cada especialista de monitoramento, para definir a arquitetura das bases de dados que atendessem às necessidades de cada programa a ser monitorado;
7. **Modelagem (SMART):** para que o processo de desenvolvimento de indicadores fosse consistente, a equipe da Ramboll adotou uma abordagem ágil chamada *SMART*;
8. **Avaliação:** após a compreensão e definição do objeto de monitoramento, de forma estruturada, os especialistas Ramboll passaram a questionar e aprofundar o conhecimento e relações presentes nas estruturas de dados da Fundação Renova, quando estas eram disponibilizadas, com o objetivo de análise de dados e geração de informação;
9. **Implantação:** (i) definição de procedimentos estruturados registrados na Ficha de Indicadores, a fim de estabelecer uma gestão de conhecimento, ou seja, o monitoramento dos programas poderá ser feito por qualquer pessoa tecnicamente capaz, mesmo que não tenha participado do processo de desenvolvimento dos indicadores e (ii) definição da forma de comunicação dos resultados;
10. **Feedback:** avaliação dos coordenadores de Dimensão e Gerentes do Projeto da fase de implantação, ou seja, se as Fichas de indicadores estão compreensíveis e se os resultados estão sendo comunicados de forma adequada para todos os públicos. Caso a avaliação não seja satisfatória, a equipe de indicadores retoma o processo na etapa de Modelagem (*SMART*), juntamente com os especialistas de monitoramento.

1.2.3.2. Abordagem SMART

Para que o processo de desenvolvimento de indicadores fosse consistente, a equipe da Ramboll adotou uma abordagem ágil chamada *SMART*, que estabelece critérios para que o monitoramento seja concreto.

Figura 1-05: Abordagem *SMART*



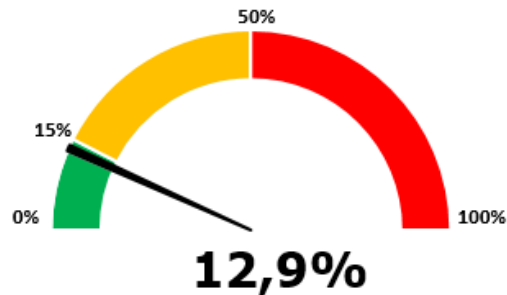
1.2.4. Comunicação - Apresentação dos resultados: *Dashboards*

A partir da definição de indicadores com as equipes de especialistas e após o entendimento e estruturação dos dados obtidos, são geradas algumas representações gráficas com o objetivo de facilitar a análise e compreensão dos resultados. Por se tratar de uma variedade de programas e diferentes formas de monitoramento, foram adotados diversos modos de representação, sendo entre eles os mais comuns:

1. **Velocímetro:** esta forma de representação recebe este nome pela semelhança com velocímetro de automóveis, pois possui um ponteiro que indica qual valor está sendo gerado e categorias que

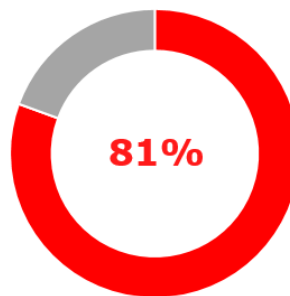
são geralmente nas cores: vermelho, amarelo e verde, pelas quais o ponteiro percorre. É possível formatar os valores que determinam o limite de cada categoria e que correspondem à forma de avaliação do resultado, sendo verde para resultados positivos, amarelo para regulares e vermelho para insatisfatórios.

Figura 1-06: Velocímetro.



2. **Rosca:** apesar de possuir certa semelhança com o gráfico anterior, esta forma de representação possui diferentes características, onde o objetivo é comunicar a progressão de resultados, porém sem estabelecer limites de categoria para avaliação.

Figura 1-07: Rosca.



3. **Barra Horizontal:** esta representação tem como um de seus objetivos comunicar a comparação entre diferentes categorias de dados, sendo também possível expandir a série de dados que está sendo avaliado em outra barra detalhada, mostrando os atributos que compõem aquele dado.

Figura 8-08: Barra Horizontal.



Anexo II – Fichas de indicadores

As fichas de indicadores são compostas pelos seguintes campos (atributos):

- Programa Fundação Renova: nome do programa criado pela Fundação Renova para reparar os danos do desastre;
- Dimensão: a Ramboll dividiu os programas da Fundação Renova em 5 grandes áreas: social, natural, governança, infraestrutura e economia;
- Código: código criado pela Ramboll para identificar de forma sintética e sistemática os indicadores desenvolvidos. Indica a dimensão, o programa e o número do indicador, nesta ordem;
- Indicador: nome que identifica o indicador adotado;
- Descrição: detalha o objetivo do indicador e o que ele descreve;
- Forma de monitoramento: fórmula de cálculo específica para o indicador;
- Fonte do dado: descrição e referências detalhadas de como os dados utilizados na fórmula de cálculo do indicador são obtidos, indicando quais os processos pelos quais os dados precisam passar para que a informação seja gerada;
- Área de abrangência: área de abrangência do indicador;
- Periodicidade: frequência com a qual o indicador deverá ser reportado;
- Unidade de medida: expressa a(s) unidade(s) de medida do indicador;
- Metodologia de coleta de dados: detalha o método empregado para a obtenção dos dados e geração de informação para que o indicador possa ser composto e avaliado;
- Valores de referência: critérios adotados para informar se o indicador apresenta resultados adequados, em alerta ou estado crítico. Frequentemente representados pelas cores “verde” (status associados: adequado, evoluiu, bom), “amarelo” (status associados: alerta, estagnou, neutro) e “vermelho” (status associados: crítico, regrediu, ruim);
- Justificativa: lastro técnico do indicador, onde são apresentadas as justificativas de sua existência, adoção para o monitoramento e elementos que compõe sua importância para a reparação; e
- Fonte: outras organizações ou órgãos públicos que utilizem este indicador.

Na sequência estão apresentadas as fichas dos indicadores desenvolvidos pela Ramboll para o monitoramento dos programas desenvolvidos pela Fundação Renova.

1. PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados



1.1.1. Atendimento às solicitações de Cadastro

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.01.022.01	Atendimento às solicitações de Cadastro	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem como objetivo mensurar a taxa de atendimento ao cadastro a partir das solicitações feitas pelos atingidos através dos Canais de Relacionamento da Fundação Renova. Para mensurar a taxa de atendimento, é realizada comparação do número total de famílias cadastradas com o número total de solicitações de cadastro registradas nos Canais de Relacionamento.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = n^{\circ} \text{ famílias cadastradas} / n^{\circ} \text{ solicitações ao cadastro registradas nos Canais de Relacionamento}$ <p>Para a definição dos valores de referência para qualificação do nível de atendimento considera o princípio da universalização do cadastramento, que consiste em garantir a todos que solicitam o cadastro o direito a sua realização. A margem de 3% considera possíveis não localizados e falecidos.</p>		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: 'Cadastro Integrado': 'dim_people.xlsx'; 'Canais de relacionamento - SGS': 'filtro_327.xlsx'		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce, como por exemplo Anchieta, Betim, Marataízes. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de solicitações constantes no banco de dados da Fundação Renova, que totalizam 144 municípios.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Equipe Ramboll realiza agendamento dos filtros "dim_people.xlsx" e "filtro_327.xlsx" mensalmente via site do SGS da Fundação Renova. O filtro "dim_people.xlsx" é parte do banco de dados do Cadastro Integrado, enquanto o "filtro_327.xlsx" pertence ao banco de dados dos Canais de Relacionamento. Após, é feita aplicação de script desenvolvido pela equipe Ramboll para contagem do número total de manifestações de solicitação de cadastro constantes nos Canais de Relacionamento e do número total de famílias na base de dados do Cadastro Integrado, que trata do total de famílias cadastradas. Ao final, é feita a comparação deste número (famílias cadastradas) com o anterior (solicitações de cadastro).</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 97%	97% > i > 90%	90% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
<p>O Programa de Levantamento e Cadastro tem como objetivo coletar informações necessárias para dimensionar e orientar as ações da Fundação Renova com vistas à reparação integral. É considerado como porta de entrada para atendimento pelos demais Programas executados pela Fundação. Para isso, a sua execução deve levar em conta a centralidade do atingido, bem como os princípios de celeridade, devido processo legal e acesso à justiça, também entendido na acepção do acesso à reparação. Nesse sentido, parte-se do princípio da universalização do cadastramento, que consiste em garantir a todos que solicitam o cadastro o direito a sua realização. No entanto, a Fundação Renova utiliza, ao realizar o cadastramento, filtros de elegibilidade prévia, na contramão dos acordos estabelecidos e das práticas internacionais pós-desastre. O TTAC somente prevê análises de elegibilidade para o Programa de Negociação Coordenada - hoje denominado PIM. Não há previsão de elegibilidade para o Programa de</p>		

Cadastro e, ao contrário, o Acordo prevê a realização de amplo diagnóstico socioeconômico para dar base às medidas de reparação. Entendendo, portanto, o objetivo do cadastro, os princípios e diretrizes elencados, bem como os acordos firmados, considera-se que todos os atingidos que solicitaram o cadastro devem ter seu cadastramento concluído. Os valores de referência utilizados consideram a porcentagem de 3% para possíveis não localizados e falecidos.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

NT CTOS/CIF nº 29/2018; NT CTOS/CIF nº 32/2019; TTAC: Cláusulas 20, 21, 23, 24; Aditivo TAP: 1.1. Princípios norteadores do eixo socioeconômico; TAC-GOV: Cláusula segunda; Dossiê do cadastro (Ramboll e FGV); FGV. Análise do Cadastro Socioeconômico. Rio de Janeiro – São Paulo: 2019; Constituição Federal de 1988: art. 5º; Fundação Renova, RMM Maio de 2020 à CTOS.

1.1.2. Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.01.027.01	Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre	
DESCRIÇÃO		
Este indicador objetiva medir o desempenho do PG01 no registro de dados relativos à renda antes e após o rompimento da barragem de Fundão, dos indivíduos e das famílias atingidas, bem como à perda de rendimentos dele advindo.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ total indivíduos cadastrados} > 16 \text{ anos com registro de renda antes e depois do rompimento}}{n^{\circ} \text{ indivíduos cadastrados} > 16 \text{ anos}}$ $i = \frac{n^{\circ} \text{ total famílias com registro de perda de rendimentos}}{n^{\circ} \text{ total famílias cadastradas}}$		
FONTE DO DADO		
Para esse indicador é usado o banco de dados da 'Fundação Renova: 'Cadastro Integrado' e os respectivos filtros 'dim_people.xlsx' (atributos '2.2.79'; '2.2.81'; '2.2.116'; '2.2.118') e 'propriedades.xlsx': 'dim_12'; 'dim_13'; 'dim_14'; 'dim_15'; 'dim_16'; 'dim_17 (atributos 'id_SGC'; '12.12.11'; '12.12.66'; '12.12.123'; '12.12.180'; '13.13.17'; '13.13.35'; '13.13.48'; '13.13.62'; '13.13.79'; '13.13.98'; '13.13.112'; '14.14.27'; '14.14.46'; '14.14.62'; '14.14.75'; '15.15.25'; '15.15.40'; '15.15.50'; '15.15.60'; '15.15.71'; '16.16.18'; '16.16.37'; '16.16.56'; '16.16.75'; '17.17.27').		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce, como por exemplo Anchieta, Betim, Marataízes. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de solicitações constantes no banco de dados da Fundação Renova, que totalizam 144 municípios.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O procedimento consiste em acessar e atualizar, mensalmente, os filtros "dim_people.xlsx" e "dim_propriedades.xlsx" pertencentes ao banco de dados do Cadastro Integrado. Após extração do primeiro, é procedida uma contagem dos cadastros de indivíduos acima de 16 anos na época do rompimento, que possuem dados de renda antes e após o desastre, em comparação com o total de indivíduos acima de 16 anos cadastrados. Após extração do segundo, é procedida uma contagem de famílias ('atributo id_SGC') que possuem registros relativos à perda de rendimentos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 97%	97% > i > 90%	90% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
No âmbito do PG01, a coleta de dados de renda antes e após o desastre, bem como seu monitoramento ao longo do tempo conforme Cláusula 28 do TTAC, é fundamental para o processo reparatório, destacando a interface com o PG21, responsável pelo fornecimento de auxílio financeiro emergencial às pessoas que perderam renda em função da interrupção de suas atividades econômicas ou produtivas em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, com o programa de indenização (PIM), para os programas de economia, dentre outros. Foi estabelecida a idade de 16 anos, por se tratar da idade mínima fixada para ingresso no mercado de trabalho (com exceção do menor aprendiz, a partir dos 14 anos). Considera-se que, por se tratar de dado essencial, todos os indivíduos em idade para trabalho		

deveriam ter o respectivo registro de renda antes e após o desastre, sendo o critério de atendimento considerado de 100%.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC, Cláusulas 20, 21, 23, 24, 137; Aditivo TAP: 1.1. Princípios norteadores do eixo socioeconômico; TAC-GOV: Cláusula segunda; e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1.3. Distribuição de cadastros ao longo do território

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG001 - Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.01.029.01	Distribuição de cadastros ao longo do território	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar a distribuição dos cadastros ao longo do território em comparação ao total de solicitações de cadastramento registradas nos Canais de Relacionamento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i(\text{território } n) = n^{\circ} \text{ de famílias cadastradas no território } n / n^{\circ} \text{ solicitações ao cadastro registradas nos Canais de Relacionamento no território } n$ <p>O indicador permite analisar, uma vez calculada a proporção de famílias cadastradas sobre o total de solicitações de cadastro, o quanto o PG01 atende em cada um dos territórios 1 a 6. O critério para agrupamento dos municípios em territórios é o mesmo utilizado pela Fundação Renova. Os parâmetros de avaliação do grau de atendimento são os mesmos do indicador de atendimento geral: mais que 97% = aceitável (verde); e mais que 90% = minimamente aceitável (amarelo); abaixo de 90% das famílias cadastradas foi considerado inaceitável (vermelho).</p>		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: base de dados: 'Cadastro Integrado', filtro_1322, 'propriedades.xlsx' (atributos 'Município' e 'ID_SGC'); 'Canais de relacionamento - SGS': 'filtro_327.xlsx'		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>Todo o território atingido.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Território 1: Mariana; • Território 2: Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado; • Território 3: Rio Casca, Sem-Peixe, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, Dionísio, Raul Soares, Córrego Novo, Pingo-D'água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Bugre, Iapu, Sobrália, Fernandes Tourinho; • Território 4: Belo Oriente, Naque, Periquito, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena; • Território 5: Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia; • Território 6: Linhares, Aracruz, Serra, São Mateus, Conceição da Barra, Fundão, Sooretama. 		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Equipe Ramboll realiza agendamento dos filtros '1322.xlsx', 'propriedades.xlsx' e "filtro_327.xlsx" mensalmente via site do SGS da Fundação Renova. O filtro 1322, 'propriedades.xlsx' é parte do banco de dados do Cadastro Integrado, enquanto o "filtro_327.xlsx" pertence ao banco de dados dos Canais de Relacionamento. Após, é feita aplicação de script desenvolvido pela equipe Ramboll para contagem do número total de manifestações de solicitação de cadastro constantes nos Canais de Relacionamento e do número total de famílias na base de dados do Cadastro Integrado, que trata do total de famílias cadastradas. Ao final, é feita a comparação deste número (famílias cadastradas) com o anterior (solicitações de cadastro), agrupados por Território (conforme territorialização utilizada pela Fundação Renova).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 97%	97% > i > 90%	90% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O PG01 possui abrangência em todo o território atingido e aplica-se a todos os atingidos. Dado isto, é importante avaliar o cadastramento ocorre de forma equitativa ao longo de toda a extensão atingida, bem como identificar onde o Programa atua com maior ou menor incidência.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusulas 137 a 140. Constituição Federal, art. 5º.		

2. PG002: Programa de Indenização Mediada



1.2.1. Famílias indenizadas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG002: Programa de Indenização Mediada		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.02.04.01	Famílias indenizadas	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem como objetivo mensurar o número total de famílias que já receberam algum tipo de indenização em comparação com o número total de famílias cadastradas pela Fundação Renova. Refere-se à categoria de "dano geral", não abrangendo as indenizações pagas em decorrência da interrupção do abastecimento de água. A análise realizada pelo PG02, que inaugura o processo de negociação, inicia-se após o encaminhamento dos dados dos cadastrados pelo PG01 que, no entanto, está em processo lento, havendo enorme número de atingidos ainda não cadastrados.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>$i = n^{\circ} \text{ de famílias que receberam algum tipo de indenização} / n^{\circ} \text{ total de famílias cadastradas}$</p> <p>São consideradas as indenizações relativas ao "dano geral", tais como, indenização em geral, antecipação de indenização, lucros cessantes, indenização intermediária, pagamento complementar, pagamento retroativo, pagamento de indenização trimestral, pagamento herdeiros e pagamentos específicos dirigidos a atingidos dos municípios de Barra Longa e de Linhares (barramento). Envolvem dano material e moral.</p> <p>Considerando o tempo decorrido desde o desastre, o indicador alcança o nível adequado quando no mínimo 95% das famílias tenham recebido algum tipo de indenização (verde); parcialmente adequado, entre 95% e 80% (amarelo); e inadequado, abaixo de 80% (vermelho).</p>		
FONTE DO DADO		
<p>Fundação Renova: Base de dados do PIM ('filtro_1600.xlsx'); e Base de dados do 'Cadastro Integrado' ('dim_people.xlsx'), disponíveis no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS). *A Base de dados do Cadastro Integrado reúne as informações pessoais e o levantamento de perdas e danos das populações atingidas, coletados por meio de questionário, organizado em 33 blocos de perguntas e um total de 471 páginas. Os filtros consistem em uma seleção de dados apresentados por meio de planilhas. O SGS é o sistema que reúne todos os filtros, com informações de todos os programas.</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce, como por exemplo Anchieta, Betim, Marataízes. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de solicitações constantes no banco de dados da Fundação Renova.</p>		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Extração mensal dos dados de famílias (atributo: 'ID_SGC') com pagamentos de indenizações efetivadas (atributo: 'statusPagamento', classificação do atributo: 'Pagamento efetivado'), contidas na base de dados do PIM ('filtro_1600.xlsx'), e dos dados de famílias cadastradas (atributo: 'ID_SGC'), contidas na base de dados do Cadastro Integrado ('dim_people.xlsx'). Uma vez extraídas, é feita a comparação do número de famílias com indenizações efetivadas com o número de famílias cadastradas.</p> <p>*ID_SGC é a denominação utilizada pela Fundação Renova para identificar as famílias cadastradas.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 95%	95% > i > 80%	80% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		

O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) estabelece o cadastro como referencial para dar início à participação dos atingidos no PG02, que ocorre a partir do seu convite para participar das reuniões. O cadastro consiste assim, na porta de entrada para o PG02, constituindo-se como um referencial dos indivíduos e famílias já reconhecidos pela Fundação Renova como atingidos. Por isso, o indicador compara o número de famílias indenizadas com o número de famílias cadastradas. A utilização de padrões altos de referência considera que o próprio cadastro realiza análise de elegibilidade anterior ao encaminhamento ao PIM e leva em conta o tempo decorrido desde o desastre.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusulas 31 a 38; Fundação Renova - Definição do Programa 002 - Programa de Indenização Mediada - dezembro/2017; Código Civil (Lei nº 10.406/2002); Constituição Federal de 1988, especialmente art. 225; Lei nº 6.983/1982 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), especialmente art. 14.

1.2.2. Distribuição dos pagamentos efetivados no território

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG002: Programa de Indenização Mediada		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.02.04.03	Distribuição dos pagamentos efetivados no território	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo avaliar a distribuição dos pagamentos efetivados ao longo dos territórios atingidos em comparação ao total de famílias cadastradas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i(\text{território } n) = \frac{\text{n}^\circ \text{ de famílias que receberam algum tipo de indenização no território } n}{\text{n}^\circ \text{ de famílias cadastradas no território } n}$ <p>O indicador permite analisar o pagamento de indenizações por território. O critério para agrupamento dos municípios em territórios é o mesmo utilizado pela Fundação Renova. Os parâmetros de avaliação do grau de atendimento são os mesmos do indicador de atendimento geral. Considerando o tempo decorrido desde o desastre, o indicador alcança o nível adequado quando no mínimo 95% das famílias tenham recebido algum tipo de indenização (verde); parcialmente adequado, entre 95% e 80% (amarelo); e inadequado, abaixo de 80% (vermelho).</p>		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: Base de dados do PIM ('filtro_1600.xlsx'), disponível no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS); Base de dados: 'Cadastro Integrado', filtro_1322, 'propriedades.xlsx' (atributos 'Município' e 'ID_SGC'). O filtro consiste em uma seleção de dados apresentados por meio de planilhas. O SGS é sistema que reúne todos os filtros, com informações de todos os programas.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<ul style="list-style-type: none"> • Território 1: Mariana; • Território 2: Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado; • Território 3: Rio Casca, Sem-Peixe, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, Dionísio, Raul Soares, Córrego Novo, Pingo-D'água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Bugre, Iapu, Sobrália, Fernandes Tourinho; • Território 4: Belo Oriente, Naque, Periquito, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena; • Território 5: Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia; • Território 6: Linhares, Aracruz, Serra, São Mateus, Conceição da Barra, Fundão, Sooretama. 		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração mensal dos dados de pagamentos de indenizações efetivadas (atributo: 'statusPagamento', classificação do atributo: 'Pagamento efetivado'), contidas na base de dados do PIM ('filtro_1600.xlsx'), segregados por Município (atributo: 'cidade') e então classificados por território.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 95%	95% > i > 80%	80% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
Este indicador é necessário para compreender como se distribuem as indenizações no território, identificar onde o Programa atua com maior ou menor incidência, para avaliar se atende à priorização estabelecida pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e se ocorre de forma equitativa nos demais territórios.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusula 32; Constituição Federal, art. 5º.		

3. PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas



1.3.1. Pagamento do Auxílio Financeiro nas Terras Indígenas Atingidas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG03.1	Pagamento do Auxílio Financeiro nas Terras Indígenas Atingidas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o pagamento dos auxílios financeiros acordados nos seguintes documentos: a) Termo de Cumprimento ao TTAC entre a Fundação Renova e a TI Comboios (dez-2019); b) Termo de Cumprimento ao TTAC entre Fundação Renova e a TI Tupiniquim Guarani (dez-2019); c) Acordo entre a mineradora Vale e a TI Krenak (nov-2015), acrescido das Deliberações CIF nº 299; 335 e 360.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = n^{\circ} \text{ famílias indígenas que recebem auxílio financeiro} / n^{\circ} \text{ famílias reconhecidas nos Acordos com as TIs para recebimento do auxílio financeiro}$ <p>A partir da leitura dos Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova para o PG03, obtém-se o quantitativo de famílias indígenas que recebem auxílio financeiro. Em seguida, utilizando o número de famílias reconhecidas nos Acordos de cada Terra Indígena como denominador, obtém-se o percentual de pagamento de auxílio financeiro nas terras indígenas em relação aos Acordos.</p> <p>Dado o caráter legal dos Acordos e a necessidade por atendimento emergencial aos povos indígenas, deve a Fundação Renova atender o total do número de famílias. Nesse sentido, resultados abaixo de 100% de famílias recebendo o auxílio, não são considerados satisfatórios.</p> <p>Nos Relatórios Mensais da Ramboll, são apresentados três faróis, contendo o retrato dos pagamentos no mês em referência, em cada TI. Os Relatórios Quadrimestrais são acompanhados, além dos faróis por território, de um gráfico que indica a evolução do pagamento dos auxílios desde dezembro/2018</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	-	100% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O PG03 prevê a implementação de medidas de apoio emergencial aos povos Tupiniquim e Guarani (TG), conforme cláusula 44, item I, do TTAC. O Termo de Referência (TR) da Funai para o Estudo de Componente Indígena determina que "enquanto não surtirem os efeitos dos programas de compensação e mitigação com base no cumprimento das metas aprovadas quando da validação do CI-PBA, deverão ser mantidas as ações emergenciais acordadas com os indígenas". O último Termo de Cumprimento (TC) ao TTAC para a TI Tupiniquim Guarani, celebrado no dia 13/12/2019, prevê: (i) prestar auxílio-subsistência mensal, no valor de um salário mínimo por família, acrescido de 20% do valor do salário mínimo por dependente, mais o valor de uma cesta básica por núcleo familiar para 1.120 famílias; (ii) inclusão de 96 novas famílias para recebimento do auxílio financeiro. O TC-TTAC para a TI Comboios, celebrado no dia 13/12/2019, prevê: (a) prestar auxílio-subsistência mensal, no valor de dois salários		

mínimos e meio por família, acrescido de 20% do valor do salário mínimo por dependente, mais o valor de uma cesta básica por núcleo familiar para 192 famílias; (b) inclusão de 82 novas famílias para recebimento do auxílio financeiro. O acordo firmado para a TI Krenak atribuiu à mineradora Vale medidas de apoio emergencial até que a situação do rio Doce (Watu) volte às condições anteriores ao desastre. Tais medidas estão presentes na cláusula 43, item I, do TTAC, destacando-se o "*apoio extra emergencial no montante de nove salários mínimos por família, para 126 famílias*". A gestão do Acordo foi assumida pela Fundação Renova em abril/18. A Deliberação CIF nº 169, de maio/2018, determinou a inclusão de quatro famílias Krenak para o recebimento do apoio emergencial (auxílio financeiro). As Deliberações CIF nº 299 (jun/19), 335 (out/19) e 360 (dez/19), determinam a inclusão de sete famílias Krenak para o recebimento do auxílio financeiro.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (nov./2018); Cláusulas 43 e 44 do TTAC; TR Funai; Deliberações CIF 169, 299, 335, 360; Termo de Cumprimento ao TTAC TI Comboios (dez/2019); Termo de Cumprimento ao TTAC Ti TG (dez/2019); Acordo Krenak e Vale S.A. (nov./2015); Relatório Mensal e Trimestral Fundação Renova PG03.

1.3.2. Execução das Ações Estruturantes

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG03.2	Execução das Ações Estruturantes	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o desenvolvimento das ações estruturantes nos territórios indígenas. Considera-se como ações estruturantes: a) Elaboração e implantação do Projeto Básico Ambiental Indígena (PBAI); b) Desenvolvimento dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = SAA \times 40\% + PBAI \times 60\%$		
Esse indicador avalia o desenvolvimento de duas ações estruturantes: PBAI e SAA. Cada uma das ações estruturantes é dividida em três grandes etapas (Elaboração, Execução e Operação), com atribuição de pesos adequados a cada uma delas, que por sua vez são subdivididas em atividades relacionadas a cada ação, sendo 6 atividades para o SAA e 8 para o PBAI.		
<ul style="list-style-type: none"> Sistema de Abastecimento de Água (SAA): são atribuídos os seguintes pesos para as três grandes etapas: 20%, 15% e 5%, respectivamente, totalizando 40% da composição total do Indicador. Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI): são atribuídos os pesos de: 20%, 35% e 5%, respectivamente, totalizando 60%. 		
Por fim são somados os percentuais de cada ação. O gráfico apresenta até 40% com a cor vermelha, indicando insuficiência na execução das ações, sendo o período de elaboração das atividades a serem realizadas. Entre 40% e 90% está a fase intermediária, onde encontra-se em execução as atividades e a implementação das estruturas. De 90% a 100% é a operação das ações estruturantes, medições e manutenção.		
FONTE DO DADO		
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG03		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Trimestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, dados apresentados nas reuniões CT-IPCT, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 90%	90% > i > 40%	40% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
No âmbito do PG03, consideram-se ações estruturantes para as três terras indígenas o desenvolvimento e implementação dos PBAIs (determinado nas cláusulas 43 e 44 do TTAC) e os projetos e implantação dos SAAs (Acordos e Deliberação CIF nº 201). TI Krenak: a) A cláusula 43 do TTAC determina a elaboração de um Plano de Ação Permanente a partir do "Estudo de Componente Indígena". No entanto, a comunidade indígena Krenak não reconhece a gestão da Fundação Renova e os estudos ainda não foram iniciados; b) O projeto para o SAA Krenak vem em resposta a pouca disponibilidade de água no território e a impossibilidade de acesso ao rio Doce. TI Tupiniquim Guarani e Comboios: a) A cláusula 44 do TTAC determina a elaboração de um Plano de Ação Permanente a partir do "Estudo de Componente Indígena" (ECI). As etapas referentes ao diagnóstico do ECI já foram realizadas (abr/2017 a jan/2020). O PBAI, objeto desse indicador, representa as ações estruturantes para as duas terras indígenas; b) A Deliberação CIF nº 201 (28/09/2018), determina no item 2 a execução de ações		

estruturantes para o abastecimento de água em seis aldeias prioritárias (Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'Água e Nova Esperança).

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (nov/2018); Cláusulas 43 e 44 do TTAC; Termo de Referência Funai; Acordo Krenak Vale (2015); Deliberação CIF nº 201; Relatório Trimestral Fundação Renova PG03

1.3.3. Apoio à Saúde Indígena e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO					
PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas		Social					
CÓDIGO	INDICADOR						
SOCIAL.PG03.3	Apoio à Saúde Indígena e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas						
DESCRIÇÃO							
Este indicador visa aferir o desenvolvimento de ações realizadas pela Fundação Renova relacionadas à saúde dos povos indígenas atingidos, bem como o grau de satisfação das lideranças para as ações efetuadas. Para atender a esse objetivo são avaliados os aspectos relacionados à segurança hídrica, o apoio aos serviços de saúde nos territórios e a qualidade dessas ações na visão dos indígenas							
FORMA DE MONITORAMENTO							
Sua medição é feita a partir de um índice composto por seis questões: a) Fornece água mineral?; b) O fornecimento obedece o recomendado pela OMS?; c) Apoia o DSEI nas ações de saúde? d) Fornece apoio material para as unidades básicas de saúde indígena?; e) Foram contratados profissionais de saúde para atuar nos territórios?; f) Satisfação da liderança: Como você avalia o apoio a saúde indígena? A partir disso, é realizado uma medição das respostas. Para as ações, as respostas são "sim" (100%) ou "não" (0%). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis: muito ruim (20%); ruim (40%), intermediário (60%), bom (80%) e muito bom (100%). Em seguida, é relacionado matricialmente o número de ações realizadas e o grau de satisfação atribuído para então serem estabelecidas as faixas percentuais do gráfico final. O gráfico apresenta até 30% a cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações. Entre 30% e 80%, em amarelo, está a fase intermediária. De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada. A matriz apresentada a seguir indica a posição e o valor percentual entre a relação "ação executada x grau de satisfação":							
MATRIZ INDICADOR APOIO Á SAÚDE INDÍGENA		Grau de Satisfação					
		Sem ação	Muito ruim	Ruim	Interm ediário	Bom	Muito bom
Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	1 ação	20%	0%	0%	8%	12%	20%
	2 ações	40%	0%	0%	16%	24%	32%
	3 ações	60%	0%	0%	24%	36%	48%
	4 ações	80%	0%	0%	32%	48%	64%
	5 ações	100%	0%	0%	40%	60%	80%
O gráfico final do indicador demonstra a média das ações de saúde nas três TIs.							
FONTE DO DADO							
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG03; reuniões da CT-IPCT; observações de campo - Monitoramento Ramboll.							
ÁREA DE ABRANGÊNCIA							
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)							
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA					
Trimestral		Percentual					
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS							
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, dados apresentados nas reuniões da CT-IPCT, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll. O Grau de Satisfação é obtido através de entrevistas realizadas diretamente com as lideranças dos territórios.							
VALORES DE REFERÊNCIA							
VERDE		AMARELO					
		VERMELHO					

100% > i > 80%	80% > i > 30%	30% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
<p>A cláusula 45 do TTAC aponta que os povos indígenas atingidos não podem ser excluídos dos demais Programas, portanto, a Fundação Renova deveria realizar ações para a melhoria das condições de saúde aos povos indígenas atingidos pelo desastre, como estabelece as cláusulas 106 a 112 do TTAC, independente de Estudos e PBAs. O Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas foi criado em 1999, por meio da Lei nº 9.836/99, conhecida como Lei Arouca, respeitando o acesso universal e equitativo à saúde, como preconiza o SUS, e os Direitos Indígenas estabelecidos nos artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988. Ele é composto pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas/DSEIS que se configuram em uma rede de serviços implantada nas terras indígenas para atender essa população. Em 2010, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 483, aprovada pelo Congresso Nacional e transformada na Lei nº 12.314/2010 e no dia 19/10/2010 foi editado o Decreto nº 7.336/2010 que oficializou a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). A SESAI é responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASP) e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS), implementando um modelo de gestão descentralizado, dando autonomia aos 34 DSEIs. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas aprovada em 2007 afirma que <i>“os povos indígenas têm direito a suas próprias medicinas tradicionais e a manter suas práticas de saúde, bem como desfrutar do nível mais alto possível de saúde, e os Estados devem tomar as medidas necessárias para atingir progressivamente a plena realização deste direito”</i> (artigo 24). A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é também signatário, afirma que <i>“os sistemas de assistência à saúde devem dar preferência à formação e ao emprego de pessoal de saúde das comunidades locais, e concentrar-se nos cuidados básicos de saúde, assegurando ao mesmo tempo vínculos estreitos com os demais níveis de assistência à saúde”</i> (artigo 25).</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC; Deliberação CIF nº 255; NT nº 26/2018/CT-IPCT/CIF; Constituição Federal de 1988; Política de Atenção à Saúde Indígena no Brasil. Conselho Indigenista Missionário, 2013.		

1.3.4. Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO																																																									
PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas		Social																																																									
CÓDIGO	INDICADOR																																																										
SOCIAL.PG03.4	Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação																																																										
DESCRIÇÃO																																																											
Este Indicador visa aferir a qualidade do monitoramento ambiental realizado pela Fundação Renova nas terras indígenas, buscando medir a regularidade desse monitoramento, o grau de participação e devolução dos resultados das análises, bem como de satisfação da população atingida.																																																											
FORMA DE MONITORAMENTO																																																											
Sua medição é feita a partir de um índice composto por cinco questões: a) Monitoramento periódico da qualidade da água para consumo está sendo feito?; b) Monitoramento periódico da qualidade da água dos rios, lagoas estão sendo feitos?; c) As comunidades participam dos processos de monitoramento?; d) A comunicação dos resultados é feita de forma adequada para as comunidades?; e) Satisfação da liderança: Como você avalia o monitoramento da água? A partir disso, é feita uma medição das respostas. Para as ações, as respostas são "sim" (100%) ou "não" (0%). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis: muito ruim (20%); ruim (40%), intermediário (60%), bom (80%) e muito bom (100%). Em seguida, é relacionado matricialmente o número de ações realizadas e os graus de satisfação atribuídos para então serem estabelecidas as faixas percentuais do gráfico final. O gráfico apresenta até 30% a cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações. Entre 30% e 80%, em amarelo, está a fase intermediária. De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada. A matriz apresentada a seguir indica a posição e o valor percentual entre a relação "ação executada x grau de satisfação":																																																											
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="3">MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL INDÍGENA</th> <th colspan="6">Grau de Satisfação</th> </tr> <tr> <th>Sem ação</th> <th>Muito ruim</th> <th>Ruim</th> <th>Intermediário</th> <th>Bom</th> <th>Muito bom</th> </tr> <tr> <th>0%</th> <th>20%</th> <th>40%</th> <th>60%</th> <th>80%</th> <th>100%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="5">Ações efetuadas</th> <th>Sem ação</th> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <th>1 ação</th> <td>25%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <th>2 ações</th> <td>50%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <th>3 ações</th> <td>75%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>30%</td> <td>45%</td> <td>75%</td> </tr> <tr> <th>4 ações</th> <td>100%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>40%</td> <td>60%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL INDÍGENA		Grau de Satisfação						Sem ação	Muito ruim	Ruim	Intermediário	Bom	Muito bom	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1 ação	25%	0%	0%	10%	15%	25%	2 ações	50%	0%	0%	20%	30%	50%	3 ações	75%	0%	0%	30%	45%	75%	4 ações	100%	0%	0%	40%	60%	100%
MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL INDÍGENA		Grau de Satisfação																																																									
		Sem ação	Muito ruim			Ruim	Intermediário	Bom	Muito bom																																																		
		0%	20%	40%	60%	80%	100%																																																				
Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%																																																				
	1 ação	25%	0%	0%	10%	15%	25%																																																				
	2 ações	50%	0%	0%	20%	30%	50%																																																				
	3 ações	75%	0%	0%	30%	45%	75%																																																				
	4 ações	100%	0%	0%	40%	60%	100%																																																				
O gráfico final do indicador demonstra a média da qualidade do monitoramento ambiental nas três TIs																																																											
FONTE DO DADO																																																											
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG03; Reuniões da CT-IPCT; Observações de Campo - Monitoramento Ramboll.																																																											
ÁREA DE ABRANGÊNCIA																																																											
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)																																																											
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA																																																									
Trimestral		Percentual																																																									
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS																																																											
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll. O Grau de Satisfação é obtido através de entrevistas realizadas diretamente com as lideranças dos territórios.																																																											

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 80%	80% > i > 30%	30% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
<p>As cláusulas 43 e 44 do TTAC determinam que a Fundação Renova execute o monitoramento das condições da água nos territórios indígenas atingidos. A cláusula 45 aponta que não há impeditivo para a execução de outros Programas nos territórios indígenas, incluindo o monitoramento ambiental (cláusulas 165 e 166 do TTAC). A Deliberação 255 de 18/12/2018 que estabelece a incorporação dos povos indígenas e comunidades tradicionais no monitoramento da qualidade ambiental e ao risco à saúde humana, acompanhados pela CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Sande e CT-BIO, conforme a NT no 26/2018/CT-IPCT/CIF.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC; Deliberação CIF nº255		

1.3.5. Atendimento às Deliberações CIF - Povos Indígenas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG03.5	Atendimento às Deliberações CIF - Povos Indígenas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o cumprimento por parte da Fundação Renova das Deliberações do CIF referentes às populações indígenas atingidas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é operacionalizado a partir de duas variáveis: a) percentual médio dos itens das deliberações cumpridos em relação ao total de itens deliberados; b) percentual médio do cumprimento dos prazos dos itens das Deliberações. Cada item da Deliberação é medido em "não atendido" (0) e "atendidos" (1). Para o prazo de atendimento é utilizado o mesmo critério anteriormente descrito (atendido no prazo, sim/não). Por fim é apresentado um gráfico contendo duas colunas, sendo a primeira o percentual de atendimento aos itens das Deliberações, e o segundo, o percentual do cumprimento aos prazos estabelecidos.		
FONTE DO DADO		
Observações de campo; Reuniões da CT-IPCT; site transparência da Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Terras indígenas: Comboios (Aracruz-ES); Tupiniquim Guarani (Aracruz-ES); Krenak (Resplendor-MG)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Averiguação mensal do número de novas deliberações, prazos e status de cumprimento das deliberações por parte da Fundação Renova. Os dados são obtidos a partir da participação nas reuniões da CT-IPCT do monitoramento em campo e da consulta ao site de transparência da Fundação Renova (https://transparencia.fundacaorenova.org/cif).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	100% > i > 90%	90% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
A Fundação Renova se recusa a acatar algumas das Notas Técnicas oriundas da Câmara Técnica de Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, e as consequentes Deliberações do CIF. A quantidade de Deliberações não cumpridas e o atraso no cumprimento das que são efetivadas demonstram a atuação inadequada no PG03. Além disso, o descumprimento às Deliberações fere a cláusula 245 do TTAC, principalmente no que diz respeito ao papel do CIF: " <i>II. definir diretrizes para elaboração e execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS pela FUNDAÇÃO; III. avaliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a elaboração e a execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS, indicando a necessidade de correções nas ações desempenhadas pela FUNDAÇÃO</i> ". A função desse indicador é demonstrar qual o grau de atendimento às deliberações e seus prazos como referência para avaliação do desempenho da gestão do PG03, em atenção as observações do sistema CIF.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, Notas Técnicas, Deliberações CIF e Notificações.		

4. PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais



1.4.1. Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG04.1	Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o pagamento dos auxílios financeiros para a CRQ de Degredo, em Linhares/ES, e aos Faiscadores e Pescadores Artesanais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova, em Minas Gerais.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \text{n}^\circ \text{ famílias tradicionais que recebem auxílio financeiro} / \text{n}^\circ \text{ famílias tradicionais reconhecidas e solicitantes.}$ <p>A partir da leitura dos Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova para o PG04, obtém-se o quantitativo de famílias quilombolas e tradicionais que recebem auxílio financeiro. Em seguida, são utilizados como denominador o número de famílias reconhecidas na CRQ Degredo e o número de famílias tradicionais (faiscadores, garimpeiros tradicionais e pescadores artesanais) reconhecidas nas comunidades do alto Rio Doce a partir das listas de auto identificação como "tradicional atingido" nos municípios, e calcula-se o percentual de pagamento de auxílio financeiro nos territórios. Dada a necessidade por atendimento emergencial para as populações tradicionais atingidas e os compromissos expressos nos acordos firmados, o percentual de pagamento considerado satisfatório é de 100% do número de famílias auto reconhecidas nos processos coletivos; os resultados abaixo de 100% não são considerados satisfatórios.</p> <p>Nos Relatórios Mensais da Ramboll, são apresentados dois faróis, contendo o retrato dos pagamentos do mês de referência. Os Relatórios Quadrimestrais são acompanhados, além dos faróis apresentados no Relatório Mensal, de um gráfico que indica a evolução do pagamento dos auxílios desde dezembro/2018</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES; Rio Doce/MG; Santa Cruz do Escalvado/MG; Ponte Nova/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Mensais e Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	-	100 > i > 0%
JUSTIFICATIVA		

Com o objetivo de garantir às famílias quilombolas de Degredo a segurança hídrica, alimentar e econômica ante ao impacto provocado pelo rompimento da Barragem de Fundão, foi elaborado um Plano Emergencial que contou com o acompanhamento e sugestões da Comissão Local (composta por membros da comunidade, indicados por seus pares em reunião realizada em 06/05/2017), sendo a execução do Plano de responsabilidade da Fundação Renova. Na Nota Técnica CT-IPCT/CIF nº04/2018, foi analisado o Plano Emergencial, onde foi apontado que o modo de pagamento do auxílio financeiro emergencial deveria abranger todos os membros da CRQ que tiveram impacto na renda. Nesse sentido, como o ECQ ressaltou a importância da atividade de pesca para a comunidade de Degredo como a principal fonte de renda, que contava com participação direta e indireta dos demais membros da unidade familiar em 95% dos casos, a proibição da pesca marinha impactou a renda de 179 quilombolas de Degredo que deveriam ser assistidos pelo auxílio. A Recomendação Conjunta nº 01/2016 MPF/MPMG determinou que a Samarco/Fundação Renova fornecesse o AFE para os faiscadores, garimpeiros e/ou garimpeiros manuais atingidos, baseada em um processo de auto identificação desses grupos. O primeiro processo coletivo de auto reconhecimento resultou numa relação de 504 nomes. Em dezembro de 2018, as Comissões Locais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado protocolaram um outro documento (2ª lista) contendo 684 solicitantes de auxílio financeiro, a partir de compromisso firmado com o MPF e Fundação Renova em 26/09/2018. Foram emitidas três Notas Técnicas da CT-IPCT em 2019 (nº04, 06 e 08), três Deliberações CIF (300, 333 e 356) e duas Notificações CIF (nº22 e nº 18). A Fundação Renova se posicionou contrária à inclusão dos faiscadores e pescadores artesanais auto identificados na segunda lista, pautando-se nos critérios de elegibilidade para o AFE (PG021) e buscando demonstrar que o auto reconhecimento e a tradicionalidade não são critérios para o recebimento do AFE. Como referência para a formulação desse indicador cabe salientar que o parágrafo 2º da cláusula 21 do TTAC estabelece que, não sendo possível a comprovação documental de ocupação e renda, essa poderá ser feita de modo declaratório. Referendando-se a este procedimento, no caso das comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, a auto atribuição é direito garantido também pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), assinalada no corpo normativo nacional pelo Decreto nº 5.051/2004, bem como o julgamento do STF da ADI 3239 que decidiu pela constitucionalidade do Decreto 4.887/2003.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC; CT-IPCT/CIF/NTnº04/2018; IPCT/CIF/NTnº04/2019; Recomendação Conjunta nº 01/2016 MPF/MPMG; Ofício Fundação Renova OFI.NII.082019.7680, 23/08/2019; CT-IPCT/CIF/NT nº06/2019; CT-IPCT/CIF/NT nº08/2019; Deliberações CIF nº 300, 333 e 356; Decreto 4.887/2003; Decreto nº 5.051/2004; Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

1.4.2. Execução das Ações Estruturantes

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG04.2	Execução das Ações Estruturantes	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o desenvolvimento das ações estruturantes na CRQ Degredo e no território dos Faiscadores, Pescadores Artesanais e Garimpeiros Tradicionais do Alto rio Doce. Considera-se como ações estruturantes, a elaboração e implantação do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), o desenvolvimento dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) na CRQ Degredo, e a formulação do PBA advindo do Mapeamento dos Tradicionais do Alto rio Doce		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = SAA \times 40\% + PBAs \times 60\%$		
Para a CRQ do Degredo são avaliados: a) Plano Básico Ambiental Quilombola; b) Sistema de Abastecimento de Água em Degredo. Para os Faiscadores, Pescadores Artesanais e Garimpeiros Tradicionais do Alto Rio Doce, é avaliada a evolução do Estudo de Mapeamento das comunidades e da formulação do PBA.		
Cada uma das ações estruturantes é dividida em três grandes etapas (Elaboração, Execução e Operação), com atribuição de pesos adequados a cada uma delas, que por sua vez são subdivididas em atividades relacionadas a cada ação, sendo 8 atividades para o PBA e 6 para o SAA.		
<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Abastecimento de Água (SAA): atribuídos os seguintes pesos para as três grandes etapas: 20%, 15% e 5%, respectivamente, totalizando 40% da composição total do Indicador. • PBA: atribuído o peso de: 20%, 35% e 5%, respectivamente, totalizando 60%. 		
Por fim são somados os percentuais de cada ação. São apresentados dois faróis, um para a CRQ Degredo e outro para os Tradicionais do Alto Rio Doce, sendo: até 40% com a cor vermelha, indicando insuficiência na execução das ações, representando o período de elaboração das atividades a serem realizadas; entre 40% e 90% está a fase intermediária, onde se encontram em execução as atividades e a implementação das estruturas; de 90% a 100% é a operação das ações estruturantes, medições e manutenção.		
FONTE DO DADO		
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG04		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES; Rio Doce/MG; Santa Cruz do Escavaldo/MG; Ponte Nova/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Trimestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova e dados apresentados nas reuniões CT-IPCT, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 90%	90% > i > 40%	40% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		

Nas Cláusulas 46 a 53 do TTAC, estão estabelecidos os atendimentos às comunidades quilombolas e tradicionais impactadas pelo desastre, esse atendimento compreende a criação de um programa para dar suporte às ações de reparação. A última definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) de nov./2018, prevê medidas estruturantes para a CRQ de Degredo e outros tradicionais atingidos. Para a realização de tais medidas, foram estabelecidos estudos que identificassem as características socioculturais, econômicas e ambientais dos territórios, objetivando a elaboração de Planos Básicos Ambientais construídos de forma participativa. Até o presente momento somente os quilombolas da CRQ do Degredo, em Linhares/ES têm esses estudos e o PBAQ desenvolvido. Os coletivos atingidos no alto rio Doce (os faiscaidores, garimpeiros e pescadores de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova), ainda estão sendo mapeados, sem previsão para a realização do Projeto Básico. O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) para a CRQ Degredo foi uma demanda apresentada em 2018 pelos Quilombolas, que, como registrado no ECQ, não confiavam no consumo da água dos poços artesianos nas comunidades. A Deliberação CIF nº 256 de dez/2018, determinou à Fundação Renova a elaboração de um projeto para viabilizar a estruturação de solução definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo no primeiro semestre de 2019.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Definição do PG04 (nov/2018); Cláusulas 46 e 53 do TTAC; Deliberação 256

1.4.3. Apoio à Saúde Quilombola e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO						
PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais		Social						
CÓDIGO	INDICADOR							
SOCIAL.PG04.3	Apoio à Saúde Quilombola e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas							
DESCRIÇÃO								
Este indicador visa aferir o desenvolvimento de ações realizadas pela Fundação Renova relacionadas à saúde da população da CRQ do Degredo. Desse modo enfoca os aspectos relacionados à segurança hídrica e ao apoio aos serviços de saúde para a comunidade. O atendimento às outras comunidades tradicionais é feito no âmbito dos planos municipais de saúde, não sendo avaliado por esse indicador.								
FORMA DE MONITORAMENTO								
Sua medição é feita a partir de um índice composto por seis questões: a) Fornece água mineral?; b) O fornecimento obedece o recomendado pela OMS?; c) Apoia a Secretaria de Saúde de Linhares nas ações de saúde? d) Fornece apoio material para as unidades de saúde?; e) Foram contratados profissionais de saúde para o território?; f) Satisfação da liderança: Como você avalia o apoio a saúde no território? A partir disso, é feita uma medição das respostas. Para as ações, as respostas são "sim" (100%) ou "não" (0%). Para o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis: muito ruim (20%); ruim (40%), intermediário (60%), bom (80%) e muito bom (100%), essa informação é obtida através de entrevistas realizadas com as lideranças. Em seguida é relacionado matricialmente o número de ações realizadas e o grau de satisfação atribuído para então serem estabelecidas as faixas percentuais do gráfico final.								
MATRIZ APOIO SAÚDE QUILOMBOLA		Grau de Satisfação						
		Sem ação	Muito ruim	Ruim	Intermediário	Bom	Muito bom	
Ações efetuadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
	1 ação	20%	0%	4%	8%	12%	20%	
	2 ações	40%	0%	8%	16%	24%	40%	
	3 ações	60%	0%	12%	24%	36%	60%	
	4 ações	80%	0%	16%	32%	48%	80%	
	5 ações	100%	0%	20%	40%	60%	100%	
O gráfico apresenta até 30% a cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações. Entre 30% e 80%, em amarelo, está a fase intermediária. De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada. A matriz apresentada a seguir indica a posição e o valor percentual entre a relação "ação executada x grau de satisfação":								
FONTE DO DADO								
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG04; Reuniões da CT-IPCT; Observações de Campo								
ÁREA DE ABRANGÊNCIA								
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES								
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA						
Trimestral		Percentual						
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS								
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll. O Grau de Satisfação é obtido através de entrevistas realizadas diretamente com as lideranças.								
VALORES DE REFERÊNCIA								
VERDE		AMARELO						
100% > i > 80%		80% > i > 30%						
		VERMELHO						
		30% > i > 0%						

JUSTIFICATIVA

Nas cláusulas 106 a 112 do TTAC estão presentes as ações direcionadas para melhoria das condições de saúde da população atingida. A CRQ Degredo, por se tratar de uma comunidade quilombola, e por consequência, vulnerável, deveria receber atenção voltada para saúde, com abastecimento de água, apoio com profissionais de saúde, materiais médicos e infraestrutura. Destaca-se a Deliberação 255 (18/12/2018), que determina a realização de avaliação de risco ambiental e risco para a saúde humana junto às comunidades tradicionais e indígenas, em articulação com as ações em curso na CT-Saúde, onde aponta que *"demais povos e comunidades tradicionais já reconhecidos pela CT-IPCT nos Programas previstos nas Cláusulas 39 a 53 do TTAC deverão ser integrados às ações e planos a serem executados pela Fundação Renova no âmbito dos estudos vinculados ao monitoramento da qualidade ambiental e do risco ambiental à saúde humana, acompanhados pela CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Saúde e CT-BIO, conforme indicações constantes na NT nº 26/2018/CT-IPCT/CIF."* A garantia ao direito à saúde a povos e comunidades tradicionais é estabelecido no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, no Art. 3º, item VII, onde determina à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) *"garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características socioculturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional"*. Entendendo que o desastre inviabilizou o alimento tradicional dos quilombolas de Degredo, a Fundação Renova deve garantir condições de saúde e segurança alimentar, respeitando o que determina no Art. 1º do Decreto nº 6.040/2007, onde aponta no item III a *"segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis"*. No Projeto 3 - Saúde e Educação, do PBAQ, há o eixo de Acompanhamento Multidisciplinar das Famílias do Degredo, que visa atender à população do Degredo com demandas relacionadas à saúde. O indicador abrange somente o território quilombola da CRQ do Degredo devido aos outros tradicionais reconhecidos pela Fundação Renova serem tratados municipalmente. O reconhecimento da tradicionalidade dos Faiscadores, Pescadores Artesanais e Garimpeiros Tradicionais ocorre pelo ofício realizado e não pelo território demarcado. Nesse sentido, as ações de saúde realizadas pela Fundação Renova são medidas no atendimento às necessidades municipais, abrangendo toda a população do território, sem se direcionar exclusivamente aos tradicionais.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC; Plano Básico Ambiental da CRQ Degredo (Fev/2019); Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT); Decreto nº 6.040/2007

1.4.4. Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação Quilombola

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO																																																											
PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais		Social																																																											
CÓDIGO	INDICADOR																																																												
SOCIAL.PG04.4	Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação Quilombola																																																												
DESCRIÇÃO																																																													
Este Indicador visa aferir a qualidade do monitoramento ambiental realizado pela Fundação Renova na CRQ do Degredo, buscando medir a periodicidade desse monitoramento, o grau de participação e devolução das análises, bem como de satisfação da população atingida.																																																													
FORMA DE MONITORAMENTO																																																													
<p>A medição é feita a partir de um índice composto por cinco questões: a) Monitoramento periódico da qualidade da água para consumo está sendo feito?; b) Monitoramento periódico da qualidade da água dos rios, lagoas estão sendo feitos?; c) As comunidades participam dos processos de monitoramento?; d) A comunicação dos resultados é feita de forma adequada para as comunidades?; e) Satisfação da liderança: Como você avalia o monitoramento da água?</p> <p>A partir disso, é feita uma medição das respostas. Para as ações (4), as respostas são "sim" (100%) ou "não" (0%). Para a o grau de satisfação da liderança, a resposta é dividida em cinco níveis: muito ruim (20%); ruim (40%), intermediário (60%), bom (80%) e muito bom (100%). Em seguida, é relacionado matricialmente o número de ações realizadas e os graus de satisfação atribuídos, para então serem estabelecidas as faixas percentuais do gráfico final.</p> <p>O gráfico apresenta até 30% na cor vermelha, que indica insuficiência na execução das ações. Entre 30% e 80%, em amarelo, está a fase intermediária. De 80% a 100%, na cor verde, é a fase avançada. A matriz apresentada a seguir indica a posição e o valor percentual entre a relação "ação executada x grau de satisfação":</p>																																																													
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="2">MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL CRQ DEGREDO</th> <th colspan="6">Grau de Satisfação</th> </tr> <tr> <th>Sem ação</th> <th>Muito ruim</th> <th>Ruim</th> <th>Intermediário</th> <th>Bom</th> <th>Muito bom</th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th>0%</th> <th>20%</th> <th>40%</th> <th>60%</th> <th>80%</th> <th>100%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="5">Ações efetivadas</th> <th>Sem ação</th> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <th>1 ação</th> <td>25%</td> <td>0%</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <th>2 ações</th> <td>50%</td> <td>0%</td> <td>10%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <th>3 ações</th> <td>75%</td> <td>0%</td> <td>15%</td> <td>30%</td> <td>45%</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <th>4 ações</th> <td>100%</td> <td>0%</td> <td>20%</td> <td>40%</td> <td>60%</td> <td>80%</td> </tr> </tbody> </table>		MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL CRQ DEGREDO		Grau de Satisfação						Sem ação	Muito ruim	Ruim	Intermediário	Bom	Muito bom			0%	20%	40%	60%	80%	100%	Ações efetivadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1 ação	25%	0%	5%	10%	15%	20%	2 ações	50%	0%	10%	20%	30%	40%	3 ações	75%	0%	15%	30%	45%	60%	4 ações	100%	0%	20%	40%	60%	80%
MONITORAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL CRQ DEGREDO		Grau de Satisfação																																																											
		Sem ação	Muito ruim	Ruim	Intermediário	Bom	Muito bom																																																						
		0%	20%	40%	60%	80%	100%																																																						
Ações efetivadas	Sem ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%																																																						
	1 ação	25%	0%	5%	10%	15%	20%																																																						
	2 ações	50%	0%	10%	20%	30%	40%																																																						
	3 ações	75%	0%	15%	30%	45%	60%																																																						
	4 ações	100%	0%	20%	40%	60%	80%																																																						
FONTE DO DADO																																																													
Relatórios Trimestrais da Fundação Renova para o PG04; Reuniões da CT-IPCT; Observações de Campo																																																													
ÁREA DE ABRANGÊNCIA																																																													
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES																																																													
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA																																																											
Trimestral		Percentual																																																											
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS																																																													
Obtenção de dados a partir dos Relatórios Trimestrais da Fundação Renova, bem como averiguação por meio do monitoramento Ramboll. O Grau de Satisfação é obtido através de entrevistas realizadas diretamente com as lideranças.																																																													
VALORES DE REFERÊNCIA																																																													
VERDE		AMARELO																																																											
100% > i > 80%		80% > i > 30%																																																											
VERMELHO																																																													
		30% > i > 0%																																																											

JUSTIFICATIVA

A Deliberação CIF nº 255 de dez/2018 determinou que a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo/ES e os demais povos e comunidades tradicionais já reconhecidos pela CT-IPCT nos Programas previstos nas Cláusulas 39 a 53 do TTAC, sejam integrados às ações executadas pela Fundação Renova no âmbito dos estudos vinculados ao monitoramento da qualidade ambiental e do risco ambiental à saúde humana, conforme apontado na NT nº 26/2018/CT-IPCT/CIF. Bem como, esse monitoramento deve guardar compatibilidade metodológica com demais estudos realizados com objetivos semelhantes em outras localidades da Bacia do Rio Doce. O Plano Básico Ambiental Quilombola da CRQ do Degredo, em seu Projeto 1 - Meio Ambiente e Pesca, prevê ações de monitoramento da qualidade ambiental no território de Degredo. Esse monitoramento tem periodicidade trimestral prevista, abarcando parâmetros físicos, químicos e biológicos, a se prolongar até que se tenha completa segurança acerca da qualidade ambiental do território. O Monitoramento Ambiental contemplará todos os corpos hídricos do território, com os pontos de coletas a serem definidos pela comunidade. Serão feitas coletas e análises de: sedimentos de fundo do rio Ipiranga; solo marginal do rio Ipiranga; organismos aquáticos e água bruta. Será também realizado o Etnomonitoramento da Ictiofauna do Rio Ipiranga. A análise da qualidade da água no mar será baseada no estudo da Rede Rio Doce Mar. A qualidade da água para consumo humano também será monitorada, onde a análise técnica laboratorial será realizada com base nos parâmetros apresentados na Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde, e a Resolução CONAMA 396/2008. A apresentação dos resultados está prevista para ser realizada mediante relatório consolidado e apresentações explicativas na Comunidade Quilombola do Degredo, em linguagem adequada e em reuniões abertas a todos os moradores. O indicador abrange somente o território quilombola da CRQ do Degredo devido aos outros tradicionais reconhecidos pela Fundação Renova serem tratados municipalmente. O reconhecimento da tradicionalidade dos Faiscadores, Pescadores Artesanais e Garimpeiros Tradicionais ocorre pelo ofício realizado e não pelo território demarcado. Nesse sentido, o monitoramento ambiental realizado pela Fundação Renova é medido municipalmente, sem se direcionar exclusivamente aos tradicionais.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Deliberação CIF nº 255; NT nº 26/2018/CT-IPCT/CIF

1.4.5. Implementação das Deliberações CIF para Quilombolas e Outros PCT

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG04.5	Implementação das Deliberações CIF para Quilombolas e Outros PCT	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa aferir o cumprimento por parte da Fundação Renova das Deliberações emanadas pelo CIF que impactam o escopo do PG04, medindo a porcentagem dos itens das deliberações cumpridos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador busca acompanhar o atendimento aos itens das deliberações do CIF, e seus prazos, referentes aos quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais atingidas. Cada item da Deliberação é medido em "não atendida" (0) e "atendidas" (1). Para o prazo de atendimento é utilizado o mesmo critério anteriormente descrito (atendimento no prazo, sim/não). Por fim é apresentado um gráfico contendo duas colunas, sendo a primeira o percentual de atendimento aos itens das Deliberações, e o segundo, o percentual do cumprimento aos prazos estabelecidos.		
FONTE DO DADO		
Observações de campo; Reuniões da CT-IPCT; site do IBAMA- Desastre de Mariana		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, Linhares/ES; Rio Doce/MG; Santa Cruz do Escavaldo/MG; Ponte Nova/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Averiguação mensal do número de novas deliberações, prazos e status de cumprimento das deliberações por parte da Fundação Renova. Os dados são obtidos a partir da participação nas reuniões da CT-IPCT; do monitoramento em campo e da consulta ao site de transparência da Fundação Renova (https://transparencia.fundacaorenova.org/cif).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	100% > i > 90%	90% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
A Fundação Renova se recusa a acatar algumas das Notas Técnicas oriundas da Câmara Técnica de Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), e as consequentes Deliberações do CIF. A quantidade de Deliberações não cumpridas e o atraso no cumprimento das que são efetivadas demonstram a atuação inadequada no PG04. Além disso, o descumprimento às Deliberações fere a cláusula 245 do TTAC, principalmente no que diz respeito ao papel do CIF: <i>"II. definir diretrizes para elaboração e execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS pela FUNDAÇÃO; III. avaliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a elaboração e a execução dos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e SOCIOECONÔMICOS, indicando a necessidade de correções nas ações desempenhadas pela FUNDAÇÃO"</i> . A função desse indicador é demonstrar qual o grau de atendimento às deliberações e seus prazos como referência para avaliação do desempenho da gestão do PG04, em atenção as observações do sistema CIF.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, Notas Técnicas, Deliberações CIF e Notificações.		

5. PG005: Programa de Proteção Social



1.5.1. Andamento dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG005: Programa de Proteção Social		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG05.2	Andamento dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar o andamento dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social validados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios atingidos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador monitora o andamento dos Planos Municipais de Reparação Proteção Social validados pelos gestores municipais. O indicador leva em consideração o número total de Planos Municipais previstos (45, 1 por município) e será avaliado a partir de 04 critérios:		
<ol style="list-style-type: none"> 1) Elaboração: nº de Planos Municipais elaborados x 10% 2) Validação: nº de Planos Municipais validados x 20%. Para que o Plano Municipal seja avaliado como "validado" todos os seguintes quesitos deverão ter respostas afirmativas: (i) Plano de Trabalho validado? (S/N); (ii) Termo de Parceria Validado? (S/N) e (iii) Termo de Parceria foi assinado pelo município e a Fundação Renova? (S/N). 3) Início da implantação: nº de Planos Municipais iniciados x 30% 4) Término da implantação: nº de Planos Municipais com todos os recursos finalizados x 40% 		
O percentual obtido a partir da ponderação entre os 04 critérios irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: $100\% > i > 90\%$ o andamento dos Planos Municipais é satisfatório (verde); $90\% > i > 70\%$ o andamento dos Planos Municipais é parcialmente satisfatório (amarelo); $i < 70\%$ o andamento dos Planos Municipais é insatisfatório (vermelho).		
FONTE DO DADO		
Relatório de Monitoramento Mensal - Programa de Proteção Social/Fundação Renova; Relatório de Informações prestadas pela Fundação Renova; e contato com as Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios atingidos.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
45 Municípios atendidos pelo PG-05.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados e informações sobre o quantitativo dos 04 critérios definidos para compor este indicador – elaboração, validação, início e término dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social – serão levantados e coletados, mensalmente, junto à CT-OS, através do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) da Fundação Renova e/ou via solicitação de informações pela Ramboll à Fundação Renova, além de contato com as Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios atingidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
$100\% > i > 90\%$	$90\% > i > 70\%$	$70\% > i > 0\%$
JUSTIFICATIVA		
O Plano Municipal de Reparação em Proteção Social é o instrumento guia utilizado pela Fundação Renova para formalização dos recursos a serem repassados da própria Fundação Renova aos municípios atingidos visando o desenvolvimento das ações de Proteção Social que serão realizadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Artigos 6º e 30º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93)

1.5.2. Capacitação dos Operadores de Proteção Social

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG005: Programa de Proteção Social		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.PG05.1	Capacitação dos Operadores de Proteção Social	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa identificar se os profissionais dos equipamentos de Proteção Social dos municípios atingidos receberam capacitação.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador monitora a realização de oficinas e capacitações para os operadores da proteção social nos municípios abrangidos pelo PG-05. Será avaliado o seguinte quesito: $i = n^{\circ} \text{ de municípios com ao menos um profissional capacitado de cada equipamento de Proteção Social} / n^{\circ} \text{ total de municípios atingidos}$ O percentual obtido a partir da relação entre o número de municípios com ao menos um profissional de cada equipamento de Proteção Social e o número de municípios abrangidos pelo PG-05 irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: 100% > i > 90% o número de municípios capacitados é satisfatório (verde); 90% > i > 70% o número municípios capacitados é parcialmente satisfatório (amarelo); i < 70% o número de municípios capacitados é insatisfatório (vermelho).		
FONTE DO DADO		
Relatório de Monitoramento Mensal - Programa de Proteção Social/Fundação Renova; Relatório de Informações prestadas pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
45 Municípios atendidos pelo PG-05.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Este indicador monitora a realização das oficinas de capacitação dos Operadores da Proteção Social nos municípios atingidos por meio do levantamento do público participante e a identificação dos municípios que receberam tal ação. Os dados e informações sobre o quantitativo de municípios que tiveram seus técnicos capacitados serão levantados e coletados, mensalmente, junto à CT-OS e Fundação Renova, através do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) da Fundação Renova ou via solicitação de informações pela Ramboll à Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 90%	90% > i > 70%	70% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
A capacitação dos operadores da Proteção Social contribui para a qualidade do atendimento social dos atingidos, sendo a capacitação prevista no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Trata-se de uma ação necessária em contexto pós-desastre, prevista no escopo do Programa, bem como aprovada pela CT-OS.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93)		

6. PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social



1.6.1. Nível de participação e controle social nos programas nos territórios

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANCA.06.01.06	Nível de participação e controle social nos programas nos territórios	
DESCRIÇÃO		
<p>Composição de notas atribuídas a sete variáveis que aglutinadas apontam o nível de participação e controle social no processo de engajamento, decisão, execução e demonstração de resultados dos programas por cada um dos territórios da Fundação Renova.</p> <p>Baseadas na literatura sobre participação, controle social e processos participativos em reparação de desastres foram selecionadas sete variáveis:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) a mobilização das partes interessadas locais; 2) a construção das agendas integradas dos programas com essas partes interessadas locais; 3) o grau de representatividade de partes interessadas alcançada em cada território; 4) a disponibilização de informações isentas e precisas às partes interessadas mobilizadas; 5) a metodologia de análise compartilhada da realidade dos danos e de tomada de decisões; 6) a correspondência dessas decisões tomadas nos diálogos territoriais com os devidos encaminhamentos de gestão dos programas; e 7) a prestação de contas públicas (devolutivas) sobre as entregas e resultados dos programas em cada território. 		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os territórios		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Para cada variável que compõe este indicador, serão aplicadas as seguintes notas A/R/I em cada território: A - Adequada/Ampla (nota 1,0); R - Restrita/ Restritiva, portanto parcial (nota 0,5); e I - Inadequada/ Insuficiente / Inexistente (nota 0,0). A média das notas para cada um desses quesitos comporá um resultado das setes notas atribuídas aos seis territórios.		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Renova, consultas sistemáticas às Comissões de Atingidos e Assessorias Técnicas (Ats), onde houver, com formulário padrão e levantamentos de dados primários em campo com roteiro semi-estruturado quali- quantitativo e estruturado, aplicados nos diferentes territórios por meio de amostras aleatórias trimestrais e com os representantes dos atingidos que frequentam a CT-PDCS, CT-ECLET, CT-OS e CT-EI.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Enviar mensalmente solicitação à Fundação Renova para atualização do escopo e status dos PTI's e seus respectivos relatórios de execução;</p> <p>Enviar mensalmente solicitação às Assessorias Técnicas (ATs) instituídas com formulário padronizado de atualização sobre participação das ATs e Comissões do seu território;</p> <p>Organizar e analisar os relatórios de cenários por programas e território;</p> <p>Aplicar e tabular o formulário estruturado com os atingidos que representam os territórios nas CT-PDCS, CT-ECLET, CT-OS e CT-EI e aplicação com ATs, onde houver.</p> <p>Analisar os resultados da tabulação dos formulários aplicados;</p>		

Analisar os programas que foram adequados à realidade e à participação dos atingidos em cada território sob a luz das informações obtidas para o mesmo território nos Canais de Relacionamento, Ouvidoria, Experts do MPF e Estudo de Campo, quando houver no período;
Atribuir as notas em equipe sobre os resultados obtidos, aplicar as fórmulas das métricas e gerar o gráfico de representação.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
>80%	>30% a 80%	<30%

JUSTIFICATIVA

Os Planos Territoriais Integrados (PTI's) foram propostos pela Fundação Renova (PG 06 versões do 2º semestre de 2018) a partir das lacunas de comunicação, diálogo e participação dos atingidos nas definições e adequações dos programas junto com os atingidos nos territórios. Por aceitação da CT-CPDCS, esses planos territoriais devem ser desenvolvidos em interface técnica e orçamentária com os programas nos seis territórios delimitados pela Renova, os alicerces das interfaces entre os mesmos e com os endereçados, usuários e participantes dos programas em cada território. Os princípios e o processo de participação e controle social garantidos pelo TTAC, TAP e TAC Gov são condições e meio para que a qualidade da reparação dos danos e suas consequências socioeconômica e socioambientais venham a ser garantidas pela poder de co-decisão sobre as adequações e readequações territoriais do conjunto de programas destinados a cada território, visando devolver e recuperar os meios de vida afetados pelo desastre a todo o universo dos atingidos. Portanto, os Indicadores relacionados aos PTI's devem monitorar a elaboração e execução dos mesmos como salvaguarda da participação e do controle social em cada território e em cada conjunto dos programas de reparação que ali se aplica.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC - Considerandos e especialmente Cláusulas 9 a 11; TAC - Gov
Atas das 17ª a 36ª Reuniões Ordinárias da CT-CPDCS.
Análises dos relatórios bimestrais de cenários dos programas e territórios, elaborados pela Gerência de Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova;
Instrução Normativa nº 01 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, 05 de novembro de 2014; Instrução Normativa Conjunta OGU/CRG nº 01, de 24 de junho de 2014.
Nota Técnica nº 08 CT-PDCS, de 04 de outubro de 2018;
Nota Técnica nº 09 CT-PDCS, de 19 de março de 2018.
Deliberação nº 105 Comitê Interfederativo (CIF), de 14 de setembro de 2017; Deliberação nº 140 Comitê Interfederativo (CIF), de 04 de dezembro de 2017; Deliberação nº 228 Comitê Interfederativo (CIF), de 29 de novembro de 2018.

1.6.2. Coerência entre programas mais divulgados pela Fundação Renova e temas mais demandados nos Canais de Relacionamento

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANCA.06.02	Coerência entre programas mais divulgados pela Fundação Renova e temas mais demandados nos Canais de Relacionamento	
DESCRIÇÃO		
Verificação da coerência entre os temas divulgados pela Fundação Renova em seus diversos meios e as principais questões apresentadas pela população atingida e potencialmente atingida nos seus Canais de Relacionamento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Comparação entre o quantitativo de publicações da Fundação Renova em seus diversos meios a respeito de cada um dos programas executados e o quantitativo de temas e assuntos demandados nos Canais de Relacionamento.		
FONTE DO DADO		
Site da Fundação Renova (Sala de Imprensa e Notícias); Redes sociais da Fundação (Facebook, YouTube, Twitter, Instagram, LinkedIn); Rádio Renova; Veículos impressos locais. Revista Dois Pontos, Boletim no Caminho, Portal Caminho da Reparação. Bases de dos Canais de Relacionamento.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os territórios		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	0	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Leituras das notícias publicadas nos diversos meios de comunicação da Fundação Renova. Acesso aos vídeos e programas de rádio publicados. Fazer a contagem de publicações sobre cada programa no período (mês) monitorado (data de corte: todo dia 05). Elencar os programas mais divulgados no período de análise. Comparar com os temas mais demandados nos Canais de Relacionamento da Fundação. Elaborar gráfico comparativo. Nota metodológica: O trabalho de categorização dos conteúdos de acordo com os programas aos quais se relacionam trata de uma aproximação, considerando que tal correlação nem sempre está disponível junto às publicações. A aferição é realizada por meio da análise comparativa entre os conteúdos divulgados e as ações e projetos previstos em cada programa. Em alguns meses verifica-se que a Fundação Renova faz o upload de conteúdos de divulgação posteriormente ao encerramento do mês e à data de corte estipulada para este monitoramento e, nesses casos, tais conteúdos não são computados na análise.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
0	0	0
JUSTIFICATIVA		
O documento de Definição do Programa (versão Id03, novembro/2018) registra que a produção de conteúdo se dá a partir de demandas identificadas. Considerando a centralidade das pessoas atingidas como eixo norteador das atividades a serem adotadas para a reparação integral dos danos; a cláusula 09 do TTAC, que garante o pleno direito dos atingidos ao acesso à informação sobre todo o processo e programas de reparação e compensação; e as cláusulas 60, 61, 64 e 67 do TTAC que dispõem sobre: garantia de informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados como condição necessária à participação social esclarecida; ainda, sobre multiplicidade de meios; e especificação dos meios; entende-se que deveria haver coerência entre as principais demandas de informação dos atingidos e da população		

potencialmente atingida identificadas nos Canais de Relacionamento da Fundação Renova e os temas divulgados em seus meios de comunicação.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC, TAC
Documento de Definição de Programa, versão Id 03, Gov;
Deliberação CIF nº 105/2017. 2018;

1.6.3. Tempo de resposta às manifestações nos Canais de Relacionamento de acordo com os tipos de criticidade

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANCA.06.03.05	Tempo de resposta às manifestações nos Canais de Relacionamento de acordo com os tipos de criticidade	
DESCRIÇÃO		
Verificação do tempo de fechamento/resposta das manifestações considerando o grau de criticidade atribuído a elas pela Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os territórios		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº de manifestações ('manifestacaoCriticidade': 'Alta / Urgente') por prazos (<= 20 dias; 20 dias < X < 30 dias; 30 dias < X < 90 dias; > 90 dias)		
FONTE DO DADO		
Planilha de coleta de dados do Canal de Relacionamento obtidos por meio dos filtros 327 e 319 no SGS (Sistema de Gestão de stakeholders). Um script de extração de dados com auxílio do Phyton é aplicado e os dados são tratados e agrupados por classe de data de inclusão e de conclusão no sistema. Os municípios são agrupados por território e seus dados computados segundo as classes temporáveis e as métricas aqui definidas.		
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acessar o Sistema de Gestão de Stakeholders e agendar <i>download</i> de filtro dos dados dos Canais de Relacionamento ao término de cada mês; Aplicar extração dos dados correspondentes ao Indicador; Fazer tratamento estatístico e elaborar os gráficos dos resultados; Transportar os dados respectivos para configuração do farol.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
<= 20 dias Dentro do prazo	20 dias < X < 30 dias Fora do Prazo	> 90 dias Muito fora do prazo
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 09 do TTAC garante o pleno direito dos atingidos ao acesso à informação sobre todo o processo e programas de reparação e compensação. Estes indicadores sobre os Canais de Relacionamento procuram mensurar toda procura voluntária dos atingidos, potencialmente atingidos e sociedade em geral por informações ou respostas às suas demandas junto à Fundação Renova. As cláusulas 12, 60, 144 e 145 reforçam os aspectos de informação acessível a todos. O TAC -Gov como um todo garante a participação social e o primeiro estágio desta é pelo acesso à informação precisa e no tempo certo. Os indicadores deste pilar mensuram alguns elementos deste acesso e sua qualidade.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC, TAC – Gov;
Documento de Definição de Programa, versão Id 03, 2018;
Deliberação CIF nº 105/2017.

1.6.4. Evolução do tempo de resposta dos canais de relacionamento dentro do prazo e fora do prazo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANCA.06.03.21	Evolução do tempo de resposta dos canais de relacionamento dentro do prazo e fora do prazo	
DESCRIÇÃO		
Estratificação do status das manifestações e verificação quantitativa das fechadas e em aberto em classes de prazo de resposta, distribuídas em total acumulado/territórios/municípios. A somatória é feita da contagem das manifestações originadas nos municípios segregados da Bacia do Rio Doce.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os territórios		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Cálculo e análise do nº de manifestações por tempo de fechamento no SGS, comparando as categorias de status da manifestação "dentro do prazo" e "fora do prazo", somatória a partir das manifestações geradas nos municípios da Bacia do Rio Doce.		
FONTE DO DADO		
Planilha de coleta de dados do Canal de Relacionamento obtidos por meio dos filtros 327 e 319 no SGS (Sistema de Gestão de stakeholders). Um script de extração de dados com auxílio do Phyton é aplicado e os dados são tratados e agrupados por classe de data de inclusão e de conclusão no sistema. Os municípios são agrupados por território e seus dados computados segundo as classes temporáveis e as métricas aqui definidas.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acessar o Sistema de Gestão de Stakeholders e agendar <i>download</i> de filtro dos dados dos Canais de Relacionamento ao término de cada mês: Aplicar extração dos dados correspondentes ao Indicador; Fazer tratamento estatístico e elaborar os gráficos dos resultados; Transportar os dados respectivos para configuração de gráfico de linhas.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
MELHOROU	ESTAGNOU	PIOROU
<= 20 dias	20 dias < X < 30 dias	> 90 dias

JUSTIFICATIVA

A cláusula 09 do TTAC garante o pleno direito dos atingidos ao acesso à informação sobre todo o processo e programas de reparação e compensação. Estes indicadores sobre os Canais de Relacionamento buscam mensurar toda procura voluntária dos atingidos, potencialmente atingidos e sociedade em geral por informações ou respostas às suas demandas junto à Fundação Renova. As cláusulas 12, 60, 144 e 145 reforçam os aspectos de informação acessível a todos. O TAC -Gov como um todo garante a participação social e o primeiro estágio desta é pelo acesso à informação precisa e no tempo certo. Os indicadores deste pilar mensuram alguns elementos deste acesso e sua qualidade.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC, TAC – Gov;
Documento de Definição de Programa, versão Id 03, 2018;
Deliberação CIF nº 105/2017.

1.6.5. Evolução quantitativa das manifestações de Ouvidoria finalizadas por classes de prazo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANCA.06.04.09	Evolução quantitativa das manifestações de Ouvidoria finalizadas por classes de prazo	
DESCRIÇÃO		
Percentual de manifestações finalizadas por prazos distribuídos pelos seis territórios de atuação da Fundação Renova, excluindo-se as "em aberto". Mensuração quantitativa da evolução das manifestações por classes de prazos e por território.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os territórios		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Tratamento quantitativo e análise das manifestações na ouvidoria finalizadas e não finalizadas no prazo legal/ CIF, distribuídas pelos 6 territórios de ação da Fundação Renova.		
FONTE DO DADO		
Banco de dados acumulados pela ICTS (prestadora de serviço da Fundação Renova para Ouvidoria) entregues mensalmente em duas planilhas com a segregação "comunidade" e "corporativo". Data de corte último dia do mês anterior à finalização. Enviados criptografados conforme respeito a Lei de Proteção de Dados e termos de confidencialidade em vigor. Um script de extração de dados com auxílio do Phyton é aplicado e os dados são tratados e agrupados por classe de data de inclusão e de conclusão no sistema. Os municípios são agrupados por território e seus dados computados segundo as classes temporáveis e as métricas aqui definidas.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar à Fundação Renova banco de dados da Ouvidoria atualizado do mês. Filtragem de informações contidas no banco de dados, aplicar cálculo de distribuição de classes de prazos e percentagens e reportar no relatório. Aplicar distribuição por território. Gerar gráfico com os resultados distribuídos nas classes obtidas nos cálculos e confrontar com a métrica estabelecida.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
<= 20 dias Dentro do prazo	20 dias < X < 90 dias Fora do prazo	> 90 dias Muito fora do prazo
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 68 do TTAC impõe à Fundação a criação e operação de um setor de Ouvidoria que seja capaz de acolher todas manifestações de denúncias e reclamações aos atingidos e outros atores sociais que porventura queiram voluntariamente se manifestar para obter respeito a todos os seus direitos no processo de reparação e compensação. Os indicadores relacionados ao canal de Ouvidoria procuram mensurar sua capacidade de operação, de tempo e qualidade de resposta ao usuário de modo que o programa 06 cumpra seu papel de alimentar a melhoria contínua dos programas e seus processos. O prazo de 20 dias para que respostas sejam dadas é definido pela legislação e ratificado pela Deliberação CIF nº 105/2017.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC, TAC – Gov;
Documento de Definição de Programa, versão Id 03, 2018;
Deliberação CIF nº 105/2017.

7. PG007: Programa de Assistência aos Animais



1.7.1. Atendimento aos Prazos

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG007: Programa de Assistência aos Animais		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG07.i01	Atendimento aos Prazos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$\text{Atendimento aos Prazos} = \left(\frac{\sum(\text{processos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{processos a serem finalizados até a data da avaliação}} \right)$		
"Onde $f = 1$ quando o produto/processo foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso".		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova, observações de vistorias mensais em campo pela equipe da Ramboll, Notas Técnicas da CTOS.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de relatório mensal à Fundação Renova para a CTOS e vistoria mensal da Ramboll aos Centros de Acolhimento Temporário de Animais (CATAs) .		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
$=1 > x \leq 0,85$	$0,85 < x > 0,50$	$0,5 < x > = 0$
JUSTIFICATIVA		
O Programa está dividido em três processos principais: Ações Emergenciais, Assistência aos Animais e Reassentamento e Restituição Final. O monitoramento dos prazos e cronogramas planejados para esses processos é importante, uma vez que, enquanto não houver condições para a restituição dos animais aos proprietários e tutores atingidos, as atividades de assistência aos animais devem ser mantidas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
NT 027/18/CTOS-CIF Deliberação nº 328 do Comitê Interfederativo (CIF).		

1.7.2. Atendimento ao Escopo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG007: Programa de Assistência aos Animais		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG07.i01	Atendimento ao Escopo	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento ao escopo previsto na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pelas seguintes fórmulas:		
$Escopo = \left(\frac{\sum \text{ações realizadas até a data da avaliação}}{\sum \text{ações previstas para serem realizadas até a data da avaliação}} \right) * 100$		
$Escopo Global = \left(\frac{E1 + E2 + E3}{3} \right)$		
Onde E n = Escopo da Fase n		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova, observações de vistorias mensais em campo pela equipe da Ramboll, Notas Técnicas da CTOS.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de relatório mensal à Fundação Renova para CTOS e vistoria mensal da Ramboll aos CATAs.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% > x <= 85%	85% < x > 15%	15% < x > 0%
JUSTIFICATIVA		
O Programa está dividido em três processos principais: Ações Emergenciais; Assistência aos Animais e Reassentamento e Restituição Final. O monitoramento de todas as ações planejadas e necessárias para esses processos é importante, uma vez que, enquanto não houver condições para a restituição dos animais aos proprietários e tutores atingidos, as atividades de assistência aos animais devem ser mantidas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
NT 027/18/CTOS-CIF		

8. PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira



1.8.1. Inadequação das moradias temporárias

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.08.07.01	Inadequação das moradias temporárias	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador se concentra em avaliar a inadequação das moradias temporárias em termos de localização e habitabilidade. Apresenta a relação entre o número de moradias temporárias inadequadas e o número total de moradias temporárias, a partir da análise e vistoria de um recorte representativo de 70% do universo das moradias temporárias disponibilizadas pela Fundação Renova nos municípios de Mariana e Barra Longa no ano de 2018. As moradias indicadas como inadequadas se enquadram nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Área de Risco geotécnico</u>: Situadas nas áreas classificadas como de médio/alto risco geotécnico pelo Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) e nas áreas de risco de deslizamento e inundação mapeadas pela CPRM - Serviço Geotécnico do Brasil em Barra Longa. - <u>Área de Risco ambiental</u>: Situadas em áreas: I - alagadiças e sujeitas a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; II - que tenham sido aterradas com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; III - com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção; VI - de Dam Break da barragem de Germano. - <u>Problema de Habitabilidade</u>: Moradias temporárias que não atendem aos critérios mínimos de habitabilidade de edificação, definidos pela NBR 15575/2013 e NBR 9050/2015. Em situações onde encontra-se mais de um critério de inadequação, o risco geotécnico prevalece sobre aquelas localizadas em áreas de risco ambiental, que por sua vez não se sobrepõe às moradias com problema de habitabilidade. Dessa forma, ainda que as moradias possam apresentar mais de um tipo de inadequação, para efeito do cálculo deste indicador, elas respeitam a seguinte ordem de prioridade: Risco Geotécnico > Risco Ambiental > Problema de Habitabilidade. 		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ moradias temporárias inadequadas}}{n^{\circ} \text{ total de moradias temporárias disponibilizadas pela Fundação Renova}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados de moradias temporárias fornecido pela Fundação Renova (documento disponibilizado no ano de 2018 nomeado como "Ação nº 6 - BD Moradias temporárias - Mariana e Barra Longa" e documento disponibilizado em fevereiro de 2020 nomeado como "1.57.2.2 GOV 4035 - Banco de Dados atual das moradias temporárias - PG08 e PG10 - Devolutivas"); Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) de novembro de 2015; Cartas de susceptibilidade à movimentos gravitacionais de massa e inundações da CPRM; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	% e nº absoluto	

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

A construção desse indicador se divide em duas etapas:

ETAPA I) vistoria, identificação e mapeamento das áreas de risco (geotécnico e ambiental) e dos problemas de habitabilidade em um universo de 70% das moradias temporárias disponibilizadas pela Fundação Renova em 2018:

A partir do recebimento, pela Fundação Renova, do banco de dados das moradias temporárias disponibilizadas em 2018, foi realizada a espacialização de todos os imóveis. Em seguida, foi feita a sobreposição destes imóveis aos mapas do PMRRM (Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana) e da CPRM - Serviço Geológico do Brasil (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), bem como a pré-identificação de moradias com potencial de inabitabilidade por meio de imagens de satélite (problemas de recuos). Também foi realizada a vistoria no local para reconhecimento do contexto urbano no qual o imóvel encontra-se inserido e confirmação das áreas de risco geotécnico, possíveis áreas de risco ambiental e problemas de habitabilidades. Por fim, realiza-se a contagem e identificação dos imóveis que apresentam as inadequações descritas acima. As atividades desta etapa foram realizadas apenas uma vez e o monitoramento dos dados encontrados é realizado na Etapa II.

ETAPA II) comparação entre os bancos de dados das moradias temporárias:

Frente aos resultados encontrados na Etapa I, é realizado o acompanhamento das moradias temporárias localizadas em áreas de risco geotécnico, uma vez que estas áreas são consideradas como sendo mais críticas e, portanto, com maior grau de inadequação. O acompanhamento é feito por meio do confronto dos endereços dessas moradias com os endereços constantes na versão mais atual do banco de dados, a ser solicitada a cada 6 meses à Fundação Renova. Nesta análise, é verificado se os imóveis inicialmente identificados em área de risco geotécnico continuam ou não sendo alugados pela Fundação Renova para moradia temporária.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
=0	N/A	>=1

JUSTIFICATIVA

O processo de reassentamento temporário em municípios como Mariana e Barra Longa, com elevado número de ocupações irregulares, é uma tarefa complexa pela necessidade de as edificações atenderem tanto à regularidade fundiária como habitacional. Por outro lado, entende-se que a realocação das famílias em moradias temporárias deveria ter como premissa a localização em lotes regulares, fora de área de riscos, sem qualquer tipo de inadequação ambiental e em atendimento a todos os critérios de definição de uma moradia adequada estabelecidos pela legislação brasileira, principalmente pelo fato de que a condição "temporária" das moradias passou a ter caráter definitivo, após transcorridos mais de 4 anos do desastre, ainda sem a conclusão dos reassentamentos.

A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), exige que todas as cidades façam identificação e mapeamento das áreas de riscos de desastres para orientar a ocupação do solo urbano e pautar as áreas de expansão urbana das cidades. Do mesmo modo, a Lei Federal 6.766 de 1979, que estabelece diretrizes para o parcelamento, uso e ocupação do solo, aponta áreas inadequadas à ocupação, que também devem ser consideradas. Além disso, deve-se garantir das condições mínimas de habitabilidade a uma moradia (saneamento, acabamento, iluminação, etc), conforme estabelecem as normas técnicas NBR 15575 (Edificações Habitacionais) e NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações).

Assim, questões relativas a riscos geotécnicos, ambientais e a falta de habitabilidade da ocupação evidenciam a criticidade da segurança física do imóvel, que por sua vez é reconhecida como um dos critérios de definição de uma moradia adequada. Os imóveis localizados em áreas de risco geotécnico por apresentarem maior grau de inadequação, conforme critério adotado para construção deste indicador, devem ter tratamento prioritário e, nesse sentido, não deve ser utilizados como moradias temporárias.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica.

1.8.2. Total de famílias reassentadas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.08.08.01	Total de Famílias Reassentadas	
DESCRIÇÃO		
Apresenta a relação entre o total de famílias reassentadas (atendimentos concluídos) e o número de famílias a serem reassentadas. As modalidades de atendimento envolvidas no processo de reparação do direito à moradia são: reassentamento coletivo, reassentamento familiar, reconstrução e pecúnia. Este indicador compila os números de todas as modalidades atendimento oferecidas aos atingidos, nos municípios de Mariana, Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado, conforme reporte do programa (PG08) realizado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo: $i = \frac{n^{\circ} \text{ total de atendimentos concluídos (reassentamento coletivo + familiar + reconstrução + pecúnia)}}{n^{\circ} \text{ total de famílias a serem reassentadas}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG08) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA); Planilha de Controle do Universo de Atendimento (PG08) da Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana, Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG08) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA) ou consulta à Planilha de Controle do Universo de Atendimento (PG08) da Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% das famílias reassentadas até a data limite do TTAC	N/A	0% das famílias reassentadas até a data limite do TTAC
JUSTIFICATIVA		
Conforme definido pelo TTAC (Cláusula 78), o programa deveria ser concluído em março de 2019, ou seja, todas as famílias atingidas deveriam ter sido reassentadas até essa data.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

1.8.3. Insatisfação com o reassentamento coletivo de Bento Rodrigues

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.08.08.02	Insatisfação com o Reassentamento Coletivo	
DESCRIÇÃO		
Apresenta a relação entre o número de núcleos familiares insatisfeitos com os lotes adjudicados pela Fundação Renova e o número total de famílias envolvidas nos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, conforme informações obtidas pela assessoria técnica e/ou reporte do programa (PG08) realizado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA). De forma geral, os tipos de insatisfações mapeadas são: diferença de área/testada do lote, insatisfação com o lote ou projeto (declividade alta, impossibilidade de futuros desmembramentos, dentre outros) e novos núcleos familiares/cedidos/inquilinos/herdeiros.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ de insatisfações}}{n^{\circ} \text{ total de famílias envolvidas no reassentamento coletivo de cada localidade}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG08) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Análise das informações recebidas pelas assessorias técnicas e/ou pelo reporte da Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-INFRA). Em seguida, as insatisfações identificadas são categorizadas conforme o que foi informado no reporte.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
0% de insatisfação	100% < X < 0%	100% de insatisfação
JUSTIFICATIVA		
O processo de aprovação das moradias exige um processo prévio denominado adesão, onde a família atingida emite sua concordância com o lote adjudicado e formaliza a sua escolha pelo reassentamento coletivo. Este procedimento é determinante para a consolidação do reassentamento, que por sua vez ficará comprometido caso as insatisfações reportadas pelas famílias não sejam sanadas. Quanto maior o número de famílias insatisfeitas, maior será o insucesso do reassentamento, o que demonstra a relação direta destes indicadores.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

9. PG009: Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga



1.9.1. Desempenho do Investimento no Programa

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG009: Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.09.01	Desempenho do investimento no programa	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a relação entre o investimento no PG009 - Recuperação da UHE Risoleta Neves e o investimento para construção da usina em valores corrigidos pelo IGP-M mensal.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Comparar mensalmente o desembolso no programa com dois valores de referência: 1- Investimento para construção da UHE Risoleta Neves em valores corrigidos pelo IGP-M mensal e 2- Estimativa de orçamento apresentada pela Fundação Renova no BoE DRAFT 10 (Base das Estimativas) para o PG009.		
FONTE DO DADO		
Estimativa inicial de orçamento: BoE DRAFT 10 (Base das Estimativas) para o PG009. Investimento para construção da usina: Fonte: O Estado de São Paulo, 30/08/2005, Economia & Negócios, p. B9. A conversão e atualização deste valor considera a cotação do dólar vigente na época de construção da UHE e o IGP-M mensal desde setembro de 2005, respectivamente. Investimento no programa: MOP (Mapa Orçamentário dos Programas) preparado e disponibilizado pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Local: Usina Hidrelétrica Risoleta Neves		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Reais (R\$)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Estimativa inicial de orçamento: o valor de referência adotado foi apresentado na primeira Base das Estimativas fornecida pela Fundação Renova à Ramboll (BoE <i>Draft</i> 10) datado de julho de 2019. Investimento para construção da usina: o investimento para implantação da UHE Risoleta Neves em 2005 foi de USD 95 milhões (Fonte: O Estado de São Paulo, 30/08/2005, Economia & Negócios, p. B9). Este valor foi convertido para reais adotando a taxa de câmbio média em 2005 (R\$ 2,4352 = US\$ 1) e corrigido para valores presentes pelo IGP-M mensal desde setembro de 2005. Portanto, o preço de implantação da usina foi de R\$ 529,2 milhões. Investimento no programa: Solicitar mensalmente junto a Fundação Renova o orçamento provisionado no programa pelo MOP (Mapa Orçamentário dos Programas).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Desembolso inferior ao investido na construção da usina	Desembolso igual ou superior ao investido na construção da usina e inferior à estimativa de orçamento do BoE <i>Draft</i> 10	Desembolso igual ou superior à estimativa de orçamento do BoE <i>Draft</i> 10

JUSTIFICATIVA

A previsão inicial de investimento do BoE (Bases das Estimativas) Draft 10 emitido pela Fundação Renova em julho/2017 foi de R\$ 520,3 milhões (ou de R\$ 599,6 milhões corrigido para dez/2019), valor superior ao investimento realizado para construção da UHE Risoleta Neves em 2005 com valores corrigidos até dezembro de 2019 (R\$ 526,9 milhões). Dessa forma, o acompanhamento do desembolso de recursos neste programa é importante para avaliar a viabilidade financeira da recuperação da usina. Dependendo da relação entre o investimento no programa e o investimento na construção da usina, pode ser justificável a adoção de alternativas como construção de nova linha de transmissão, construção de novo aproveitamento elétrico e outras medidas compensatórias. De acordo com o MOP (Mapa Orçamentário do Programa) disponibilizado em dezembro de 2020, a previsão de investimento total neste programa até 2022 é de R\$ 1.166 milhões.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Indicador desenvolvido para o monitoramento do programa

1.9.2. Tempo de Finalização da Dragagem na UHE Risoleta Neves

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG009: Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.09.02	Tempo de finalização da dragagem na UHE Risoleta Neves	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta uma estimativa de tempo para finalizar a dragagem com base no volume remanescente na área alvo (local onde está sendo executada a dragagem, neste caso, uma faixa de 400 metros de afastamento do barramento principal da UHE, em toda a largura do reservatório) e na produtividade média do serviço contratado pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$\text{Tempo de finalização da dragagem} = \frac{(1)\text{volume de sedimentos restantes para atingir a superfície alvo}}{(2)\text{média da produtividade da draga nos últimos três períodos}}$		
FONTE DO DADO		
Projeto de dragagem: Desenho - dragagem até a cota 300 m - planta e perfil longitudinal (FL. 1/3) - nº Fundação Renova: N035500-O-100252 Batimetrias periódicas: solicitadas mensalmente pela Ramboll junto à Fundação Renova Data de término da dragagem: Cronograma PG009 -Recuperação da UHE Risoleta Neves com data de corte em 31/12/2019.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Escala local: Polígono ou Área formados por uma faixa de até 400 m de afastamento do barramento principal da UHE Risoleta Neves (a montante) e a largura total do reservatório.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Tempo (dias ou anos)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>O tempo de finalização da dragagem é estimado pela razão entre (1) o volume de sedimentos restantes para atingir a superfície alvo definida no projeto vigente de dragagem (em m³) e (2) a média da produtividade da draga (m³/dia) nos últimos 3 períodos de medição considerados.</p> <p>(1) O volume restante de dragagem é obtido através da subtração entre: (I) a superfície de cada batimetria gerada nos levantamentos periódicos e (II) a superfície gerada pela batimetria do projeto de dragagem vigente.</p> <p>Os dados necessários para medição deste indicador são obtidos da seguinte forma: (I) Levantamentos batimétricos periódicos: (a) solicitar mensalmente as batimetrias realizadas pela Fundação Renova na área entre a barragem da UHE Risoleta Neves e o barramento metálico A em formato editável no AutoCAD ou software similar; (b) gerar a superfície das batimetrias periódicas contratadas pela Fundação Renova. (II) Batimetria do projeto de dragagem vigente: (a) solicitar junto a Fundação Renova o projeto de dragagem vigente em formato editável no AutoCAD ou software similar; (b) gerar a superfície da batimetria alvo enviada pela Fundação Renova.</p> <p>(2) a produtividade da draga é solicitada junto a Fundação Renova mensalmente, a planilha deve estar em formato editável.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO

Data estimada para finalização da dragagem é anterior à data prevista no cronograma do programa	-	Data estimada para finalização da dragagem é posterior à data prevista no cronograma do programa
JUSTIFICATIVA		
Por conta dos gatilhos de turbidez, condição de correntes fluviais, vento, chuvas e disponibilidade de áreas para acondicionar o rejeito/sedimento dragado, a produtividade pode ser menor que a prevista. Dessa forma, este indicador estima uma expectativa de término da dragagem.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Indicador desenvolvido para o monitoramento do programa		

1.9.3. Volume de Sedimentos a ser Dragado

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG009: Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.09.03	Volume de sedimentos a ser dragado	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o volume obtido por meio da subtração de uma superfície gerada pelo levantamento batimétrico contratado pela Fundação Renova e realizado periodicamente pela superfície gerada a partir da batimetria meta apresentada no documento do Adendo Projeto Básico.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Volume de sedimentos restantes para atingir a superfície alvo ou superfície final definida após a dragagem = (1) - (2), sendo que:		
(1): a superfície de cada batimetria gerada nos levantamentos periódicos (mensal); e		
(2): a superfície gerada pelo projeto de dragagem vigente.		
FONTE DO DADO		
Projeto de dragagem: Desenho – dragagem até a cota 300 m- planta e perfil longitudinal (FL. 1/3) – nº Fundação Renova: N035500-O-100252. Batimetrias periódicas: solicitadas mensalmente pela Ramboll junto à Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Escala local: Área do polígono dos 400 m imediatamente a montante da barragem da UHE Risoleta Neves e largura total do reservatório.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Volume (m ³)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados necessários para medição deste indicador são obtidos da seguinte forma: (1) Levantamentos batimétricos periódicos: (a) solicitar mensalmente as batimetrias realizadas pela Fundação Renova na área entre a barragem da UHE Risoleta Neves e o barramento metálico A em formato editável no AutoCAD ou software similar; (b) gerar a superfície das batimetrias periódicas contratadas pela Fundação Renova. (2) Batimetria do projeto de dragagem vigente: (a) solicitar junto a Fundação Renova o projeto de dragagem vigente em formato editável no AutoCAD ou software similar; (b) gerar a superfície da batimetria alvo enviada pela Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Atendimento ao projeto de dragagem, ou seja, a cota máxima dos sedimentos na área alvo é 300 m e os taludes de acomodação estão na angulação máxima definida em projeto	Atendimento parcial ao projeto de dragagem, ou seja, a cota máxima dos sedimentos na área alvo é 300 m, porém os taludes estão mais íngremes que o definido em projeto	Não atendimento ao projeto de dragagem, ou seja, a cota máxima dos sedimentos na área alvo é 300 m
JUSTIFICATIVA		

Por conta dos gatilhos de turbidez, condição de correntes fluviais, vento, chuvas e disponibilidade de áreas para acondicionar o rejeito/sedimento dragado, a produtividade pode ser menor. Dessa forma, este indicador estima uma expectativa de volume de sedimentos remanescentes para atingir a batimetria alvo definida no projeto de dragagem vigente

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Indicador desenvolvido para o monitoramento do programa

1.9.4. Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG009: Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.09.04	Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o andamento das obras de recuperação de margens, com finalidade de garantir estabilidade geotécnica em pontos mapeados pela Fundação Renova		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Periodicamente, a equipe da Ramboll vistoria os pontos de recuperação de margens do lago da UHE Risoleta Neves. Nessas campanhas, cada ponto é avaliado seguindo um questionário que avalia os seguintes parâmetros: (a) ocorrência de erosão linear, (b) tipo de erosão linear, (c) ocorrência de erosão laminar que possa prejudicar a solução proposta e (d) adequação ao projeto proposto (instalação de biomantas, revegetação, obras de proteção etc.).		
FONTE DO DADO		
Lista de pontos mapeados: "MEMORIAL DESCRITIVO - TAC FAZENDA FLORESTA" elaborado pela Fundação Renova; Classificação dos pontos nas margens: avaliação periódica realizada <i>in loco</i> pela equipe da Ramboll com base nos projetos de recuperação de margens e no cronograma do programa.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Escala local: lago da UHE Risoleta Neves		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Periodicamente a equipe da Ramboll vistoria os pontos de recuperação de margens do lago da UHE Risoleta Neves. Nessas campanhas, cada ponto é avaliado seguindo um questionário que avalia os seguintes parâmetros: (a) ocorrência de erosão linear, (b) tipo de erosão linear, (c) ocorrência de erosão laminar que possa prejudicar a solução proposta e (d) adequação ao projeto proposto (instalação de biomantas, revegetação, obras de proteção etc.).</p> <p>Os critérios de classificação dos pontos são: "Finalizado" caso esteja de acordo com o projeto proposto e não apresente problemas de erosão que comprometam a solução adotada; "Em andamento" quando as ações de recuperação estiverem em implementação ou quando um ponto antes considerado finalizado precise de manutenção; "Não iniciado" enquanto as ações previstas em projeto não forem iniciadas; e "Eliminado" são os pontos apontados onde as soluções de recuperação não serão necessárias ou onde o ponto foi eliminado para abertura de acesso, conforme consta no documento GOV 1743 disponibilizado pela Fundação Renova em janeiro de 2019.</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Quando a quantidade de pontos "Finalizados" for superior à soma da quantidade de pontos "Em andamento" e "Não iniciados", considerando como universo de análise somente os pontos com finalização prevista até a data da vistoria.	Quando a quantidade de pontos "Em andamento" for superior à quantidade de pontos "Não iniciados" considerando como universo de análise somente os pontos com finalização prevista até a data da vistoria.	Quando a quantidade de pontos "Não iniciados" for superior à quantidade de pontos "Em andamento" considerando como universo de análise somente os pontos com finalização prevista até a data da vistoria.
JUSTIFICATIVA		
A recuperação de margens do lago da UHE Risoleta Neves é condição acordada com o Consórcio Candonga para iniciar a elevação do nível do lago até a cota operacional da usina. Trata-se de um dos projetos prioritários do PG009 proposto pela FR.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Indicador desenvolvido para o monitoramento do programa		

10. PG010: Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga



1.10.1. Adequação das intervenções em acessos pavimentados

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG010: Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.01	Adequação das intervenções em acessos pavimentados	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "acessos pavimentados" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em acessos pavimentados sem inadequações e o total de acessos pavimentados vistoriados. Os acessos pavimentados com existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem foram considerados como sendo inadequados e, portanto, não concluídos.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:</p> $i = \frac{\text{n}^\circ \text{ de acessos pavimentados sem inadequações}}{\text{n}^\circ \text{ de acessos pavimentados vistoriados}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico - revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico - revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios:</p> <p>a) Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto;</p> <p>b) Na coluna "Status" do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas;</p> <p>c) Excluiu-se os itens "Manutenção de Edificações" e "Estabelecimentos comerciais" na coluna "Tipo de Ação" do Banco de Dados.</p> <p>Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 187 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 17% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Por fim, os dados obtidos em campo são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções de fato concluídas e sem inadequações. O monitoramento da categoria "acessos pavimentados" compreende a vistoria em 7 intervenções, porém 1 foi retirada do universo de análise, por possuir cadastro em duplicidade com outro item do banco de dados do programa, sendo classificada como "N/A" (não se aplica). As 6 intervenções restantes foram avaliadas conforme os seguintes critérios: 1) Estado de manutenção da pista (ausência de buracos); 2) Estado dos taludes laterais (ausência de erosão) e 3) Estado da drenagem (existência de elementos de drenagem).</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		

VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem).
JUSTIFICATIVA		
<p>Entende-se que a ausência de erosão nos taludes laterais, a existência de elementos drenagem e a ausência de buracos na pista são determinantes da qualidade da intervenção, pois podem comprometer seu estado, oferecendo riscos aos usuários e inviabilizando o acesso de veículos. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções consideradas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todos os acessos pavimentados.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica		

1.10.2. Adequação das intervenções em acessos não pavimentados

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG010: Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.02	Adequação das intervenções em acessos não pavimentados	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "acessos não pavimentados" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em acessos não pavimentados sem inadequações e o total de acessos não pavimentados vistoriados. Os acessos não pavimentados com existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem foram considerados como sendo inadequados e, portanto, não concluídos.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:</p> $i = \frac{n^{\circ} \text{ de acessos não pavimentados sem inadequações}}{n^{\circ} \text{ de acessos não pavimentados vistoriados}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico – revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico - revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios:</p> <p>a) Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto;</p> <p>b) Na coluna "Status" do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas;</p> <p>c) Excluiu-se os itens "Manutenção de Edificações" e "Estabelecimentos comerciais" na coluna "Tipo de Ação" do Banco de Dados.</p> <p>Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 187 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 17% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Por fim, os dados obtidos em campo são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções de fato concluídas e sem inadequações.</p> <p>O monitoramento da categoria "acessos não pavimentados" compreende a vistoria em 43 intervenções, porém 4 foram retiradas do universo de análise e classificadas como "N/A" (não se aplica), por possuir cadastro com informações insuficientes/equivocadas, impossibilitando sua localização e a realização da vistoria, ou em duplicidade com outro item do banco de dados do programa. As 39 intervenções restantes foram avaliadas conforme os seguintes critérios: 1) Estado de manutenção da pista (ausência de buracos); 2) Estado dos taludes laterais (ausência de erosão) e 3) Estado da drenagem (existência de elementos de drenagem).</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (existência de buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem).
JUSTIFICATIVA		
<p>Entende-se que a ausência de erosão nos taludes laterais, a existência de elementos drenagem e a ausência de buracos na pista são determinantes da qualidade da intervenção, pois podem comprometer seu estado, oferecendo riscos aos usuários e inviabilizando o acesso de veículos. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções consideradas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todos os acessos não pavimentados.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica		

1.10.3. Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG010: Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.03	Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "pontes de cabo de aço" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em pontes de cabo de aço sem inadequações e o total de pontes de cabo de aço vistoriadas. As pontes de cabo de aço com problemas no tabuleiro (madeiramento e vigotas danificadas), no engate com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e/ou guarda corpo baixo/danificado foram considerados como sendo inadequadas e, portanto, não concluídas.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:</p> $i = \frac{n^{\circ} \text{ de pontes de cabo de aço sem inadequações}}{n^{\circ} \text{ de pontes de cabo de aço vistoriadas}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico - revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico - revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios:</p> <p>a) Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto;</p> <p>b) Na coluna "Status" do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas;</p> <p>c) Excluiu-se os itens "Manutenção de Edificações" e "Estabelecimentos comerciais" na coluna "Tipo de Ação" do Banco de Dados.</p> <p>Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 187 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 17% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Por fim, os dados obtidos em campo são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções de fato concluídas e sem inadequações.</p> <p>O monitoramento da categoria "pontes de cabo de aço" compreende a vistoria em 9 intervenções, com avaliação dos seguintes critérios: 1) Estado de manutenção do tabuleiro da ponte (problemas no madeiramento e vigotas); 2) Estado do engate da ponte com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e 3) Estado do guarda corpo (altura ideal e garantia de segurança).</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% das intervenções adequadas/concluídas	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação (madeiramento e vigotas do tabuleiro danificadas, problemas no engate da ponte com a via de acesso e/ou guarda corpo baixo/danificado)
JUSTIFICATIVA		
Entende-se que o estado do tabuleiro da ponte, do seu engate com a via de acesso, bem como do guarda corpo são determinantes para o funcionamento de qualquer ponte. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções consideradas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todas as pontes de cabo de aço.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica		

1.10.4. Adequação das intervenções em pontes

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG010: Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.04	Adequação das intervenções em pontes	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador busca avaliar o estado das intervenções referentes a "pontes" para confirmação do status declarado como "concluído" pela Fundação Renova. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em pontes sem inadequações e o total de pontes vistoriadas. As pontes com problemas no tabuleiro (assoreamento, buracos), no engate com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e/ou guarda-corpo baixo/danificado foram considerados como sendo inadequadas e, portanto, não concluídas.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:</p> $i = \frac{n^{\circ} \text{ de pontes sem inadequações}}{n^{\circ} \text{ de pontes vistoriadas}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico - revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico - revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios:</p> <p>a) Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto;</p> <p>b) Na coluna "Status" do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas;</p> <p>c) Excluiu-se os itens "Manutenção de Edificações" e "Estabelecimentos comerciais" na coluna "Tipo de Ação" do Banco de Dados.</p> <p>Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 187 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 17% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Por fim, os dados obtidos em campo são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções de fato concluídas e sem inadequações.</p> <p>O monitoramento da categoria "pontes" compreende a vistoria em 11 intervenções, com avaliação dos seguintes critérios: 1) Estado de manutenção do tabuleiro da ponte; 2) Estado do engate da ponte com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e 3) Estado do guarda corpo (altura ideal e garantia de segurança).</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% das intervenções adequadas/concluídas (ausência de problemas no tabuleiro e no engate com a via de acesso (problemas de drenagem ou erosão) e guarda corpo com altura ideal/garantia de segurança)	-	<100% ou Existência de pelo menos uma inadequação.
JUSTIFICATIVA		
Entende-se que o estado do tabuleiro da ponte, do seu engate com a via de acesso, bem como do guarda corpo são determinantes para o funcionamento de qualquer ponte. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções consideradas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todas as pontes.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica		

1.10.5. Inadequação das reformas e reconstruções de moradias

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG010: Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.10.06	Inadequação das reformas e reconstruções de moradias	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador está focado em avaliar a inadequação das reformas e reconstruções das moradias declaradas como "concluídas" pela Fundação Renova nos municípios de Mariana e Barra Longa. O indicador é construído a partir da relação entre as intervenções em moradias (reformas e reconstruções de edificação) inadequadas e o número total de moradias (reformas e reconstruções de edificação) vistoriadas. As moradias indicadas como inadequadas e não concluídas se enquadram nas seguintes situações:</p> <p>a) Área de Risco geotécnico: Situadas nas áreas classificadas como de médio/alto risco geotécnico pelo Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) e nas áreas de risco de deslizamento e inundação mapeadas pela CPRM - Serviço Geotécnico do Brasil em Barra Longa;</p> <p>b) Área de Risco ambiental: Situadas em áreas cuja ocupação é expressamente proibida pela Lei de parcelamento do solo (Lei 6.766/79), a saber: "I - alagadiças e sujeitas a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; II - que tenham sido aterradas com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; III - com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção"; e em área de Dam Break da barragem de Germano;</p> <p>c) Inabitabilidade: Moradias que não atendem aos critérios mínimos de habitabilidade de edificação, definidos pela NBR 15575/2013 e NBR 9050/2015.</p> <p>As inadequações que se enquadram em situações de risco geotécnico prevalecem sobre aquelas localizadas em áreas de risco ambiental, que por sua vez não se sobrepõe às moradias com problema de habitabilidade. Dessa forma, ainda que as moradias possam apresentar mais de um tipo de inadequação, para efeito do cálculo deste indicador, elas respeitam a seguinte ordem de prioridade: Risco Geotécnico > Risco Ambiental > Problema de Habitabilidade.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ moradias (reformas e reconstruções de edificação) inadequadas}}{n^{\circ} \text{ total de moradias (reformas e reconstruções de edificação) vistoriadas}}$		
FONTE DO DADO		
Banco de dados PG10 (diagnóstico - revisão 12), de 18/12/2018, da Fundação Renova; CPRM Cartas de susceptibilidade à movimentos gravitacionais de massa e inundações; Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) de novembro de 2015; Tabela 6 (custo estimado do programa) constante no documento de Definição do Programa PG010, de dezembro de 2018, da Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		

Para o monitoramento deste programa, utilizou-se como documento base o Banco de Dados do PG10 (diagnóstico - revisão 12) da Fundação Renova, onde consta todo o escopo de intervenção do programa. Para isso, foram adotados os seguintes critérios:

- Foram selecionadas as intervenções com maior alocação de recursos (recuperação de acessos pavimentados e não pavimentados, reforma de moradias, reconstrução de pontes e pontes de cabo de aço e reconstrução de edificações), que representam cerca de 58% do total do orçamento previsto;
- Na coluna "Status" do Banco de Dados, foram selecionadas apenas as intervenções concluídas;
- Excluiu-se os itens "Manutenção de Edificações" e "Estabelecimentos comerciais" na coluna "Tipo de Ação" do Banco de Dados.

Aplicados tais critérios, tem-se um universo de 187 itens que exigem verificação e monitoramento, o que corresponde 17% do total de itens concluídos. Após definido o recorte do universo, é realizada a espacialização das intervenções, de modo a gerar um mapa de apoio de campo para a realização das vistorias. Em seguida, é feita a sobreposição destes imóveis aos mapas da CPRM - Serviço Geológico do Brasil (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) e do Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana (PMRRM) para identificação das intervenções de reforma e reconstrução de moradias localizadas em áreas de risco geotécnico. Além disso, é realizada a pré-identificação de moradias em situação de inabitabilidade por meio da leitura de imagens de satélite, onde é verificada a ausência de recuos laterais e de fundos, os quais comprometem a iluminação e ventilação naturais das moradias. Também é realizada vistoria no local para reconhecimento do contexto urbano no qual o imóvel encontra-se inserido e confirmação das áreas de risco geotécnico, possíveis áreas de risco ambiental e problemas de habitabilidades. Por fim, os dados obtidos são lançados em uma planilha, para identificar a porcentagem de intervenções inadequadas ou, de fato, concluídas e sem inadequações.

O monitoramento compreende a vistoria em 117 intervenções em moradias (reformas e reconstruções de edificação), porém 16 foram retiradas do universo de análise e classificadas como "N/A" (não se aplica), seja por possuir cadastro em duplicidade com outro item do banco de dados do programa ou com informações insuficientes/equivocadas, impossibilitando sua localização e a realização da vistoria, seja pela ausência do morador no imóvel, não permitindo confirmar se, de fato houve intervenção realizada pela Fundação Renova. Dessa forma, restam 101 intervenções de reformas e reconstruções de edificações a serem verificadas.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 0% ou Ausência de inadequações	-	>=1% ou Existência de pelo menos uma inadequação (situadas em as áreas de risco geotécnico, de risco ambiental e/ou com problemas de habitabilidade)

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), exige que todas as cidades façam identificação e mapeamento das áreas de riscos de desastres para orientar a ocupação do solo urbano e pautar as áreas de expansão urbana das cidades. Do mesmo modo, a Lei Federal 6.766 de 1979, que estabelece diretrizes para o parcelamento, uso e ocupação do solo, aponta áreas inadequadas à ocupação, que também devem ser consideradas. Além disso, deve-se garantir das condições mínimas de habitabilidade a uma moradia (acabamento, iluminação, ventilação etc.), conforme estabelecem as normas técnicas NBR 15575 (Edificações Habitacionais) e NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações). Assim, questões relativas a riscos geotécnicos e ambientais e a falta de habitabilidade da ocupação evidenciam a criticidade da segurança física do imóvel, que por sua vez é reconhecida como um dos critérios de definição de uma moradia adequada. Por outro lado, o fato deste indicador avaliar apenas as intervenções indicadas como "concluídas" pela Fundação Renova, pressupõe-se a ausência de inadequações em todas reformas e reconstruções em moradias executadas.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica

1.10.6. Universo de imóveis com patologias construtivas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG010: Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
	Universo de imóveis com patologias construtivas	
DESCRIÇÃO		
<p>Trata-se de um indicador estático, que busca retratar o universo de imóveis atingidos tanto pelo rompimento da barragem de Fundão quanto pelas intervenções realizadas pela Fundação Renova, nas localidades objeto de decisões judiciais da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. Apresenta a relação entre o número de imóveis atingidos o número total de domicílios em cada localidade. Os imóveis atingidos contemplam aqueles que têm uso destinado à moradia, que apresentam patologias construtivas e/ou danos estruturais, tais como fissuras trincas, rachaduras e recalque da estrutura, que se encontram em situação de risco, bem como aqueles interditados pelas Defesas Cíveis municipais.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:</p> $i = \frac{\text{n}^\circ \text{ de imóveis com patologias construtivas em cada localidade}}{\text{n}^\circ \text{ total de domicílios particulares permanentes ocupados em cada localidade}}$		
FONTE DO DADO		
Listas dos imóveis com patologias construtivas constantes nos autos dos processos judicial do Eixo Prioritário 4 - Infraestrutura e Desenvolvimento (PJE nº 1000398-10.2020.4.01.3800) e da ACP Linhares (PJE nº 1012064-42.2019.4.01.3800); IBGE, Censo 2010.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana (Monsenhor Horta), Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Linhares e Sooretama (Patrimônio da Lagoa)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Única - Indicador estático	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		

Para a construção desse indicador, primeiro foi realizada a identificação e contagem dos imóveis com patologias construtivas elencados nas listas, laudos periciais e relatórios de vistoria mais atuais, juntados aos autos dos processos judiciais do Eixo Prioritário 4 e da ACP Linhares, emitidas por diferentes fontes (Defesas Cíveis Municipais, Fundação Renova, Assessorias Técnicas Rosa Fortini e AEDAS e fontes não identificadas no processo). No caso específico do distrito de Monsenhor Horta (Mariana/MG), a única lista que consta no processo referente aos imóveis desta localidade é aquela elaborada pela Fundação Renova, que trata dos imóveis a serem periciados, portanto, para efeito de cálculo do indicador para este distrito, os imóveis dessa lista foram considerados como sendo atingidos. Para os municípios de Rio Doce/MG e Santa Cruz do Escalvado/MG, a Assessoria Técnica Rosa Fortini encaminhou ao MPF, MPMG, AGE/MG, em 05/05/2020, uma lista revisada com a consolidação de todos os imóveis com patologias construtivas, que será juntada ao processo do Eixo 4, em atendimento à determinação judicial expedida em 04/04/2020, com isso, foram considerados os imóveis dessa lista para compor o cálculo dos indicadores dessas localidades. Do mesmo modo, a AEDAS também apresentou uma lista revisada para os imóveis do município de Barra Longa/MG, em e-mail enviado no dia 18/05/2020, a ser juntado ao processo judicial.

Os municípios de Linhares/ES e Sooretama/ES, também juntaram ao processo suas respectivas listas atualizadas de imóveis atingidos.

Para todos os casos, destaca-se que foi realizada apenas a contagem dos imóveis e que não foi feito um levantamento pormenorizado para identificação de inconsistências ou duplicidades de imóveis nas listas.

Após estas análises, foram obtidos os seguintes números de imóveis com patologias construtivas: Monsenhor Horta (Mariana/MG): 257 imóveis; Barra Longa/MG: 627 imóveis; Rio Doce/MG: 87 imóveis; Santa Cruz do Escalvado/MG: 28 imóveis; Linhares/ES: 87 imóveis; Patrimônio da Lagoa (Sooretama/ES): 57 imóveis.

Desse universo, foram selecionadas para o cálculo do indicador aquelas localidades onde há maior concentração de imóveis com trincas, a saber: Distrito de Monsenhor Horta, em Mariana: 257 imóveis; distrito Sede de Barra Longa: 366 imóveis; Comunidade de Santana do Deserto (Rio Doce): 85 imóveis; Comunidade de Porto Plácido (Santa Cruz do Escalvado): 9 imóveis; Patrimônio da Lagoa (Sooretama): 57 imóveis; Rua Beira Rio (Linhares): 55 imóveis.

Após a compilação dos números de imóveis atingidos, foi realizado o levantamento do número de domicílios existentes em cada uma dessas localidades, por meio dos dados do Censo demográfico do IBGE (2010). Para melhor aferição dos números foi feita a sobreposição dos mapas (imagem aérea) das localidades aos dados dos setores censitários (especialização variável, sem padrão de forma e área) e da grade estatística (malha regular quadrada) gerados a partir de dados levantados no Censo Demográfico de 2010. Caso haja divergência entre estes valores, considera-se o resultado com o maior número de domicílios na localidade em estudo.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
Não há	Não há	Não há

JUSTIFICATIVA

Passados quase 5 anos do desastre, além dos imóveis que foram varridos pela lama de rejeitos da barragem de Fundão, somam-se os casos dos imóveis com patologias construtivas e graves danos estruturais desencadeados pelas intervenções e obras da Fundação Renova relacionadas ao processo de reparação. Em decorrência da falta de resposta e equacionamento para esses problemas, o assunto foi levado para decisão judicial, culminando em mais alguns anos de espera por parte dos atingidos, além de potencial agravamento dos danos já observados. Esse indicador se mostra pertinente para a análise dos danos em escala macro, indicando a importância de se considerar a coletividade dos danos, com destaque para sua abrangência territorial.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica

11. PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce



1.11.1. Adequação das Escolas atingidas em Mariana e Barra Longa

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.11.01	Adequação das Escolas atingidas em Mariana e Barra Longa	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem por objetivo verificar a adequação das escolas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, incluindo duas escolas temporárias de Mariana (Escola Municipal Bento Rodrigues e Escola Municipal Paracatu de Baixo), uma temporária em Gesteira (Escola Municipal Gustavo Capanema) e duas escolas reformadas na área urbana de Barra Longa (Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna e Escola Estadual José Epifânio).</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{\text{n}^\circ \text{ de escolas em condições adequadas de funcionamento}}{\text{n}^\circ \text{ total de escolas atingidas em Mariana e Barra Longa (5)}}$ <p>O indicador avalia quantas das cinco escolas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão encontram-se em condições adequadas de funcionamento, ou seja, cada uma cumprindo simultaneamente as seguintes condições essenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações físicas que devem estar de acordo com a necessidade de suas comunidades escolares; • Conformidade as normas e padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; • Atendimento às demandas de material, equipamento, transporte, alimentação, atividades no contraturno que são comunicadas por meio de solicitações das secretarias municipais de educação de Mariana e de Barra Longa. <p>Considerando o longo tempo decorrido desde o desastre e a necessidade de prover condições adequadas para as escolas atingidas, esse indicador é considerado adequado somente quando 100% das escolas se encontrem em condições adequadas; sendo considerado inadequado, quando o indicador for inferior a 40%, que corresponderia a menos que 2 escolas em condições adequadas.</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Duas escolas temporárias de Mariana, uma temporária em Gesteira e duas escolas reformadas na área urbana de Barra Longa		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Análise dos relatórios mensais e quadrimestral da Fundação Renova, protocolados no CIF. Checagem das informações dos relatórios junto às diretoras das escolas e às secretarias municipais de Educação de Mariana e Barra Longa, por meio de contato telefônico ou visita a campo, quando também são observadas as condições de funcionamento das escolas e verificados os pedidos feitos no período e o status de atendimento dos mesmos. Solicitação de informações à Fundação Renova, por meio do Departamento de Demandas do MPF, para complementar os dados.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	100% > i > 40%	40% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
<p>A lama de rejeitos da Barragem de Fundão destruiu os prédios escolares dos distritos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo (em Mariana) e de Gesteira (em Barra Longa). Além disso atingiu duas</p>		

escolas na área urbana de Barra Longa. O TTAC estabeleceu a obrigatoriedade de garantir instalações provisórias adequadas para a continuidade do funcionamento destas escolas, até a construção definitiva dos novos reassentamentos rurais. No caso das escolas urbanas, o PG 11 estabeleceu a recuperação e reforma dos imóveis atingidos. Além das condições prediais, essa adequação inclui o fornecimento de transporte para alunos e servidores e de mobiliário e materiais necessários ao funcionamento das escolas.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Documento de Definição do Programa 011; TTAC – Cláusulas 89,90 e 91; Padrões construtivos estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Resolução CD/FNDE de n13/2012; Portaria FNDE/MEC nº 110, de 10/03/2014; Lei Federal 10.098/2000: Normas gerais e critérios para promoção da acessibilidade; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) com decisão promulgada pelo Decreto executivo 6.949 /2009; Lei Federal 13.1476/2015 sobre Inclusão das Pessoas com Deficiência; Resultados de auditoria da Ernest & Yang (quando realizada).

1.11.2. Apoio pedagógico às Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.11.04	Apoio pedagógico às Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem por objetivo avaliar quantas Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa estão recebendo o devido Apoio Pedagógico.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{\text{n}^\circ \text{ escolas municipais e estaduais que estão recebendo o devido apoio pedagógico em Mariana e Barra Longa}}{\text{n}^\circ \text{ total de escolas municipais e estaduais de Mariana e Barra Longa}}$ Este indicador é considerado adequado quando mais de 75% das escolas estiverem recebendo o devido apoio pedagógico; e inadequado quando menos de 50% das escolas estiverem recebendo tal apoio.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana e Barra Longa		
FONTE DOS DADOS		
Relatórios da Fundação Renova para o PG11; Relatórios da empresa responsável contratada (Compreender); Atas da CT-ECLET; Levantamentos junto às escolas por amostragem, por meio da aplicação de instrumentos de coleta; Informações fornecidas pelas Secretarias Municipais de Educação de Mariana e Barra Longa; Informações fornecidas pelas Superintendências Regionais de Ensino - de Ouro Preto (responsável pelas escolas estaduais de Mariana) e de Ponte Nova (responsável pelas escolas estaduais de Barra Longa).		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Semestral		%, n° absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Visitas por amostragem a escolas a serem monitoradas e aplicação de instrumentos de coleta de informação junto às respectivas Comunidades Escolares. Avaliação e levantamentos com base nas fontes citadas.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 75%	75% > i > 50%	50% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
Apoio pedagógico para a elaboração e execução do PPP (Projeto Político Pedagógico) de forma participativa em cada escola consta no documento de Definição do PG011, aprovado pelo CIF na Deliberação Nº 176 de 29/06/2018, seguindo a Nota Técnica CT-ECLET Nº 09/2018 de 14/05/2018. Além disso, a elaboração de um PPP de forma participativa é considerada um instrumento estruturante da gestão escolar do Brasil, conforme previsto na legislação (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). As escolas com gestão escolar e objetivos pedagógicos bem definidos, por sua vez, têm maior potencial de colaborar com a superação dos danos causados pelo desastre à comunidade.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Definição do PG011; Deliberação CIF Nº 176 de 29/06/2018; Nota Técnica CT-ECLET Nº 09/2018 de 14/05/2018; LDBEN Lei Nº 9.394/1996.		

12. PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística Restauração/Requalificação das capelas atingidas



1.12.1. Restauração/Requalificação das capelas atingidas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística Restauração/Requalificação das capelas atingidas		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.01	Restauração/Requalificação das capelas atingidas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o andamento do processo de restauração e/ou requalificação das 4 capelas atingidas: Capela de São Bento e Capela Nossa Senhora das Mercês, em Bento Rodrigues; Capela de Santo Antônio, em Paracatu de Baixo; e Capela Nossa Senhora da Conceição, em Gesteira.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = (A1 + A2 + A3 + A4) / 4$ <p>A1: Andamento do processo de Restauração/Requalificação da Capela 1; A2: Andamento do processo de Restauração/Requalificação da Capela 2; A3: Andamento do processo de Restauração/Requalificação da Capela 3; A4: Andamento do processo de Restauração/Requalificação da Capela 4.</p> <p>Para cada capela são considerando as seguintes etapas e pesos: (1) elaboração de projetos = 10%; (2) aprovação dos projetos pela Arquidiocese = 10%; (3) início das obras = 30%; (4) conclusão = 50%. Total = soma das etapas cumpridas.</p> <p>Dessa forma, o cumprimento da primeira e segunda etapas gera um valor de referência baixo (faixa vermelha), mas a partir de 30%, com início das obras considera-se parcialmente aceitável (faixa amarela), pois além da mobilização de canteiros, com contratações especializadas, essa fase envolve a montagem paralela de oficinas para aprendizes (canteiro-escola). A partir do percentual de 60%, quando deverá estar concluído o trabalho de pelo menos uma das capelas, considera-se adequado (faixa verde). Essa última fase, de conclusão das obras é a de maior peso, devido aos esforços para cumprimento de cronograma e volume de recursos financeiros que serão aportados.</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; atas da CT-ECLET; Visitas aos locais; coleta de informações com a Arquidiocese.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana/MG e Barra Longa/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acompanhar as apresentações e os relatórios mensais da Fundação Renova sobre o PG12 nas reuniões da Câmara Técnica para identificar o cumprimento do cronograma e etapas das ações. Solicitar à Fundação Renova, a cada quatro meses, informações sobre as entregas concluídas e em andamento. Checar com IEPHA-MG, Arquidiocese de Mariana e Comissão de Atingidos, eventuais desconformidades com os dados recebidos da Fundação Renova. Lançamento dos dados em planilha específica.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 60%	60% > i > 30%	30% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O impacto causado a templos religiosos de propriedade da Arquidiocese de Mariana levou o Ministério Público de Minas Gerais a estabelecer a obrigatoriedade, incorporada ao TTAC, de reconstrução e restauro de quatro capelas, sendo duas no distrito de Bento Rodrigues (Capelas São Bento e das Mercês), uma no distrito de Paracatu de Baixo (Capela de Santo Antônio) e uma no distrito de Gesteira		

(Capela de Nossa Senhora da Conceição). Cada plano de reconstrução ou restauro deve ser aprovado pela Arquidiocese de Mariana e pelo IEPHA - MG, antes de sua execução.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Documentos citados na definição do Programa PG12, Diretrizes do IEPHA, avaliações da Arquidiocese de Mariana e exigências do TAP (2016) do Ministério Público Estadual de Minas Gerais.

1.12.2. Restauração de Peças e Objetos da Reserva Técnica

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística Restauração/Requalificação das capelas atingidas		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.02	Restauração de Peças e Objetos da Reserva Técnica	
DESCRIÇÃO		
Este indicador mede o avanço no processo de restauração das 2.770 peças e objetos que foram recolhidos à Reserva Técnica de Mariana a partir de novembro 2015.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = ((n^{\circ} \text{ de peças com projetos elaborados e aprovados} * 0,3) + (n^{\circ} \text{ de peças em restauração} * 0,2) + (n^{\circ} \text{ conclusão da restauração} * 0,5)) / n^{\circ} \text{ de peças históricas recolhidas}$ <p>São aplicados pesos diferenciados para as seguintes etapas: (1) nº de peças e objetos com projetos de restauração elaborados e aprovados; (2) nº peças e objetos com restauração iniciada; (3) nº de peças e objetos com restauração concluída.</p> <p>Considera-se o indicador de baixo desempenho abaixo de 25%, onde nem todos os projetos estariam elaborados e aprovados; de médio desempenho, entre 25% e 75%, correspondendo a um conjunto de projetos elaborados, peças em restauração e concluídas; adequado, acima de 75%, onde estariam todas em restauração e/ou concluídas.</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; atas da CT-ECLET; informações coletadas junto ao IEPHA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana/MG e Barra Longa/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acompanhar as apresentações e os relatórios mensais da Fundação Renova sobre o PG12 nas reuniões da Câmara Técnica para identificar o cumprimento do cronograma e etapas das ações. Solicitar à Fundação Renova, a cada quatro meses, informações sobre as entregas concluídas e em andamento. Checar com IEPHA-MG, Arquidiocese de Mariana e Comissão de Atingidos, eventuais desconformidades nos dados recebidos da Fundação Renova. Lançamento dos dados em planilha específica.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 75%	75% > i > 25%	25% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
A lama da Barragem de Fundão carregou milhares de peças e objetos de valor histórico, religioso ou sentimental, que estavam nos templos ou nas residências das comunidades atingidas de Fundão a Candonga. Trabalho realizado por técnicos e por moradores resgatou mais de 2.000 peças, objetos e fragmentos de objetos que passaram a ficar sob a guarda da Reserva Técnica criada pela Fundação Renova em Mariana-MG. Também foram levadas para a Reserva Técnica, 416 peças pertencentes a estas capelas, que haviam sido recolhidas inicialmente ao Museu Arquidiocesano. O trabalho de restauração começou em 2018, mas até abril de 2020 ainda não havia sido concluído o estudo sobre o quantitativo de peças ou objetos que serão alvo de restauração. Estes deverão ter seus projetos de restauro aprovados previamente pelo IEPHA-MG, e posteriormente devolvidos a seus donos, ou a outra destinação pactuada entre as partes.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Determinações do TTAC; Legislação Federal e Estadual citada na Definição do Programa PG12; TAP (Termo de Ajuste Preliminar) do Ministério Público-MG.

1.12.3. Restauração de Imóveis Inventariados de Barra Longa

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística Restauração/Requalificação das capelas atingidas		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.03	Restauração de Imóveis Inventariados de Barra Longa	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o percentual da restauração dos imóveis tombados ou inventariados de Barra Longa: Igreja São José de Botas, Hotel Xavier e mais 10 residências.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{(n^{\circ} \text{ projetos concluídos} * 2 + n^{\circ} \text{ em restauração} * 3 + n^{\circ} \text{ imóveis restaurados} * 5)}{n^{\circ} \text{ de imóveis a serem restaurados}}$ <p>São aplicados os seguintes pesos para cada etapa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • projetos concluídos: peso 2; • imóveis em restauração: peso 3 • imóveis restaurados: peso 5 <p>Considera-se o indicador de baixo desempenho abaixo de 25%, onde os projetos estariam concluídos; de médio desempenho, entre 25% e 75%, correspondendo a um conjunto obras de restauração em andamento; adequado, acima de 75%, onde todos os imóveis estariam em restauração e/ou restaurados.</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; atas da CT-ECLET; Visitas aos locais.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Barra Longa/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acompanhar as apresentações e relatórios mensais da Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica. Solicitar da Fundação Renova, a cada quatro meses, informações sobre as ações concluídas ou em andamento. Checar com o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Barra Longa, eventuais desconformidades das informações recebidas, e eventualmente, visitas in loco para conferir andamento das obras. Lançar os dados coletados e checados em planilha específica.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 75%	75% > i > 25%	25% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
Na área urbana do Município de Barra Longa, a lama atingiu o imóvel centenário do Hotel Xavier, inventariado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Outros imóveis da área urbana, inventariados pelo patrimônio municipal, sofreram impactos posteriores à passagem da lama, devido ao trânsito de caminhões pesados oriundos das obras emergenciais, dentre eles a Igreja de São José de Botas e mais 10 residências particulares.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Determinações do TTAC; Legislação Federal e Estadual citada na Definição do Programa PG12; TAP (Termo de Ajuste Preliminar) do Ministério Público-MG; Deliberação 190 do CIF de 2018		

1.12.4. Planos de Salvaguarda para Bens Culturais

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística/Restauração/Requalificação das capelas atingidas		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.04	Planos de Salvaguarda para Bens Culturais	
DESCRIÇÃO		
O objetivo deste indicador é demonstrar a evolução percentual dos Planos de Salvaguarda de Bens Culturais em 21 comunidades atingidas nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = [Elaboração participativa dos diagnósticos e Planos de Salvaguarda *3] + (n^{\circ} \text{ planos de validados} *2) + (n^{\circ} \text{ de planos em implementação} *5) / n^{\circ} \text{ de comunidades atingidas de Fundação a Candonga}$ <p>São aplicados pesos diferenciados para três fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> • elaboração participativa: peso 3; • validação pelos Conselhos Municipais de Patrimônio dos respectivos municípios e comunidades atingidas: peso 2; • implementação dos Planos específicos para cada uma das 21 comunidades: peso 5. <p>Considera-se o indicador de baixo desempenho abaixo de 25%, onde nem todos os diagnósticos e planos estariam concluídos; de médio desempenho, entre 25% e 75%, correspondendo a um conjunto planos elaborados, validados e em implementação; adequado, acima de 75%, onde todos os planos estariam em implementação.</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; atas da CT-ECLET; informações coletadas junto ao IEPHA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana (Bento Rodrigues, Borba, Campinas, Camargos, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo e Pedras); Barra Longa (Sede, Gesteira e Barreto); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberbo, Vianas, Limoeiro (Florestinha), Pedra do Escalvado, Sagrado Coração de Jesus (Merengo) e Jerônimo); Rio Doce (Distrito-sede, Matadouro e Santana do Deserto); e Ponte Nova (Chopotó).0		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar à Fundação Renova, a cada quatro meses, relatório sobre as devolutivas dos planos de salvaguarda das 21 comunidades nos cinco municípios (Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz dos Escalvado). Checar informações com os Conselhos Municipais do Patrimônio Cultural. Checar com a comissão local de pessoas atingidas e respectivas assessorias técnicas, se as comunidades aprovaram os planos. Lançar os dados em planilha específica.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 75%	75% > i > 25%	25% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O TTAC estabelece a obrigatoriedade de reparação das perdas culturais relacionadas aos bens materiais e imateriais das comunidades atingidas de Fundação a Candonga. O PG12 prevê a realização, de forma participativa, dos diagnósticos de impactos dessas comunidades; e a elaboração de planos de salvaguarda para todos os bens identificados em 21 comunidades dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz dos Escalvado. Após a elaboração, pela Fundação Renova, esses planos		

devem ser validados pelos respectivos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, com consulta às comunidades, inclusive quanto ao cronograma e prioridades. Essa validação é necessária para a execução dos referidos planos, que por sua vez são fundamentais para o resgate e ressignificação dos modos de vida das comunidades atingidas.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Determinações do TTAC; Legislação Federal e Estadual citada na Definição do Programa PG12; Diagnósticos das Referências Culturais protocolados junto ao CIF em outubro de 2019.

1.12.5. Diagnóstico e Gestão dos Bens Arqueológicos

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística Restauração/Requalificação das capelas atingidas		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.12.05	Diagnóstico e Gestão dos Bens Arqueológicos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a evolução das ações de identificação e de execução do plano de gestão dos bens arqueológicos, com relação ao total de bens diagnosticados (57).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = (A1 + A2 + A3)/3$		
A1 - Diagnóstico dos bens arqueológicos: Sim = 1; Não = 0		
A2 - Elaboração dos Planos de Gestão relativos a cada bem identificado: Sim = 1; Não = 0		
A3 - Execução dos Planos de Gestão: Sim = 1; Não = 0		
São considerados os seguintes pesos para cada fase:		
A1 - realização do diagnóstico dos bens arqueológicos de Fundão a Candonga: peso 2		
A2 - elaboração dos planos de gestão relativos a cada bem identificado: peso 3		
A3 - execução dos Planos de Gestão: peso 5		
Considera-se o indicador de baixo desempenho abaixo de 25%, onde só os diagnósticos teriam sido concluídos; de médio desempenho, entre 25% e 75%, correspondendo a um conjunto planos elaborados e em implementação; adequado, acima de 75%, onde todos os planos estariam em execução.		
FONTE DO DADO		
Relatórios da Fundação Renova; atas da CT-ECLET; Coleta de informações junto ao IPHAN; LACTEC (2018) Relatório Linha-Base Volume II - Meio Biótico e Bens Arqueológicos - Capítulo 5: Linha-Base Bens Arqueológicos e Culturais.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Acompanhar as apresentações e relatórios mensais da Fundação Renova na Câmara Técnica. Solicitar à Fundação Renova, a cada quatro meses, informações atualizadas sobre a execução dos Planos de Gestão dos bens arqueológicos definidos no Diagnóstico. Checar no IEPHA e IPHAN eventuais desconformidades das informações recebidas. Quando necessário, realizar visita ao campo para verificar a execução dos planos de gestão.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 75%	75% > i > 25%	25% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O TTAC estabelece que os impactos causados pelo derramamento de lama em sítios arqueológicos de Fundão a Candonga, devem ser reparados. Para isso o PG12 prevê a realização de um diagnóstico desses bens e a elaboração de um plano de gestão para cada um deles. A avaliação técnica desses planos e de sua execução devem contar com a colaboração dos órgãos de proteção (IEPHA-MG E IPHAN) e validação pelos Conselhos Municipais de Patrimônio e das comunidades atingidas.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Determinação do TTAC; Legislação Federal e Estadual citada na Definição do Programa PG12; LACTEC (2018) Relatório Linha-Base Volume II - Meio Biótico e Bens Arqueológicos - Capítulo 5: Linha-Base Bens Arqueológicos e Culturais; Normas do IPHAN.

13. PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo



1.13.1. Implementação dos Projetos do Edital Doce

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.7	Implementação dos Projetos do Edital Doce	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo medir a implementação dos 228 projetos aprovados na primeira edição do Edital Doce (lançada em 2019), que tem o objetivo de apoiar a realização de projetos culturais, de esporte e turismo nos municípios atingidos, a título de compensação.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \% \text{ conclusão da seleção dos projetos} - \text{sim ou não} + \% \text{ dos projetos que receberam a primeira parcela, comparado número total de projetos} + \% \text{ de projetos concluídos, comparado ao número total de projetos selecionados}$ <p>São aplicados os seguintes pesos: (a) conclusão do processo de seleção dos projetos (peso 3/10); (b) início da implementação dos projetos (peso 2/10); (c) encerramento dos projetos (peso 5/10). Considera-se adequadamente atendido o indicador acima de 80%; parcialmente atendido o indicador acima de 50% que corresponderia à conclusão do processo de seleção dos projetos e o início da implementação; e inadequado quando menor que 50%.</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios mensais e trimestrais da Fundação Renova, atas de reuniões da CT-ECLET, resultados do Edital Doce em MG e ES publicados no site da Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo Território - 46 municípios		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação à Fundação Renova, a cada quatro meses, dos relatórios de andamento do projeto. Verificação do resultado do Edital Doce/MG e Edital Doce/ES.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 80%	80% > i > 50%	50% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O primeiro dos três ciclos do Edital Doce selecionou 229 projetos para os 46 municípios atingidos. Este indicador aponta o índice de execução dos projetos selecionados os quais são importantes para promover o acesso das pessoas atingidas à cultura, ao esporte e lazer, como medida compensatória aos danos causados pelo desastre.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Documento de Definições do PG 13 , aprovado pela Deliberação CIF 377 de fevereiro/2020. Publicações no site da Fundação Renova, com íntegra do Edital Doce MG e Edital Doce ES e seus respectivos resultados.		

1.13.2. Bibliotecas públicas atendidas.

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.6	Bibliotecas públicas atendidas.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar se as bibliotecas públicas municipais estão recebendo o apoio previsto neste Projeto.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = n^{\circ} \text{ de Bibliotecas atendidas} / n^{\circ} \text{ total das bibliotecas públicas municipais da região (46)}$ <p>É verificado o número de bibliotecas atendidas com as ações previstas neste Projeto (Capacitação, Adaptação dos espaços com mobiliário, Fornecimento de acervo). Serão consideradas atendidas aquelas que receberem pelo menos duas dessas ações. No entanto, considera-se que a ação prioritária, e comum a todas as bibliotecas, é a de capacitação, pois o detalhamento das ações seguintes dependerá do plano de cada biblioteca, que será elaborado na primeira ação, conforme escopo desse projeto do PG 13. O indicador é considerado aceitável quando maior que 75%; parcialmente aceitável quando pelo menos 30% das bibliotecas estiverem sendo atendidas; e inadequado quando menor que 30%.</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios mensais e trimestrais da Fundação Renova, atas de reuniões da CT-ECLET, podendo ser complementado com coleta de informações junto aos municípios pela Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo Território - 46 municípios.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de informações à Fundação Renova. Checagem de informações junto às secretarias de Educação e Cultura dos Municípios.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 75%	75% > i > 30%	30% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
A melhoria das instalações físicas, mobiliário, acervo e capacitação dos profissionais das bibliotecas públicas municipais contribuem para aumentar a frequência nesses locais e a fomentar a leitura, integrando um rol de ações de compensação na área da cultura. Este indicador permite verificar se as Bibliotecas públicas municipais estão recebendo o apoio de acordo com o definido no PG 13 e previsto na Cláusula 103 do TTAC.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Superintendência de Bibliotecas da Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais		

1.13.3. Enfrentamento das Perdas de Espaços de Lazer e Sociabilidade

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.8	Enfrentamento das Perdas de Espaços de Lazer e Sociabilidade	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar a evolução das ações de enfrentamento das perdas de espaços de lazer e sociabilidade das comunidades atingidas, considerando as providências da Fundação Renova para atendimento das demandas apresentadas pelas prefeituras e/ou pelas comunidades atingidas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \text{municípios com pelo menos uma ação de apoio} / \text{municípios que tiveram perdas}(33)$ <p>Serão comparados o número de municípios onde a Fundação Renova oferece apoio a ações de resgate ou substituição de espaços perdidos de lazer e sociabilidade, com o número total de municípios atingidos que tiveram essas perdas (33). Como o atendimento das demandas de espaços perdidos de lazer e sociabilidade depende de uma construção conjunta da Fundação Renova com as comunidades e órgãos públicos, o apoio de pelo menos uma ação por município será computado como atendimento. Considera-se aceitável o atendimento de pelo menos 75% dos municípios; e parcialmente adequado quando no mínimo 50% dos municípios forem atendidos; é considerado inadequado o indicador menor que 50%.</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios mensais e trimestrais da Fundação Renova; atas de reuniões da CT-ECLET; informações fornecidas pela Renova à Ramboll sobre ações planejadas e em desenvolvimento; informações de Prefeituras Municipais e Comissões de Atingidos/assessorias técnicas; Diagnósticos do Impacto ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em cada município atingido.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios que tiveram perdas de espaços de lazer e sociabilidade (33): Aimorés, Barra Longa, Mariana, Galileia, Governador Valadares, Periquito, Belo Oriente, Caratinga, Conselheiro Pena, Fernandes Tourinho, Alpercata, Colatina, Córrego Novo, Dionísio, Pingo D'água, Baixo Guandu, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Tumiritinga, Rio Casca, São José do Goiabal, Sem-Peixe, Bugre, Ipaba, Santana do Paraíso, São Matheus, Aracruz, Naque, Timóteo, Sooretama, Conceição da Barra, Resplendor e Marliéria.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Análise de relatórios trimestrais da Fundação Renova; análise de atas da CT-ECLET; visitas de campo.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 75%	75% > i > 50%	50% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
As perdas de espaços de lazer e sociabilidade devem ser reparadas, conforme estabelecido no TTAC (Cláusula 104, d), pois trata-se de lugares onde se desenvolviam importantes atividades sociais, comunitárias e de lazer, que promoviam a qualidade de vida das comunidades até a ocorrência do desastre. Em algumas comunidades próximas à barragem de Fundão (Mariana-MG) e em outras próximas da Foz (Linhares-ES) vêm ocorrendo apoios pontuais desde a fase emergencial. No entanto, a Fundação Renova deve apresentar propostas para o enfrentamento dessas perdas relatadas nos Diagnósticos do Impacto ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, elaborados entre 2016 e 2019, em cada município atingido, bem como àquelas perdas reportadas pelo poder público e pelas comunidades atingidas. Para definir o número de municípios onde ocorreram perdas de espaços de lazer e sociabilidade, a partir dos Diagnósticos elaborados pela Fundação Renova, a Ramboll considerou aqueles		

municípios que tiveram impacto crítico (9), muito significativo (14), significativo (9), além do município de Aimorés, que mesmo classificado como pouco significativo sofreu perdas de espaços de lazer e sociabilidade conforme aponta seu próprio Diagnóstico. A soma total é de 33 Municípios.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Diagnósticos de Impacto no Turismo, Cultura, Lazer e Esportes

1.13.4. Planos de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.9	Planos de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados	
DESCRIÇÃO		
Este indicador permite identificar quantos municípios tiveram seu Plano de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados junto às partes interessadas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = n^{\circ} \text{ planos validados} / n^{\circ} \text{ municípios atingidos}$		
FONTE DO DADO		
Relatórios mensais e trimestrais da Fundação Renova; atas de reuniões da CT-ECLET; Informações fornecidas pela Renova à Ramboll sobre ações planejadas e em desenvolvimento. Informações de Prefeituras Municipais e Comissões de Atingidos/assessorias técnicas; Diagnósticos do impacto ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em cada município atingido.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os municípios considerados atingidos - 46 municípios.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Trimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar relatórios trimestrais à Fundação Renova, com evidências de realização de reuniões de validação dos planos de intervenção em cada município atingido. Verificar o número de municípios em que foram validados os planos, junto às partes interessadas, quais sejam o próprio poder público, as comunidades e os setores atingidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > . i > 75%	75% > i > 50%	50% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
Em 2017 a Fundação Renova protocolou no CIF os Diagnósticos de Impactos na área da cultura, esportes, lazer e turismo em 39 municípios atingidos. No final de 2018 e início de 2019, outros 7 diagnósticos foram entregues. Nenhum deles, no entanto, chegou a ser validado junto aos atores locais - como prefeituras, iniciativa privada, organizações sociais, comunidades atingidas. Foi estabelecido para março de 2020, o início do processo de validação, junto com a apresentação do plano de intervenções locais e regionais. As sugestões coletadas, nesse processo, poderão servir para ajustes nos referidos planos. Este indicador mostra o percentual dos Planos de Intervenção validados junto às partes interessadas, com relação ao total de municípios atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Diagnósticos de Impacto no Turismo, Cultura, Esportes e Lazer. TTAC (Cláusula 104.d)		

1.13.5. Planos de Marketing dos Polos Turísticos

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.4	Planos de Marketing dos Polos Turísticos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar se os Planos de Marketing em cada um dos três polos de turismo – polo Mariana, polo Foz do Rio Doce e polo Parque Estadual do Rio Doce (PERD) - estão sendo implementados de acordo com o estabelecido em cronograma.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = [(n^{\circ} \text{ de planos elaborados} * 0,3) + (n^{\circ} \text{ de planos em execução} * 0,7)] / n^{\circ} \text{ de planos previstos.}$ Considera-se adequado o indicador acima de 75%, que representa todos os planos elaborados e vários em execução; parcialmente adequado, acima de 50%, também considerando todos os planos elaborados e alguns iniciados; e inadequado abaixo de 50%.		
FONTE DO DADO		
Relatórios mensais e quadrimestrais da Fundação Renova; Atas de reuniões da CT-ECLET; Informações fornecidas pelas prefeituras e pelo trade do turismo.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Polos de Turismo de Mariana, Foz e PERD, englobando os municípios complementares que forem definidos.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar informações à Fundação Renova a cada quatro meses. Checar informações junto às prefeituras na área de abrangência do polo turístico e a agentes locais do trade de turismo.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 75%	75% > i > 50%	50% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
A elaboração a execução dos Planos de Marketing dos polos turísticos é uma condição para o mapeamento da demanda e do potencial turístico dos municípios dos polos, bem como para a divulgação do destino turístico e atração de turistas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Projeto de Desenvolvimento do Turismo (PG 13). Diagnósticos do Impacto no Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		

14. PG014: Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida**1.14.1. Estudos Epidemiológico e Toxicológico.**

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG014: Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.14.03	Estudos Epidemiológico e Toxicológico.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar a contratação e execução dos estudos epidemiológicos (descritivo, saúde do trabalhador, saúde mental e segmento da população exposta e potencialmente exposta) e toxicológico junto às Fundações de Amparo e Apoio à Pesquisa.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador monitora o progresso da contratação e execução dos estudos epidemiológico e toxicológico através de convênio com FAPES/FAPEMIG. São avaliados os seguintes quesitos: (i) O termo de referência para o convênio foi elaborado?; (ii) Convênio firmado com fundações de amparo e apoio à pesquisa?; (iii) Editais publicados?; (iv) Editais contemplam todos os estudos previstos no convênio? Para cada um destes quesitos são atribuídas as notas: 1 (sim) ou 0 (não) São avaliados também os seguintes quesitos: (v) Estudos contratados?; (vi) Estudos iniciados?; (vii) Estudos finalizados?. Para estes quesitos são atribuídas as notas: 2 (sim) e 0 (não) A média das notas para cada um desses quesitos irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: =100% atendeu todos os quesitos satisfatoriamente e os estudos estão contratados e foram executados junto às instituições de pesquisa (verde = estudos contratados e executados); 100% > i > 85% os quesitos necessários para a contratação e execução efetiva dos estudos foram atendidos parcialmente (amarelo = atendimento parcial dos quesitos necessários para contratação e execução efetiva dos estudos); < 85% os quesitos necessários para a contratação e execução dos estudos não foram atendidos de forma satisfatória (vermelho = não atendimento dos quesitos necessários para contratação e execução dos estudos).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
45 municípios atendidos pelo PG-14.		
FONTE DO DADO		
Termo de Convênio; Editais; Termo de Contratação com as Instituições de Pesquisa; Notas Técnicas e/ou Pareceres CT-Saúde.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O monitoramento e coleta de dados deste indicador é realizado através da solicitação mensal à Fundação Renova e análise (conteúdo e prazos) dos seguintes documentos: Termo de Convênio; Editais; Termo de Contratação com as Instituições de Pesquisa; Notas Técnicas e/ou Pareceres CT-Saúde.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	100% > i > 85%	85% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O Sistema CIF, através da Deliberação nº 197/2018 e Nota Técnica CT-Saúde nº 06/2018, em atenção às Cláusulas 111 e 112 do TTAC, determinou a celebração de Acordos de Cooperação Técnica entre a Fundação Renova e Fundações de Apoio e Amparo à Pesquisa para a realização dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico. As bases mínimas dos estudos referenciados foram estabelecidas na Nota Técnica SUBVPS/SES-MG nº 11/2017.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

NA

1.14.2. Planos Municipais de Reparação em Saúde em Execução

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG014: Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.14.04	Planos Municipais de Reparação em Saúde em Execução	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar o número de Planos Municipais de Reparação em Saúde que estão em execução.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = n^{\circ} \text{ de planos em execução} / n^{\circ} \text{ demanda de planos (45, 1 por município)}$ <p>O percentual obtido a partir da relação entre o número de Planos em execução e a demanda total de Planos irá compor um resultado estratificado da seguinte forma: 100% > i > 85% o número de Planos Municipais de Reparação em Saúde em execução é satisfatório (verde); 85% > i > 50% o número de Planos Municipais de Reparação em Saúde é parcialmente satisfatório (amarelo); <50% o número de Planos Municipais de Reparação em Saúde é insatisfatório (vermelho).</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
45 municípios atendidos pelo PG-14.		
FONTE DO DADO		
Pautas da CT-Saúde; Notas Técnicas e/ou Pareceres CT-Saúde; Deliberações CIF; Termo de Convênio ou Instrumento Jurídico de Repasse de Recursos Fundação Renova para Municípios.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados e informações sobre o quantitativo de planos apresentados serão levantados e coletados, mensalmente, junto à CT-Saúde, ou seja, quantos e quais municípios apresentaram Planos de Reparação em Saúde para análise e aprovação pela Câmara Técnica. Após a avaliação e considerações do escopo do Plano pela CT-Saúde (feita através de Nota Técnica ou Parecer da CT-Saúde) o mesmo é encaminhado para deliberação do Comitê Interfederativo e, em caso de aprovação, a Fundação Renova deve iniciar os trâmites necessários para efetivar e iniciar a execução das ações e implementação dos recursos previstos no Plano aprovado.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 85	85% > i > 50%	50% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O Sistema CIF, através da Deliberação CIF nº 219/2018 e Notas Técnicas CT-Saúde nº 04/2018 e 09/2018, definiu e aprovou as Bases Mínimas para o Programa de Saúde e o estabelecimento do fluxo e formato para o "Apoio e Fortalecimento do SUS".		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
NA		

15. PG015: Programa de Promoção da Inovação



1.15.1. Percentual de projetos implantados e em funcionamento do "Eixo Ambiente de Negócios"

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG015: Programa de Promoção da Inovação		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.15.01	Percentual de projetos implantados e em funcionamento do "Eixo Ambiente de Negócios"	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa mensurar o percentual de projetos implantados e em funcionamento no Eixo Ambiente de negócios		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Verificação da efetiva implantação e do pleno funcionamento dos projetos que compõem o eixo, quais sejam: Projeto de Mapeamento de Matriz Tecnológica; Projeto Hub de Inovação; Projeto Empreende Rio Doce; Projetos Estruturantes; Desenvolvimento de Cadeias Produtivas. Compreende-se por "implantado e em pleno funcionamento, aquelas ações em que o público final já tenha acesso.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
FONTE DO DADO		
Solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI e acompanhamento das apresentações de status do programa; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos; reuniões com Fundação Renova.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Coleta de informações sobre o andamento dos projetos a partir de solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos. Preenchimento da base de dados estruturada com 6 colunas: 'Data de verificação': armazena a informação da data de avaliação realizada pela equipe Ramboll; 'Projeto de Mapeamento de Matriz Tecnológica': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Projeto Hub de Inovação': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Projeto Empreende': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Projetos Estruturantes': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Desenvolvimento de Cadeias Produtivas': resposta 'Sim' ou 'Não'. É realizado o cálculo da razão entre o número de respostas 'Sim' e o número de 'Projetos' (5), para estimativa do percentual de 'Projetos implantados e em funcionamento'.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100>X>50%	<50%

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Eixo é "Fomento à criação de um ambiente capaz de dar suporte ao desenvolvimento de um ecossistema de empreendedorismo e inovação e capaz de viabilizar o desenvolvimento de novos negócios e o crescimento sustentável dos negócios existentes ao longo da Bacia do Rio Doce". Entende-se que o pleno funcionamento dos diversos projetos que o compõem é que poderá proporcionar o atingimento de tal objetivo. Foi considerado um percentual de 50% por entender que projetos estruturantes demandem maior planejamento, entretanto, passados 4 anos do desastre, ao menos metade dos projetos deveria atender ao critério de pleno funcionamento. O planejamento estratégico na esfera pública, de acordo Joyce(1999) e Eadie(1983) apud Tatsuya,2014 compreendem missão e objetivos estratégicos; avaliação do ambiente externo para identificação das oportunidades e ameaças; avaliação dos recursos internos para determinar pontos fortes e fracos; identificação de ideias para ações estratégicas; realização de análises de custo benefício para avaliar e selecionar as ações estratégicas; realização de análises de risco para identificar os perigos para o plano estratégico; elaboração de metas, cronograma e indicadores de desempenho; e a incorporação em planos operacionais com indicadores, constituindo mais etapas do que de um planejamento estratégico corporativo. Ora, se em "geral as organizações públicas tem horizonte temporal das ações limitadas ao tempo de duração do mandato dos gestores"(Ota, Eric Tatsuya, 2014) e nesse sentido possuem planejamento estratégico previsto, inicialmente, para 4 anos, seria esperado que a Fundação Renova no mínimo acompanhasse esse ritmo e já estivesse com os projetos implementados, especialmente considerando-se o contexto de atuação da Fundação. Há que se ressaltar, nesse ponto, que é considerado como um dos princípios básicos norteadores das ações de reparação dos danos a garantia de que haja celeridade nas ações de resposta a serem implementadas. Os desdobramentos dos danos ao longo do tempo reverberam em danos à saúde física e mental da população atingida, na fragilização dos tecidos sociais, dentre outros fatores que contribuem para que se amplifique a animosidade ao longo dos territórios atingidos e dificultem a entrada e execução de ações de reparação pela Fundação Renova.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Documento de Definição do Programa, versão Id04, dezembro/19

1.15.2. Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG015: Programa de Promoção da Inovação		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.15.03	Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa mensurar o percentual de linhas de pesquisa selecionadas em chamadas públicas que foram internalizadas no processo de reparação		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº internalizadas / nº pesquisas financiadas		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Portal de Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
FONTE DO DADO		
Solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	% e nº absoluto (no período e acumulado)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Coleta de informações sobre o resultado das linhas de pesquisa selecionadas e de evidências a respeito de sua internalização no processo de reparação a partir de solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos de pesquisa. Preenchimento da base de dados estruturada indicando se ocorreu a internalização do conhecimento gerado pela pesquisa.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100>X>75%	75%>X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		

De acordo com o TTAC, cláusula 113: "A FUNDAÇÃO deverá fomentar e financiar a produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo desastre, através da criação e fortalecimento de linhas de pesquisa de tecnologias aplicadas, com INTERNALIZAÇÃO das tecnologias geradas para o processo de recuperação". Assim, necessário acompanhar, por meio do indicador, a efetiva internalização do conhecimento gerado. Existe a compreensão de que um resultado de pesquisa negativo também é válido. Assim, o racional dos intervalos de resultado considerou que: Existe uma possibilidade de 50% da pesquisa ter um resultado positivo quanto à possibilidade de internalização e por esta razão abaixo de 50% seria considerado um alerta, de que, talvez os temas selecionados não estivessem adequados para internalização. Partindo dos 50% com resultados positivos, haveria uma nova divisão entre 25 % que pode ser viável e 25% não viáveis. Sendo assim, o resultado amarelo, representa aquele percentual que o projeto pode ou não ser viável para internalização. Os resultados em verde (entre 75% e 100%) indicariam que os temas de pesquisa estão sendo bem selecionados, as pesquisas estão tendo resultados positivos e estão sendo internalizados.

FUNTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC, cláusulas 113 a 115.

16. PG016: Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras**1.16.1. Adesão Acumulada ao PG 16 dos Atingidos Cadastrados**

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG016: Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras		Dimensão Econômica
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.16.1	Adesão Acumulada ao PG 16 dos Atingidos Cadastrados	
DESCRIÇÃO		
Esse indicador visa apontar a parcela de pescadores/aquicultores atingidos é atendida pelo PG 16 em um determinado período de tempo.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Índice de adesão: n pescadores e aquicultores atendidos pelo PG 16 / n pescadores e aquicultores cadastrados (FR) Evolução: (i1 mês atual) - (i1 mês anterior)		
FONTE DO DADO		
Dados Fundação Renova de Cadastro		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), áreas estuarinas, marinhas e costeiras impactadas.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	gráfico, n absoluto e %	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Serão solicitados dados à Fundação Renova sobre quantidade de termos de adesão assinados; listas de presença de ações do PG16; número de pescadores classificados como elegíveis ao PG 16 pela FR; e número total de pescadores autodeclarados no cadastro. As limitações dos valores considerados deverão ser explicadas textualmente nos relatórios.</p> <p>O indicador será então expresso em gráfico comparativo dos três montantes de público, de modo a representar a parcela atendida pelo programa em comparação à parcela considerada como elegível pela Fundação Renova e à parcela autodeclarada como elegível pelo cadastro. Junto ao gráfico, será apresentado os índices de "Adesão dos Pescadores e Aquicultores ao PG16". A evolução será medida pela subtração do referido índice de dois meses consecutivos. O reporte de evolução será feito nos relatórios quadrimestrais.</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>90%	90%>X>75%	<75%
JUSTIFICATIVA		
<p>Este indicador visa avaliar a aderência que o PG possui ao longo do território, sendo o termo de adesão a ferramenta principal que permite quantificar o número de pessoas que aderiram ao programa. Também serão avaliadas listas de presença, Atas e outros documentos assinados pelos atingidos para aferição da participação da população. Só será considerado o programa como satisfatório uma vez que a maior parte do público alvo do programa, pescadores e aquicultoras atingidos, participe das ações do mesmo.</p> <p>Considerou-se a seguinte legenda do farol: verde para uma porcentagem acima de 90% de adesão, uma vez que o público relacionado à pesca é dos maiores ao longo da bacia e, após 4 anos, o programa ainda está estruturando suas ações. Neste sentido, há a expectativa que os atingidos possuam interesse em participar de ações que sejam estruturantes e ofereçam fontes de ocupação e renda. Um valor abaixo de 75%, por sua vez, indica a ineficácia da Fundação Renova em sensibilizar e inserir o público alvo nas ações do programa e/ou que as ações sendo disponibilizadas não atendem às demandas dos diferentes e heterogêneos grupos.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
<p>Definição do Programa 16 de Agosto, 2019; Januzzi (2005): Januzzi, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público Brasília 56 (2): 137-160 Abr/Jun 2005; Apostila de Indicadores Para Monitoramento de Programas e Projetos - Fundap. http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/INDICADORES_PARA_MONITORAMENTO_DE_PROGRAMA_S_E_PROJETOS.pdf</p>		

1.16.2. Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG016: Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras		Dimensão Econômica
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.16.2	Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos	
DESCRIÇÃO		
<p>Esse indicador visa avaliar a percepção dos pescadores participantes do PG16 acerca da qualidade das ações efetuadas pela Fundação Renova para atendimento do programa.</p> <p>Ações em curso, até o momento: "Caravana de Ações Positivas", "Cultivando para pescar" e "Fortalecimento de Associativismo e Cooperativismo". Conforme novas ações tiverem início, essas serão adicionadas e contempladas no monitoramento.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Realização de entrevistas/questionários com o público atendido pelo PG16, com meta de amostragem de 5% a 10% do público atendido pelo PG16. A partir das respostas há a avaliação da percepção média dos pescadores entrevistados acerca da qualidade do PG16.		
FONTE DO DADO		
Entrevistas durante visitas de campo e ligações telefônicas.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), áreas estuarinas, marinhas e costeiras impactadas.</p>		

PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	gráfico e %	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Serão avaliados critérios de Percepção de Qualidade, conforme Gavin (2002), junto ao público contemplado por alguma ação da Fundação Renova dentro do PG16. Os critérios avaliados em entrevistas semi-estruturadas serão: desempenho; confiabilidade; durabilidade; atendimento; estética; qualidade percebida. Cada critério será avaliado e categorizado entre "Positivo", "Neutro" e "Negativo". O cálculo do índice individual será em função da proporção de avaliações positivas em relação ao total de critérios. Partindo desses valores únicos de percepção de qualidade de cada indivíduo, será calculada a mediana global de cada uma das ações, que será expressa em gráfico no indicador final. A partir da mediana global de cada uma das ações será calculada a média de todas as ações, gerando um número único e este será o valor do "Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos". A apresentação em gráfico das medianas globais de cada uma das ações permite que sejam avaliadas as ações melhor e pior sucedidas, de modo a auxiliar na priorização de eventuais intervenções.</p> <p>Será solicitado, mensalmente à FR, os seguintes documentos: calendário de "Caravanas de Resultados", lista de participantes das ações do "Cultivando para Pescar", lista das associações participantes das ações do programa "fortalecimento ao associativismo e cooperativismo". Em posse dos nomes dos contemplados pelas ações do PG16, serão agendadas entrevistas individuais, por meio de sorteio. As entrevistas deverão alimentar as bases de dados #3. À medida que novas ações sejam implementadas, estas serão consideradas neste indicador. A ação "Caravana de Resultados", por não se tratar de uma ação direta de atendimento do PG16, não irá compor o índice geral, sendo apenas apresentada no gráfico de ações individuais.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
> 80%	80% > x > 60%	< 60%
JUSTIFICATIVA		

Conforme o conceito de Garvin (1987; 2002), é estabelecido que a qualidade do produto ou serviço depende da percepção do cliente acerca do mesmo. Desta forma, este indicador visa avaliar as percepções das ações realizadas pela Fundação Renova e o atendimento às demandas do público alvo, considerando a inclusão do atingido nas tomadas de decisão, conforme preconizado pelo TAC-Gov.

Considerou-se a seguinte legenda do farol: o percentual de 80% para a sinalização verde, ponderando que, ainda que a ação atenda ao TTAC, pode não atender a todos anseios particulares dos indivíduos entrevistados. A margem entre 80% e 60% indica que há pontos de ajustes nos atendimentos, mas que de maneira geral as ações do Programa são percebidas de forma positiva pelos atingidos. Um percentual abaixo de 60% de satisfação indica a necessidade da revisão das ações em andamento, de forma a melhor atender os atingidos. Um baixo nível de satisfação pode indicar que o Programa não está atendendo às expectativas dos atingidos no que tange a alternativas de renda, de recomposição de estrutura pesqueira ou por não estar de acordo com os moldes de PNATER conforme preconizado no TTAC e validado pela CTEI como metodologia de qualificação (sendo esta última já aplicada em outro programa da Fundação).

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TAC-Gov; GARVIN, D. A. Gerenciando a qualidade: a visão estratégica e competitiva. Rio de Janeiro: Quality Mark, 2002.; GARVIN, D. A. Competing on the Eight Dimensions of Quality. Harvard Business Review, November-D, 1987.

17. PG017: Retomada das Atividades Agropecuárias



1.17.1. Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 1

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG017: Retomada das Atividades Agropecuárias		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.17.05.01	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 1	
DESCRIÇÃO		
<p>O indicador informa sobre a implementação das ações previstas no Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental (PASEA) para os proprietários da Área Ambiental 1, fundamental para o sucesso dos trabalhos de retomada das atividades agropecuárias previstas pelo programa. O PASEA tem por objetivo reparar os danos em cada propriedade, a partir de ações sustentáveis, que incluem a recuperação de estruturas e das condições técnicas para a retomada das atividades agropecuárias, determinada na cláusula 125 do TTAC.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é a razão entre a soma das ações realizadas e a soma das ações programadas no PASEA para o Território 1. As ações incluem o atendimento à demanda de alimento animal de todos os atingidos, a compensação produtiva (que inclui o plantio de capineiras, forrageiras, cana, milho e outras espécies), a reparação de infraestruturas que foram danificadas (currais, galinheiros, chiqueiros, porteiras, bebedouros e outras estruturas de pequeno porte), a recuperação dos sistemas de captação de água (instalação de poço), a implementação de técnicas de conservação do solo previstas nas propriedades (caixa seca, barraginhas, plantio em curvas de nível e outras técnicas que permitam a melhora das propriedades do solo, como matéria orgânica e estrutura) e implementação de hortas e pomares programadas.</p> <p>O indicador é calculado pela seguinte fórmula:</p> $i = \frac{\sum \text{Ações realizadas Território 1}}{\sum \text{Ações programadas Território 1}} \times 100$		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>A área diretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, a Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado (MG).</p>		
FONTE DE DADOS		
Documento recebido via Fundação Renova e vistoria em campo (Ramboll)		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Os dados são obtidos em relatórios e documentos elaborados pela Fundação Renova em cumprimento às exigências do Comitê Interfederativo (Sistema CIF) e incluem outras informações fornecidas diretamente pela Fundação Renova, quando solicitadas pela Ramboll.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100>X>70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
<p>A retomada das atividades agropecuárias depende de várias ações, previstas no PG17. Para acompanhar o desempenho do programa é preciso avaliar o quanto do que foi previsto foi efetivamente realizado.</p>		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 125 a - j do TTAC e definição do Programa, deliberações Nº 263 de 26 de fevereiro de 2019 e Nº 341 de 18 de novembro de 2019.

1.17.2.Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 2

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG017: Retomada das Atividades Agropecuárias		Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.17.08.03	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 2	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a implementação do conjunto de ações de conservação e recuperação do solo e de restituição e manejo dos sistemas de irrigação e reservatórios de água afetados pelo desastre, bem como o fornecimento de assistência técnica (ATER) prevista nas propriedades atingidas nos municípios localizados a jusante da UHE Risoleta Neves, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é a razão entre a soma das ações realizadas e a soma das ações programadas para o Território 2, como os projetos de restituição e manejo do sistema de irrigação, projetos de manejo do uso do solo e assistência técnica (ATER), conforme a seguinte expressão: $i = \frac{\sum \text{Ações realizadas Território 2}}{\sum \text{Ações programadas Território 2}} \times 100$		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
A área impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, as propriedades ribeirinhas localizadas a jusante da UHE Risoleta Neves até o município de Linhares (ES).		
FONTE DE DADOS		
Relatório de atividades da Fundação Renova e entrevista com os proprietários atingidos		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados são obtidos em relatórios e documentos elaborados pela Fundação Renova em cumprimento às exigências do Comitê Interfederativo (Sistema CIF) e informações fornecidas pela Fundação Renova, quando solicitadas pela Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100>X>70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
A Cláusula 125b do TTAC estabelece a "recomposição das áreas produtivas passíveis de restauração e das condições para produzir conforme situação anterior, incluindo solo, animais, equipamentos e instalações". As áreas a jusante da UHE Risoleta Neves foram comprometidas nos aspectos relacionados à qualidade do solo e aos sistemas de irrigação. Para avaliar o resultado dos trabalhos de recuperação, é preciso acompanhar a evolução da implementação das ações definidas pelo programa.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 125b do TTAC, Programa aprovado pela deliberação CIF Nº 263 de 26 de fevereiro de e Nº 341 de 18 de novembro de 2019.		

18. PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica**1.18.1. Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações relacionadas.**

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG018 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.18.12	Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações relacionadas.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa identificar o status de execução dos Fundos Desenvolve Rio Doce e Compete Rio Doce de acordo com o determinado nas Deliberações CIF.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Verificação do atendimento, pela Fundação Renova, às Deliberações CIF relacionadas à operacionalização dos fundos de desenvolvimento ou, ainda, que impactem diretamente essa operacionalização.		
FONTE DO DADO		
Solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI e acompanhamento das apresentações de status do programa; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos fundos; reuniões com Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Coleta de informações sobre a operacionalização dos fundos a partir de solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos. Preenchimento da base de dados estruturada com 5 colunas:</p> <p>'Data de verificação': armazena a informação da data de avaliação realizada pela equipe Ramboll;</p> <p>'Deliberação CIF nº 101, de 23 de agosto de 2017 - Aprova a criação dos Fundos Desenvolve Rio Doce - Minas Gerais e Espírito Santo': resposta 'Sim'; 'Não' ou 'Parcial';</p> <p>'Deliberação CIF nº 163, de 25 de maio de 2018 - Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce - Minas Gerais': resposta 'Sim'; 'Não' ou 'Parcial';</p> <p>'Deliberação CIF nº 209, de 28 de setembro de 2018 - Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce - Espírito Santo': resposta 'Sim', 'Não' ou 'Parcial';</p> <p>'Deliberação CIF nº 58, de 31 de março de 2017 - Elenca áreas estuarinas, costeiras e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica': resposta 'Sim', 'Não' ou 'Parcial';</p> <p>Para cada sim considera-se 1 ponto; para cada 'Parcial', 0,5 pontos e para cada 'Não', 0 pontos. É realizado o cálculo da razão entre a nota obtida e a nota máxima possível - 4 pontos - para estimativa do percentual de execução dos fundos.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		

VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	0	<100%
JUSTIFICATIVA		
<p>É considerado como um dos princípios básicos norteadores das ações de reparação dos danos a garantia de que haja celeridade nas ações de resposta a serem implementadas. Os desdobramentos dos danos ao longo do tempo ampliam o comprometimento da economia local e reverberam em danos à saúde física e mental da população atingida, na fragilização dos tecidos sociais, dentre outros fatores que contribuem para que se amplifique a animosidade ao longo dos territórios atingidos e dificultem a entrada e execução de ações de reparação pela Fundação Renova, bem como o seu potencial de resultados. As deliberações CIF que compõem este indicador foram emitidas entre 2017 e 2018, perfazendo no mínimo dois anos decorridos, tempo suficiente para a efetiva operacionalização das determinações constantes nos documentos.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
<p>Deliberação CIF nº 101, de 23 de agosto de 2017; Deliberação CIF nº 163, de 25 de maio de 2018 - Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce - Minas Gerais; Deliberação CIF nº 209, de 28 de setembro de 2018 - Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce - Espírito Santo; Deliberação CIF nº 58, de 31 de março de 2017 - Elenca áreas estuarinas, costeiras e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica.</p>		

1.18.2. Ticket Médio das operações dos Fundos Desenvolve e Compete Rio Doce

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.18.13	Ticket Médio das operações dos Fundos Desenvolve e Compete Rio Doce	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o ticket médio das operações dos Fundos Compete-MG e Desenvolve Rio Doce-MG e ES, que é uma razão entre o valor total desembolsado pelos fundos e a quantidade de operações realizadas por eles.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Cálculo do ticket médio acumulado das operações dos Fundos Desenvolve Rio Doce-MG e ES e Compete Rio Doce-MG, a partir da somatória dos valores desembolsados pelos três fundos dividida pelo número total de operações de crédito realizadas.		
FONTE DO DADO		
Solicitação das bases de dados das operações dos fundos à Fundação Renova via Governança; (Ex. "2003_Base_Desenvolve_Compete_BDMG" e "2003_Base_Desenvolve_BANDES").		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	R\$ (unidade de valor)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar à Fundação Renova via Governança atualização das planilhas "2003_Base_Desenvolve_Compete_BDMG" e "2003_Base_Desenvolve_BANDES". Calcular o ticket médio (acumulado) das operações dos Fundos Desenvolve Rio Doce-MG e ES e Compete Rio Doce-MG, a partir da somatória dos valores desembolsados pelos três fundos dividida pelo número total de operações de crédito realizadas.		
Calcular também os tickets médios das operações de cada fundo individualmente para composição do gráfico que acompanha o indicador.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Tickets médios abaixo de R\$ 7.500	Tickets médios entre R\$ 7.500 e R\$ 15 mil	Tickets médios acima de R\$ 15 mil

JUSTIFICATIVA

Conforme definição do “PG-18: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica” (em sua 3ª revisão, junho/2019 - FM-GPR-001 Rev. 00), previsto nas cláusulas 129 a 131 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC): “O programa tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico na área de abrangência de atuação da Fundação Renova, a partir do desenvolvimento de micro e pequenas empresas, fomento ao empreendedorismo e cooperativismo, apoio para acesso a mercados e redes de comercialização, da criação de fundos de investimento, entre outros.” (p.1 da Definição do Programa, junho de 2019).

Existem abundantes evidências técnicas relacionadas ao impacto econômico e social do microcrédito para o desenvolvimento local. Por exemplo, uma meta análise de 545 estudos empíricos sobre esse tema no mundo revelou que esse tipo de instrumento tem um significativo impacto positivo, especialmente para os empreendedores beneficiados e suas famílias (CHLIOVAA, BRINCKMANNA e ROSEBUSCHBCH, 2015). Além disso, essa literatura também mostra que o impacto do microcrédito tende a ser maior exatamente em contextos econômicos mais desafiadores. Essas considerações são válidas também para o Brasil, até mesmo para a área de abrangência da Fundação Renova, como pode ser visto em estudos sobre o CrediAmigo do BNB (SOARES et al., 2011).

O ticket médio dos desembolsos de crédito têm, evidentemente, uma influência substancial sobre o acesso dos empreendedores mais vulneráveis a esse tipo de recurso. Além de ampliar o número de beneficiários para um dado volume de recursos sob administração, tickets menores permitem o apoio àqueles negócios que tendem a gerar maiores níveis de emprego SEBRAE/DIEESE (2017). Os tickets médios praticados no segmento de microcrédito no Brasil são, em geral, inferiores a R\$ 7,5 mil reais, sendo que no programa Nossocrédito, gerido pelo Bandes, esse valor era em média de R\$ 5 mil reais até recentemente (CAÇADOR, 2014); já no CrediAmigo do Banco de Nordeste – o maior programa em operação no Brasil –, esse valor era inferior a R\$ 2,5 mil reais (BNB, 2020).

Assim, considerando os objetivos do programa, entende-se que uma redução no ticket médio das operações de crédito realizadas pelos fundos em direção a valores mais próximos aos praticados por iniciativas de microcrédito amplamente reconhecidas no Brasil poderia produzir melhores efeitos para as economias dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, assim como para seus empreendedores.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

BNB (2020). https://www.bnb.gov.br/noticias/-/asset_publisher/x8xtPijhdmFZ/content/banco-do-nordeste-obtem-lucro-liquido-de-r-1-73-bilhao/50120?redirect=%2Fsala-de-imprensa&inheritRedirect=true

Cláusulas 129 a 131 do TTAC e Definição do PG 18 de junho/2019 e Deliberações CIF no 58 (Área de abrangência, no ES), no 101 (Criação dos Fundos de Desenvol.-ES e MG via Bandes e BDMG), no 163 (Fundo Compete-MG) e no 209 (Fundo Compete-ES). CAÇADOR, Sávio Bertochi (2014). “Impactos socioeconômicos do microcrédito: o caso do Nossocrédito no Espírito Santo”. Rev. Adm. Pública, 48(6), nov./dez. 2014. Rio de Janeiro, FGV/EBAPE. Pp. 1475-1502.

CHLIOVAA M. BRINCKMANNA J. ROSEBUSCHBCH N. (2015). Is microcredit a blessing for the poor? A meta-analysis examining development outcomes and contextual considerations. In: Journal of Business Venturing. Volume 30, Issue 3, pp. 467-487. SEBRAE/DIEESE (2017). Anuário do Trabalho nos Pequenos Negócios. Brasília: DIEESE. SOARES, Ricardo Brito; BARRETO, Flavio Ataliba; e AZEVEDO, Marcelo Teixeira (2011). “Condicionantes da Saída da Pobreza com Microcrédito: O Caso dos Clientes do CrediAmigo”. In: Estudos Econômicos, v. 41, n. 1. São Paulo, FEA-USP. Jan-Mar 2011. Pp. 119-142

1.18.3. Percentual de projetos implantados e em funcionamento dos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda", aprovados e/ou validados pelo sistema CIF por meio de Deliberação.

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.18.1	Percentual de projetos implantados e em funcionamento dos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda", aprovados e/ou validados pelo sistema CIF por meio de Deliberação.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa mensurar o percentual de projetos implantados e em funcionamento nos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda".		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Verificação da efetiva implantação e do pleno funcionamento dos projetos que compõem os eixos, quais sejam: Eixo Atração de Investimentos: Distrito Empresarial; Inteligência de Mercado; Laticínios Mariana; Casa do Empreendedor; Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana. Eixo Geração de Trabalho e Renda: Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce; Fomento ao Associativismo e Cooperativismo; Fortalecimento da rede de artesanato; Cadeias Produtivas. Compreende-se por "implantado e em pleno funcionamento, aquelas ações em que o público final já tenha acesso.		
FONTE DO DADO		
Solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI e acompanhamento das apresentações de status do programa; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos; reuniões com Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>TTAC + Deliberações 58, 93, 141 e 167: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Sooretama, São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem), Linhares (Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação, Degredo), Aracruz (Portal de Santa Cruz, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho), Serra (Nova Almeida), além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.</p>		

PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
Mensal	% e nº absoluto

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

Coleta de informações sobre o andamento dos projetos a partir de solicitação de informação à Fundação Renova via Governança; participação em reuniões da CT-EI; realização de reuniões com parceiros da Fundação para execução dos projetos. Preenchimento da base de dados estruturada com 10 colunas: 'Data de verificação': armazena a informação da data de avaliação realizada pela equipe Ramboll; 'Distrito Empresarial': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Inteligência de Mercado': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Laticínios Mariana': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Casa do Empreendedor': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Plano Diretor e Plano de mobilidade urbana': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Fomento ao Associativismo e Cooperativismo': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Fortalecimento da rede de artesanato': resposta 'Sim' ou 'Não'; 'Cadeias Produtivas': resposta 'Sim' ou 'Não'. É realizado o cálculo da razão entre o número de respostas 'Sim' e o número de 'Projetos' (9), para estimativa do percentual de 'Projetos implantados e em funcionamento'.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
100%	50% <X <100%	<50%

JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa é "Promover o surgimento de novos negócios e o fortalecimento de negócios existentes, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico dos municípios impactados". Entende-se que os eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda" são aqueles que mais diretamente poderão contribuir para o atingimento deste objetivo e que apenas a partir do pleno funcionamento dos diversos projetos que os compõem é que os resultados poderão ser alcançados. Foi considerado um percentual de 50% por entender que projetos estruturantes demandem maior planejamento, entretanto, passados 4 anos do desastre, ao menos metade dos projetos deveria atender ao critério de pleno funcionamento. O planejamento estratégico na esfera pública, de acordo com Joyce(1999) e Eadie(1983) apud Tatsuya,2014 compreendem missão e objetivos estratégicos; avaliação do ambiente externo para identificação das oportunidades e ameaças; avaliação dos recursos internos para determinar pontos fortes e fracos; identificação de ideias para ações estratégicas; realização de análises de custo benefício para avaliar e selecionar as ações estratégicas; realização de análises de risco para identificar os perigos para o plano estratégico; elaboração de metas, cronograma e indicadores de desempenho; e a incorporação em planos operacionais com indicadores, constituindo mais etapas do que de um planejamento estratégico corporativo. Ora, se em "geral as organizações públicas tem horizonte temporal das ações limitadas ao tempo de duração do mandato dos gestores"(Ota, Eric Tatsuya, 2014) e nesse sentido possuem planejamento estratégico previsto, inicialmente, para 4 anos, seria esperado que a Fundação Renova no mínimo acompanhasse esse ritmo e já estivesse com os projetos implementados, especialmente considerando-se o contexto de atuação da Fundação. Há que se ressaltar, nesse ponto, que é considerado como um dos princípios básicos norteadores das ações de reparação dos danos a garantia de que haja celeridade nas ações de resposta a serem implementadas. Os desdobramentos dos danos ao longo do tempo reverberam em danos à saúde física e mental da população atingida, na fragilização dos tecidos sociais, dentre outros fatores que contribuem para que se amplifique a animosidade ao longo dos territórios atingidos e dificultem a entrada e execução de ações de reparação pela Fundação Renova.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Material Bruto da Oficina de Revisão dos Programas - Economia Local, dezembro/2019; Os desafios para o uso do planejamento estratégico nas organizações públicas: uma visão de especialistas / Eric Tatsuya Ota. - 2014.

19. PG019: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios



1.19.1. Atendimentos realizados pelo PG19

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG019: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios		Dimensão Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.19.1	Atendimentos realizados pelo PG19	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a relação entre os atendimento realizados pelo programa e o total de negócios atingidos identificados no cadastro.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº total de micro e pequenos negócios que receberam algum atendimento pela Fundação Renova no âmbito do PG19/nº total de micro e pequenos negócios cadastrados		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova (ex.: "Gestão de Atendimentos PG19" e "filtro dim_Empresas")		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
T1 a T6		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº/nº (absoluto)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Solicitar à Fundação Renova via Governança atualização do filtro "dim_Empresas" do Cadastro e atualização da base de dados do programa (Gestão de Atendimentos PG19).</p> <p>Enriquecer a planilha "dim_Empresas" com dados faltantes (localidade, CPF associado ao CNPJ, entre outros) por meio de consulta ao site da Receita Federal.</p> <p>Verificar por meio de cruzamento de CNPJs e CPFs, dentre os negócios compatíveis entre as planilhas, quais receberam ao menos um atendimento (reposição de insumo/equipamento/ pagamento de aluguel/pagamento de boleto/assessoria técnica) pelo programa.</p> <p>Calcular o percentual.</p> <p>Restrição metodológica: O filtro "dim_Empresas" não contempla CPFs apenas CNPJs cadastrados. Sendo assim, ainda que se faça o enriquecimento da base com os CPFs associados aos CNPJs listados, os profissionais autônomos cadastrados não estão identificados nessa base, sendo uma falha do Cadastro. Outra restrição se impõe pela própria dinâmica de atuação da Fundação Renova no âmbito do PG19. Enquanto o TTAC determina que o Cadastro deverá ser a "porta de entrada" para os demais programas, havendo o devido encaminhamento do atingido aos programas de seu direito, no caso do PG 19 a Fundação atende apenas aqueles que manifestaram interesse em receber o atendimento não havendo, assim, em nenhuma base conhecida até o momento, um universo do total de todos os perfis que deveriam ser atendidos pelo programa conforme TTAC, quais sejam: micro e pequena empresa, a empresa de pequeno porte, o empreendedor individual, os trabalhadores que têm o próprio negócio, formalizado ou não, e os trabalhadores por conta própria sem vínculo de emprego formal ou informal.</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
> 100%	100% > X > 80%	< 80%
JUSTIFICATIVA		
<p>Segundo o TTAC, a recuperação de micro e pequenos negócios deve ser realizada no prazo de 24 meses contados da aprovação do orçamento da Fundação. De acordo com monitoramento da Ramboll e confirmado em documento disponibilizado via Sharepoint da Fundação Renova, o prazo inicia-se em novembro/2016. Entretanto, atividades estão sendo desenvolvidas de maneira independente à aprovação da definição do programa e, sendo assim, entende-se que quatro anos após a implementação do programa, é inaceitável que ainda existam negócios que não receberam qualquer atendimento pela Fundação Renova.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 132 do TTAC e Definição do PG 19 de Março/2019.		

20. PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local**1.20.1. Contratação de Mão de Obra Local**

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.20.1	Contratação de Mão de Obra Local	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar se as contratações de mão de obra (direta e indireta) realizadas pela Fundação Renova e pelas suas subcontratadas, nas localidades atingidas conforme definido no TTAC, estão atendendo aos índices estabelecidos para contratação de mão de obra local (50% para localidades atingidas, exceto Mariana, a qual deverá atender 70%).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº de profissionais contratados localmente (Mão de Obra direta e indireta) de acordo com critérios da Deliberação CIF nº 55/nº total de profissionais contratados (Mão de Obra direta e indireta)		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: planilha "MDO Consolidado Local Direta e Indireta" (Ex.: "1.35.3.3 GOV 3333 - MDO Consolidado Local Direta e Indireta 201909.xlsx")		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo território atingido, conforme definido no TTAC: MG: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem-Peixe, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo-D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés. ES: Baixo Guandu, Colatina, Aracruz, Marilândia e Linhares, além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação mensal de dados das contratações via Governança, através da planilha "MDO Consolidado Local Direta e Indireta" (Ex.: "1.35.3.3 GOV 3333 - MDO Consolidado Local Direta e Indireta 201909.xlsx") da Fundação Renova. Procedimento de geração de informação a partir dos dados brutos da planilha:		
Para Mariana:		
1) Filtrar o período de análise		
2) Filtrar "local de trabalho"- Mariana para obtenção do denominador do indicador		
3) Filtrar "município ajustado" – Mariana – para obtenção do numerador do indicador		
4) Calcular o percentual		
Para Impactado TTAC – Fora Mariana		

- 1) Filtrar o período de análise
- 2) Filtrar "local de trabalho"- excluindo Mariana para obtenção do denominador do indicador
- 3) Filtrar "município ajustado" – excluindo Mariana
- 4) Filtrar "impactado TTAC" – para obtenção do numerador do indicador
- 5) Calcular o percentual

Restrição metodológica: A Fundação Renova hoje não exige dos contratados diretos e indiretos documentação que comprove o atendimento ao critério de mão de obra local estabelecido na Deliberação CIF nº 55/2017. A planilha de acompanhamento atualmente enviada à Ramboll considera como mão de obra local pessoas nascidas e/ou residentes em um dos municípios atingidos. Assim, ainda que possa haver, dentre o profissionais relacionados, aqueles que atenderiam ao critério da Deliberação nº 55/2017, tal dado hoje não é verificável. Diante do exposto, o indicador desenvolvido exibirá sempre duas grandezas: contratação local conforme critério da Deliberação CIF nº 55/2017 e contratação local conforme critério hoje adotado pela Fundação Renova.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
Para mão de obra em Mariana: >=70%	0	Para mão de obra em Mariana: < 70%
Para mão de obra em área atingida que não Mariana: >=50%		Para mão de obra em área atingida que não Mariana: < 50%

JUSTIFICATIVA

Para Mariana: Índice estabelecido em acordo assinado com Associação dos Prestadores de Serviços e Locadores de Equipamentos de Mariana (AMPLA), a Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Mariana (ACIAM), o Sindicato Metabase de Mariana e a Fundação Renova, sendo designado como interveniente-colaborador o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) e a Câmara Municipal do Município de Mariana/MG.

Para demais áreas atingidas: O índice de 50% está proposto pela Fundação no documento de Definição do programa e foi questionado na oficina Economia Local de revisão dos programas econômicos, sendo solicitado detalhamento do racional suficiente para a validação dos indicadores e metas apresentados. Assim, até que haja consenso e a devida aprovação do programa, o índice seguirá sendo utilizado, de forma a apresentar coerência com a forma de reporte de dados que a Fundação hoje utiliza.

Não serão consideradas as novas áreas contempladas na Deliberação nº 58/2017 do CIF: a Fundação Renova não está implementando nenhum programa socioeconômico nestas áreas até o presente momento, tão pouco considera tais localidades como impactadas na base de dados utilizada para os cálculos dos índices que reporta ao CIF.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Acordo de Mariana, assinado em 08/08/2018; Deliberação CIF nº 55 de 31/03/2017 Documento de Definição do Programa, Id 01, dezembro/17; Oficina Economia Local - Material Bruto.

1.20.2. Contratação de Fornecedores Locais

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local		Economia
CÓDIGO	INDICADOR	
ECONOMIA.20.2	Contratação de Fornecedores Locais	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar se as contratações de fornecedores realizadas pela Fundação Renova estão atendendo aos índices estabelecidos para contratação local.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº de empresas contratadas localmente de acordo com critérios da Deliberação CIF nº 55/nº total de empresas contratadas		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova, planilha: "BASE DE CONTRATOS - PORTAL.xlsx"		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo território atingido, conforme definido no TTAC: MG: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem-Peixe, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo-D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés. ES: Baixo Guandu, Colatina, Aracruz, Marilândia e Linhares, além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		

Solicitação mensal de dados das contratações via governança, através da planilha "Lista de fornecedores" (Ex.: "Lista de Fornecedoros.xlsx") da Fundação Renova. Procedimento de geração de informação à partir dos dados brutos da planilha:

- 1) Criar coluna 'Fornecedor Ativo/Inativo', com função que avalia se no dia da verificação a data de início ('DataInicio') e a data de final de contrato ('DataFim') o fornecedor está com contrato vigente ('Ativo' ou 'Inativo'): 'DataFim' >= data de avaliação <= 'DataFim'.
- 2) Contagem do número de registros do atributo 'Fornecedor Ativo/Inativo' classificado como 'Ativo', filtrando o atributo 'Localidade': 'NÃO LOCAL'; 'LOCAL' E 'LocalidadeFornecedor' classificado como 'MARIANA'; e 'LOCAL' E 'LocalidadeFornecedor' não classificado como 'MARIANA'.
- 3) Calcular a razão entre: (nº 'Localidade' classificado como 'NÃO LOCAL')/(nº de 'Fornecedor Ativo/Inativo' classificado como 'Ativo'); (nº de 'Localidade' classificado como 'LOCAL' E 'LocalidadeFornecedor' classificado como 'MARIANA')/(nº de 'Fornecedor Ativo/Inativo' classificado como 'Ativo'); (nº de 'Localidade' classificado como 'LOCAL' E 'LocalidadeFornecedor' não classificado como 'MARIANA')/(nº de 'Fornecedor Ativo/Inativo' classificado como 'Ativo') ;
- 4) Geração de gráfico com o número de fornecedores 'NÃO LOCAL', 'LOCAL' E 'MARIANA' e 'LOCAL' E não 'MARIANA'.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
Para fornecedores em Mariana: >=70%	0	Para fornecedores em Mariana: < 70%
Para fornecedores em área atingida que não Mariana: >=50%		Para fornecedores em área atingida que não Mariana: < 50%

JUSTIFICATIVA

Índice estabelecido em acordo assinado com Associação dos Prestadores de Serviços e Locadores de Equipamentos de Mariana (AMPLA), a Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Mariana (ACIAM), o Sindicato Metabase de Mariana e a Fundação Renova firmaram o Termo de Acordo sendo designado como interveniente-colaborador o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) e a Câmara Municipal do Município de Mariana/MG. O índice de 50% está proposto pela Fundação no documento de Definição do programa e foi questionado na oficina Economia Local de revisão dos programas econômicos, sendo solicitado detalhamento do racional suficiente para a validação dos indicadores e metas apresentados. Assim, até que haja consenso e a devida aprovação do programa, o índice seguirá sendo utilizado, de forma a apresentar coerência com a forma de reporte de dados que a Fundação hoje utiliza.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Acordo de Mariana, assinado em 08/08/2018; Deliberação CIF nº 55. Documento de Definição do Programa, Id 01, Dezembro/17; Oficina Economia Local - Material Bruto; Deliberação CIF nº 55

21. PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial



1.21.1. Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.21.01.01	Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar o número total de famílias que recebem auxílio financeiro emergencial em comparação com o número total de famílias cadastradas pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = n^{\circ} \text{ total de famílias que recebem auxílio financeiro} / n^{\circ} \text{ total de famílias cadastradas}$ <p>Como condição para o pagamento do auxílio financeiro, a Renova considera a comprovação de perda de renda pelo atingido. No entanto, grande parte dos cadastros não tem informações sobre a renda do atingido antes do desastre e depois e efetiva comprovação da perda.</p> <p>Para a definição dos valores de referência para qualificação do nível de atendimento considera como parâmetro o número de famílias cadastradas avaliadas como potencialmente elegíveis para o PG21, de acordo com Análise do Cadastro Socioeconômico realizada pela FGV. Tal análise considerou o percentual de famílias com potencial de comprovação e sem comprovação, resultando nos níveis mínimos de atendimento: mais que 87% = aceitável (verde); e mais que 76%= minimamente aceitável (amarelo); abaixo de 76% das famílias cadastradas foi considerado inaceitável (vermelho).</p>		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova (base de dados do Cadastro e **AFE**).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios: Aimorés, Alpercata, Aracruz, Baixo Guandu, Barra Longa, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Caratinga, Colatina, Conceição da Barra, Conselheiro Pena, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Fundão, Galileia, Governador Valadares, Ipaba, Ipatinga, Itaipé, Itueta, Linhares, Mariana, Marilândia, Naque, Oratórios, Periquito, Ponte Nova, Resplendor, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São José da Sarifa, São José do Goiabal, São Mateus, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Serra, Sobralia, Sooretama, Tumiritinga, Vitória.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração mensal dos dados de famílias (atributo: 'ID_SGC') contidos na base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx') e dos dados de famílias cadastradas (atributo: 'ID_SGC'), contidas na base de dados do Cadastro Integrado ('dim_people.xlsx'). Uma vez extraídas, é feita a comparação do número de famílias com auxílios financeiros emergenciais pagos com o número de famílias cadastradas. *ID_SGC é a denominação utilizada pela Fundação Renova para identificar as famílias cadastradas.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 87%	87% > i > 76%	76% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O cadastro constitui-se como um referencial dos indivíduos e famílias já reconhecidos pela Fundação Renova como atingidos. Segundo informado pela Fundação Renova, em setembro de 2019, havia 391 titulares que recebem o AFE, mas não estão registrados na base do Cadastro Integrado. Todas as demais pessoas que recebem AFE encontram-se cadastradas. Por isso, o indicador compara o número de famílias que recebem o auxílio financeiro com o número de famílias cadastradas.		

Os valores de 76% e 87% como parâmetro para aferir a evolução do Programa partem da Análise do Cadastro Socioeconômico realizada pela Fundação Getúlio Vargas, na qual, a partir dos critérios estabelecidos pelo TTAC, consideraram o número total de famílias potencialmente elegíveis para o recebimento do auxílio emergencial, a partir dos dados referentes a agosto/2019. A FGV trabalhou com duas possibilidades, uma considerando a declaração no cadastro de apresentação de documentos comprobatórios, que chegou à porcentagem de 76%, e outra sem a comprovação, com a porcentagem de 87%. Na versão com comprovação, eram 24.577 famílias cadastradas potencialmente elegíveis ao AFE, do total de 32.540 famílias cadastradas (dados com extração referente a agosto/2019). Na versão sem comprovação, eram 28.234 famílias cadastradas potencialmente elegíveis ao AFE, do total de 32.540 famílias cadastradas (dados com extração referente a agosto/2019).

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Fundação Getúlio Vargas. Análise do Cadastro Socioeconômico. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2019. Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusulas 137 a 140. Constituição Federal, art. 5º.

1.21.2. Distribuição de AFEs pagos ao longo do território

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.21.01.05	Distribuição de AFEs pagos ao longo do território	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar a distribuição de pagamento de auxílios financeiros emergenciais ao longo do território em comparação ao total de famílias cadastradas.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i(\text{território } n) = \frac{\text{n}^\circ \text{ de famílias que recebem auxílio financeiro no território } n}{\text{n}^\circ \text{ de famílias cadastradas no território } n}$ <p>O indicador permite analisar, uma vez calculada a proporção de famílias que recebem auxílio financeiro emergencial sobre o total de famílias cadastradas, o quanto o PG21 atende em cada um dos territórios 1 a 6. O critério para agrupamento dos municípios em territórios é o mesmo utilizado pela Fundação Renova.</p> <p>Os parâmetros de avaliação do grau de atendimento são os mesmos do indicador de atendimento geral: mais que 87% = aceitável (verde); e mais que 76%= minimamente aceitável (amarelo); abaixo de 76% das famílias cadastradas foi considerado inaceitável (vermelho).</p>		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx'); base de dados: 'Cadastro Integrado', filtro_1322, 'propriedades.xlsx' (atributos 'Município' e 'ID_SGC').		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<ul style="list-style-type: none"> • Território 1: Mariana; • Território 2: Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado; • Território 3: Rio Casca, Sem-Peixe, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, Dionísio, Raul Soares, Córrego Novo, Pingo-D'água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Bugre, Iapu, Sobrália, Fernandes Tourinho; • Território 4: Belo Oriente, Naque, Periquito, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena; • Território 5: Resplendor, Itueta, Aimorés , Baixo Guandu , Colatina , Marilândia; • Território 6: Linhares, Aracruz, Serra, São Matheus, Conceição da Barra, Fundão, Sooretama. 		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração mensal dos dados de auxílios financeiros emergenciais pagos contidos na base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx'), e dos dados de famílias cadastradas (atributo: 'ID_SGC'), contidas na base de dados do Cadastro Integrado ('dim_propriedades.xlsx'), agrupados por Território (conforme territorialização utilizada pela Fundação Renova).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 87%	87% > i > 76%	76% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O PG21 possui abrangência em todo o território atingido e trata-se de um Programa de cunho emergencial. Dado isto, é importante avaliar se a concessão dos auxílios financeiros ocorre de forma equitativa ao longo de toda a sua extensão, bem como identificar onde o Programa atua com maior ou menor incidência.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusulas 137 a 140. Constituição Federal, art. 5º.

22. PG022 / PG041: Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais



1.22.1. Taxa de alteração dos cronogramas dos programas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG022 / PG041: Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais		Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANÇA.22/41.01	Taxa de alteração dos cronogramas	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem como objetivo monitorar a frequência de alterações dos cronogramas dos programas. As alterações nos cronogramas indicam mudanças de planejamento dos programas cuja quantidade de alterações, quando excessivas, representam que o planejamento anterior estava fora da adequação à realidade de execução e o que impacta em dimensionamento de equipe, recursos materiais e financeiros, prazos e outras questões afins. Para mensurar a taxa de alteração de cronograma, é realizada a comparação da quantidade de atividades acrescentadas e retiradas dos cronogramas do mês atual e anterior. Este indicador isolado não representa uma mensuração integral do escopo deste programa e deve ser considerado em composto a outros. Ele apontará aos especialistas alertas para que eles verifiquem com mais profundidade a pertinência técnica das alterações, em específico, no monitoramento dos programas.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = (\text{n}^\circ \text{ de atividades adicionadas} + \text{n}^\circ \text{ de atividades suprimidas}) / \text{n}^\circ \text{ total de atividades do cronograma atual}$		
FONTE DO DADO		
<p>Cronogramas mensais a partir de dezembro 2019, fevereiro, março e abril de 2020 e seus subsequentes enviados pela Fundação Renova para a Ramboll dos Programas, com exceção dos Programas 08, 10, 24 (não foram encaminhados nos pacotes de arquivos entregue à Ramboll) e o PG 37 (encerrado). Para os programas 22 e 41 (a Fundação Renova informou que não existe um cronograma específico).</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo o território		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Obtenção de dados a partir dos cronogramas do Programas enviados mensalmente pela Fundação Renova para a Ramboll. (Nº de atividades acrescentadas no cronograma atual + Nº de atividades retiradas do cronograma atual) dividido pelo número total de atividades do cronograma atual.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		

VERDE	AMARELO	VERMELHO
até 5%	NA	Acima de 5%
JUSTIFICATIVA		
<p>Os cronogramas dos Programas são uma das principais referências para garantir o monitoramento das atividades planejadas, permitindo avaliar se o planejamento apresenta uma maturidade adequada sem que haja mudanças frequentes e que possam impactar o planejamento além de ser uma ferramenta importante para realizar o acompanhamento da gestão dos Programas.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
<p>Os PG's 022 e 041 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais desenvolvidos pela Fundação Renova foram inseridos no TTAC pelas cláusulas 144 e 184.</p> <p>Estes programas estão fundidos em um só que tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em 02/07/2018. A mesma definição é repetida nas demais versões dos relatórios mensais até o de 30/09/2018.</p> <p>Seu objetivo central é: dotar os programas socioeconômicos e socioambientais de mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados e definição de indicadores, em conformidade com mecanismos e processos de governança estabelecidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC - Cláusulas 144 e 184)</p> <p>Cronogramas dos Programas enviados pela Fundação Renova para a Ramboll nos meses de dezembro de 2019, fevereiro, março e abril de 2020. Os arquivos analisados foram encaminhados pela Fundação Renova através dos "pacotes" ou pastas 1.1.10.1 Cronogramas-Dezembro19, 1.1.11.1 Cronogramas-Fevereiro2020, 1.1.12.1 Cronogramas-Março2020, 1.1.13.1 Cronogramas-Abril2020 e 1.1.14.1 Cronogramas_Maio2020. O pacote de arquivos referente ao mês de janeiro de 2020 não foi encaminhado pela Fundação Renova não podendo ser desta forma analisado pela equipe da Ramboll. Não estão sendo avaliados os seguintes programas: PG08, PG10 e PG24 (não estão sendo encaminhados no pacote mensal fornecido pela Fundação Renova) PG37 (encerrado) PG22 e PG41 (a Fundação Renova informa que não existe um cronograma específico para esses programas justificando que o acompanhamento se faz pela existências dos cronogramas dos demais Programas.)</p>		

1.22.2. Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG022 / PG041: Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais		Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANÇA.22/41.02	Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem como objetivo monitorar a existência de alterações dos prazos dos cronogramas dos programas, permitindo verificar quais deles estão tendo alterações em seu prazo final, ou seja, qual deles atrasa o prazo final com relação a referência da linha de base (Baseline).</p> <p>Esse tipo de alteração indica que o planejamento atual provavelmente não está mais atendendo ao planejamento da baseline e isso gera alerta para os especialistas. Desta forma far-se-á importante compreender como essa alteração de prazo está sendo gerenciada, bem como das consequências e impactos e se existem planos de ação para contornar ou minimizar esses impactos e quanto efetivos eles são.</p> <p>Para mensurar a taxa de alteração dos prazos, é realizada a comparação da duração do prazo dos cronogramas do mês atual e anterior em face ao término que estava previsto. Este indicador isolado não representa uma mensuração integral do escopo deste programa e deve ser considerado em composto a outros.</p> <p>Este indicador também apontará aos especialistas alertas para que eles verifiquem com mais profundidade a pertinência técnica das alterações, em específico, no monitoramento dos programas.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = (nº de cronogramas com prazos finais alterados/ nº de cronogramas avaliados)		
FONTE DO DADO		
Cronogramas mensais a partir de dezembro 2019, fevereiro, março e abril de 2020 e seus subsequentes enviados pela Fundação Renova para a Ramboll dos Programas, com exceção dos Programas 08, 10, 24 (não foram encaminhados nos pacotes de arquivos entregue à Ramboll) e o PG 37 (encerrado). Para os programas 22 e 41 (a Fundação Renova informou que não existe um cronograma específico).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo o território		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Obtenção de dados a partir dos cronogramas do Programas enviados mensalmente pela Fundação Renova para a Ramboll.</p> <p>(i=Nº de cronogramas com prazos finais alterados/ Nº de cronogramas avaliados)</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
NA	NA	NA
JUSTIFICATIVA		
<p>Os cronogramas dos Programas são uma das principais referências para garantir o monitoramento das atividades planejadas, permitindo avaliar se o planejamento apresenta uma maturidade adequada sem que haja mudanças frequentes e que possam impactar o planejamento além de ser uma ferramenta importante para realizar o acompanhamento da gestão dos Programas.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
<p>Os PG's 022 e 041 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais desenvolvidos pela Fundação Renova foram inseridos no TTAC pelas cláusulas 144 e 184.</p> <p>Estes programas estão fundidos em um só que tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em 02/07/2018. A mesma definição é repetida nas demais versões dos relatórios mensais até o de 30/09/2018.</p> <p>Seu objetivo central é: dotar os programas socioeconômicos e socioambientais de mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados e definição de indicadores, em conformidade com mecanismos e processos de governança estabelecidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC - Cláusulas 144 e 184)</p> <p>Cronogramas dos Programas enviados pela Fundação Renova para a Ramboll nos meses de dezembro de 2019, fevereiro, março e abril de 2020. Os arquivos analisados foram encaminhados pela Fundação Renova através dos "pacotes" ou pastas 1.1.10.1 Cronogramas-Dezembro19, 1.1.11.1 Cronogramas-Fevereiro2020, 1.1.12.1 Cronogramas-Março2020 e 1.1.13.1 Cronogramas-Abril2020 e 1.1.14.1 Cronogramas_Maio2020. O pacote de arquivos referente ao mês de janeiro de 2020 não foi encaminhado pela Fundação Renova, não podendo ser desta forma analisado pela equipe da Ramboll.</p> <p>Não estão sendo avaliados os seguintes programas: PG08, PG10 e PG24 (não estão sendo encaminhados no pacote mensal fornecido pela Fundação Renova) PG37 (encerrado) PG22 e PG41 (a Fundação Renova informa que não existe um cronograma específico para esses programas justificando que o acompanhamento se faz pela existências dos cronogramas dos demais Programas.)</p>		

1.22.3.Status sobre a definição dos Programas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG022 / PG041: Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais		Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANÇA.22/41.03	Status sobre a definição do Programa	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem como objetivo monitorar o status da condição da definição dos Programas com este tipo de análise auxilia na compreensão da fase em que encontra as definições de cada programa. Permitindo fazer a correlação com certas dificuldades em outros aspectos que tem apresentado certos programas e que tem relação direta com a consequência do status em que se encontra a definição de cada Programa.</p> <p>Para mensurar o status da definição dos programas são considerados 5 diferentes status que podem ser justificados com as informações utilizadas como evidências para comprovar o status considerado para o Programa avaliado. Essas evidências têm como referências documentos como por exemplo Deliberação, Nota Técnica (NT) entre outros.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>Questionário aplicado junto aos especialistas do monitoramento dos programas que interpretam o status, a partir do acesso ao centro de documentação digital do Comitê Interfederativo e suas Câmeras Técnicas por meio de suas Atas, Ofícios, Notas Técnicas e Deliberações e atribuem elementos que determinam a situação de definição de cada programa. Do lado da Fundação Renova, os documentos dos programas disponíveis no seu portal, enviados por solicitação ordinária e extraordinária, seus Ofícios e outros documentos depositados digitalmente na área de compartilhamento digital são analisados em cruzamento com as demandas impostas pelas instâncias externas, gerando as evidências de situação de cada programa. Desse cruzamento analítico são emitidas as notas conforme as categorias de status definidas por este indicador.</p>		
FONTE DO DADO		
<p>Informações obtidas com os especialistas da equipe da Ramboll, responsáveis pelo monitoramento dos PGs e justificados através de evidências apontadas que justificassem o status considerado do Programa. Como evidências apontadas, Deliberações, Nota Técnica entre outros documentos para garantir rastreabilidade de tais informações.</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>Todo o território</p>		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Através coleta de dados juntos aos especialistas da Ramboll que preenchem um formulário indicando as informações a serem consideradas para a elaboração deste indicador. Como Consequência é gerado um gráfico que tem como entrada 5 níveis de status:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovado Integralmente • Aprovado Parcialmente • Reprovado • Sem escopo apresentado até a presente data; • Entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros... 		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
NA	NA	NA
JUSTIFICATIVA		
<p>As definições dos Programa são a base para garantir que haja um entendimento objetivo desse e seu escopo e o que estará de fora do escopo, isto é, sua abrangência, seus alcances e limites, seus fundamentos etc. A partir dessas definições é possível ficar garantido o apontamento dos elementos que devem ser medidos como processo de execução, resultados intermediários e entregas e quais resultados são esperados até que o mesmo chegue ao final. Um monitoramento e entendimento do que cada programa tem a realizar e que deve ser checado com outros documentos importantes gerados durante a execução de cada um, só torna possível o controle dos avanços e resultados quando se correlacionam as definições prescritas entre eles o cronograma e o orçamento. Por isso, que este indicador aponta o status de definição do programa que é o ponto de partida básico para qualquer monitoramento.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
<p>Toda a produção da governança externa à Fundação Renova é de acompanhar o que foi feita de cada cláusula do acordo extrajudicial (TTAC) que deve ser cumprida para se ter no futuro alcançada a reparação, compensação e indenização dos efeitos e impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. É obrigação e responsabilidade da Renova transformar as cláusulas e compromissos em programas de abrangência temática exequíveis. Os programas devem ser definidos, planejados e executados e as informações que são geradas durante esses passos devem ser disponibilizadas aos stakeholders determinados para o controle dessas operações.</p> <p>Assim, como fontes são utilizadas as informações geradas dos e pelos programas, as análises que as instâncias de controle realizam nas Câmaras Técnicas, por meio de emissões de Notas Técnicas (NTs) que por sua vez são debatidas na instância do Comitê Interfederativo (CIF) que emite atas sobre os debates e, em muitos casos, Deliberações (Delib.) apoiadas nessas Notas Técnicas. A Renova gera respostas por meio de Ofícios, Novas Definições de Programas (quando é o caso), Relatórios, enfim toda uma documentação que vão ou não corresponder ao que as instâncias de controle determinam. Por completo essa documentação toda de elaboração e execução, de um lado, e de controle e solicitações de correção, de outro lado, são fontes para determinar o status de cada programa, sendo utilizadas pelos especialistas que confirmam a situação lastreadas por essas evidências documentais.</p> <p>Os PG's 022 e 041 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais desenvolvidos pela Fundação Renova foram inseridos no TTAC pelas cláusulas 144 e 184.</p> <p>Estes programas estão fundidos em um só que tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em 02/07/2018. A mesma definição é repetida nas demais versões dos relatórios mensais até o de 30/09/2018.</p> <p>Seu objetivo central é: dotar os programas socioeconômicos e socioambientais de mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados e definição de indicadores, em conformidade com mecanismos e processos de governança estabelecidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC - Cláusulas 144 e 184)</p>		

1.22.4. Status da condição após as oficinas de revisão

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG022 / PG041: Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais		Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOVERNANÇA.22/41.04	Status da condição após as oficinas de revisão	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem como objetivo monitorar o status da condição após as oficinas de revisão com este tipo de análise auxilia na compreensão da fase em que encontra as definições de cada programa. Permitindo fazer a correlação com certas dificuldades em outros aspectos que tem apresentado certos programas e que tem relação direta com a consequência do status em que se encontra após as oficinas de revisão.</p> <p>Para mensurar o status de condição após as oficinas de revisão são considerados 4 diferentes status que possuem informações que permitem entender qual o prazo dado a Renova para concluir a revisão, qual a data em que foi protocolada a revisão pela Renova, quando deveria ter sido concluída a revisão.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Tratamento dos dados do Grupo de Trabalho (NOME) do CIF que organiza o processo de revisão a partir da checagem dos especialistas do que está documentado e repercutido nas reuniões das respectivas Câmaras Técnicas. Os especialistas respondem a um questionário com as categorias da situação de cada programa discriminadas.		
FONTE DO DADO		
Atas de Câmara Técnica e do Grupo de Trabalho do CIF que realiza o controle externo do processo de revisão imposto à Fundação Renova pela cláusula 203.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todo o território		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Através coleta de dados juntos aos especialistas da Ramboll que preenchem um formulário indicando as informações a serem consideradas para a elaboração deste indicador. Como Consequência é gerado um gráfico que tem como entrada 4 níveis de status:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em processo de revisão na F. Renova • A revisão foi concluída e foi entregue a CT/CIF • Não entrou em revisão ainda • Não será feita revisão 		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
NA	NA	NA

JUSTIFICATIVA

As definições dos Programa são a base para garantir que haja um entendimento objetivo do Programa e seu escopo e o que estará de fora do escopo do Programa. A partir das definições é possível garantir um melhor monitoramento e entendimento com outros documentos importante e que se correlacionam com as definições entre eles o cronograma e o orçamento de cada um dos Programas.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Os PG's 022 e 041 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais desenvolvidos pela Fundação Renova foram inseridos no TTAC pelas cláusulas 144 e 184.

Estes programas estão fundidos em um só que tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em 02/07/2018. A mesma definição é repetida nas demais versões dos relatórios mensais até o de 30/09/2018.

Seu objetivo central é: dotar os programas socioeconômicos e socioambientais de mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados e definição de indicadores, em conformidade com mecanismos e processos de governança estabelecidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC - Cláusulas 144 e 184)

23. PG023: Manejo de Rejeitos / PG024: Sistemas de contenção de rejeitos in situ

1.23.1. Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG023: Manejo de Rejeitos / PG024: Sistemas de contenção de rejeitos in situ		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.23.01	Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador apresenta a relação entre a quantidade de Planos de Manejo de Rejeitos aprovados pelo sistema CIF e a quantidade de Planos de Manejo de Rejeitos previstos pela Fundação Renova, a saber: (i) Trechos 1 a 4; (ii) Trecho 5; (iii) Trechos 6 e 7; (iv) Trecho 8; (v) Trecho 9; (vi) Trechos 10 e 11; (vii) Trecho 12; (viii) Trechos 13 e 14; (ix) Trecho 15; (x) Trecho 16; (xi) Trecho 17; e (xii) Lagoas do Espírito Santo.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$\text{Relação de Planos aprovados} = \frac{\text{quantidade de planos aprovados no CIF}}{\text{quantidade de planos previstos}}$ <ul style="list-style-type: none"> Quantidade de planos aprovados no CIF: contagem de planos cuja aprovação foi deliberada no CIF; e Quantidade de planos previstos: contagem de planos a serem entregues 		
FONTE DO DADO		
<ol style="list-style-type: none"> Ofícios de protocolo de documentos CT-GRSA: Consultar se o protocolo consta no processo da CT-GRSA; Nota Técnica de Revisão: consultar no site do CIF se a nota técnica de revisão do plano de manejo de rejeitos está publicada (link: https://www.ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas); e Deliberação CIF de aprovação do plano: consultar no site do CIF se a Deliberação de aprovação do plano foi publicada (link: https://www.ibama.gov.br/cif/deliberacoes). 		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Área ambiental 1 definida no TTAC, lagoas de Linhares e área marítima a definir.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		

- Quantidade de planos aprovados no CIF: contagem de planos cuja aprovação foi deliberada no sistema CIF (através de notas técnicas da CT-GRSA e deliberações do CIF);
 - Quantidade de planos previstos: contagem de planos a serem entregues. Quantidade fixa de 12 PMRs, sendo: (i) Trechos 1 a 4; (ii) Trecho 5; (iii) Trechos 6 e 7; (iv) Trecho 8; (v) Trecho 9; (vi) Trechos 10 e 11; (vii) Trecho 12; (viii) Trechos 13 e 14; (ix) Trecho 15; (x) Trecho 16; (xi) Trecho 17; e (xii) Lagoas do Espírito Santo.
1. Ofícios de protocolo de documentos CT-GRSA: Consultar se o protocolo consta no processo da CT-GRSA;
 2. Nota Técnica de Revisão: consultar no site do CIF se a nota técnica de revisão do plano de manejo de rejeitos está publicada (link: <https://www.ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas>);
 3. Deliberação CIF de aprovação do plano: consultar no site do CIF se a Deliberação de aprovação do plano foi publicada (link: <https://www.ibama.gov.br/cif/deliberacoes>)

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
Aprovação no CIF de todos os planos de manejo de rejeitos previstos	Entrega de todos os planos de manejo de rejeitos previstos	Pelo menos um plano de manejo de rejeitos não foi entregue

JUSTIFICATIVA

A Nota Técnica IBAMA/SISEMA/IEMA nº 002/2017 estabeleceu cinco fases para o processo de tomada de decisão:

- Fase 1 - Caracterização ambiental da área afetada;
- Fase 2 - Tomada de decisão e seleção das alternativas de manejo;
- Fase 3 - Avaliação governamental da proposta apresentada;
- Fase 4 - Comunicação aos proprietários; e
- Fase 5 - Implementação e monitoramento da alternativa selecionada.

Este indicador acompanha a entrega dos planos de manejo de rejeitos (Fases 1 e 2) e a aprovação no CIF (Fase 3).

A aprovação dos Plano de Manejo de Rejeitos é etapa fundamental e principal embasamento para implementação efetiva das ações de manejo de rejeitos (Etapas 4 e 5) e recuperação da bacia do Rio Doce.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Indicador desenvolvido para acompanhamento do programa

1.23.2. Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG023: Manejo de Rejeitos / PG024: Sistemas de contenção de rejeitos in situ		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.23.02	Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador apresenta um índice de criticidade (baixa, média ou alta) para manutenção de pontos de controle de erosão com base nos seguintes critérios: (i) solo exposto, (ii) erosão laminar, (iii) erosão linear, (iv) necessidade de manutenção ou disciplinamento de drenagens, (v) necessidade de manutenção de proteção de margens e (vi) presença de gado. O resultado é apresentado para cada trecho do Plano de Manejo de Rejeitos. A base inicial dos pontos de controle de erosão é pré-definida nas seguintes fontes: Relatórios da Operação WATU (SEMAD) e Pontos de atenção dos Plano de Manejo de Rejeitos (Fundação Renova).</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>Critérios de classificação da criticidade para manutenção de pontos de controle de erosão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criticidade alta: (a) voçoroca, (b) ravina com necessidade de manutenção em drenagem e em obra de proteção, (c) ravina com presença de gado e necessidade de manutenção em drenagem. - Criticidade média: (a) ravina com necessidade de manutenção em drenagem ou em obra de proteção, (b) sulco com necessidade de manutenção em drenagem, (c) erosão laminar com necessidade de manutenção de drenagem. - Criticidade baixa: (a) ponto sem processo erosivo constatado, (b) erosão laminar ou sulco sem necessidade de manutenção em drenagem. 		
FONTE DO DADO		
A equipe da Ramboll faz campanhas de campo pré e pós períodos chuvosos em quatro grupos de trechos do Plano de Manejo de Rejeitos: (i) 6 e 7, (ii) 8, (iii) 9 e (iv) 10 e 11.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Trechos 6 a 11 do Plano de Manejo de Rejeitos, ou seja, extensões dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce atingidos pela passagem e deposição de rejeitos e material detrítico. O resultado deste indicador é apresentado nos seguintes grupos de trechos: (i) 6 e 7, (ii) 8, (iii) 9 e (iv) 10 e 11.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		

A equipe da Ramboll faz campanhas de campo pré e pós períodos chuvosos em quatro grupos de trechos do Plano de Manejo de Rejeitos: (i) 6 e 7, (ii) 8, (iii) 9 e (iv) 10 e 11. Cada ponto é avaliado seguindo um questionário pré-estabelecido: (1) ocorrência de erosão linear, (2) tipo de erosão linear, (3) ocorrência de erosão laminar, (4) Presença ou indício de gado, (5) necessidade de manutenção de drenagens e (6) necessidade de manutenção de obras de proteção de margens. Os seguintes critérios são adotados para classificar cada ponto:

- Criticidade alta: (a) voçoroca, (b) ravina com necessidade de manutenção em drenagem e em obra de proteção, (c) ravina com presença de gado e necessidade de manutenção em drenagem.
- Criticidade média: (a) ravina com necessidade de manutenção em drenagem ou em obra de proteção, (b) sulco com necessidade de manutenção em drenagem, (c) erosão laminar com necessidade de manutenção de drenagem.
- Criticidade baixa: (a) ponto sem processo erosivo constatado, (b) erosão laminar ou sulco sem necessidade de manutenção em drenagem.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
A área avaliada apresenta menos de 15% dos pontos com criticidade alta e a quantidade de pontos com criticidade baixa é maior que a quantidade de pontos com criticidade média	A área avaliada apresenta menos de 15% dos pontos com criticidade alta e a quantidade de pontos com criticidade baixa é menor que a quantidade de pontos com criticidade média	A área avaliada apresenta mais de 15% dos pontos com criticidade alta

JUSTIFICATIVA

A erosão é um processo ambiental que disponibiliza sedimentos para o ambiente. Considerando que nos trechos 6 a 11 houve deposição de rejeitos Extracalha, as ações de controle de erosão são importantes para diminuir o carreamento de rejeitos e material detrítico das planícies e encostas para o leito do rio.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Indicador desenvolvido para acompanhamento do programa

1.23.3. Turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves no período seco (abril a setembro)

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG023: Manejo de Rejeitos / PG024: Sistemas de contenção de rejeitos in situ		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.23.03	Turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves no período seco (abril a setembro)	
DESCRIÇÃO		
<p>O parâmetro Turbidez ou "turvação" mede a dificuldade que um feixe de luz tem para atravessar a uma massa de água. Os resultados da Turbidez podem ser impactados pela quantidade de matéria em suspensão, podendo ser sólidos em geral (silte, argila, colóides e eventualmente rejeitos), matéria orgânica e inclusive microrganismos e algas. Cabe mencionar também que a turbidez pode ser condicionada pelas condições naturais dos corpos d'água, por exemplo, para rios mais caudalosos, espera-se que os resultados de turbidez sejam naturalmente mais elevados. A unidade usualmente adotada para medir a turbidez é NTU ou UNT, o que significa Unidades Nefelométricas de Turbidez. De acordo com a Cláusula 157 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), a Turbidez medida nas estações automáticas do PMQQS (Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático) deve permanecer abaixo de 100 NTU durante a estação seca (entre abril e setembro), dentro de um prazo máximo de 03 (três) anos. Este valor adota como base o valor máximo permissível de Turbidez para corpo d'água Classe 2, conforme definido pela Resolução CONAMA nº 357/2005, a qual dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para seu para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Corpo d'água Classe 2 é aquele que determina como meta a destinação da água para usos como: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA no 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; e) à aquicultura e à atividade de pesca. Durante os períodos chuvosos, notadamente entre os meses de outubro a março, os valores de Turbidez tendem a aumentar significativamente, em função do aumento das vazões dos rios e maior revolvimento de sólidos, bem como em função do carreamento de sólidos provenientes da porção extracalha. Por isso, este período não foi considerado na avaliação deste indicador, tampouco, na Cláusula 157 do TTAC.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Forma de cálculo: razão entre a quantidade de medições com turbidez menor, maior ou igual a 100 NTU pela quantidade de "dados compatíveis" no mês para cada estação automática.		
FONTE DO DADO		
Banco de dados do PMQQS (Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático)		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>Estações automáticas do PMQQS (i) RGN-06 (Mariana - Gualaxo Norte 06), (ii) RGN-08 (Barra Longa - Gualaxo Norte 08), (iii) RCA-02 (Barra Longa - Carmo 02), e (iv) RDO-01 (Rio Doce - Doce 01)</p>		

PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal		%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS			
<p>1. Consultar os dados horários de medição de turbidez mensalmente do portal do PMQQS para cada estação automática;</p> <p>2. Contabilizar os dados considerados "compatíveis" quando verificada a possibilidade da existência do registro, ou "dados não compatíveis", sendo este último referente à registros de períodos em que as estações não estavam operando apropriadamente, e que desta forma, não foram utilizados/obtidos os resultados de Turbidez;</p> <p>3. Classificar as medições horárias de turbidez em: maior ou igual a 100 NTU; menor que 100 NTU;</p> <p>4. Contar a quantidade total de medições no mês para cada estação automática;</p> <p>5. Calcular a razão entre a quantidade de medições com turbidez menor, maior ou igual a 100 NTU pela quantidade de "compatíveis" no mês para cada estação automática.</p>			
VALORES DE REFERÊNCIA			
VERDE	AMARELO	VERMELHO	
% de "dados compatíveis" acima de 80% (critério do indicador I02, da Nota Técnica nº 26 do GTA-PMQQS) e todas as medições com Turbidez abaixo de 100 NTU (critério da cláusula 157 do TTAC)	% de "dados compatíveis" acima de 80% (critério do indicador I02, da Nota Técnica nº 26 do GTA-PMQQS) e a porcentagem de medições com Turbidez acima de 100 NTU igual ou inferior a 10%	% de "dados compatíveis" abaixo de 80% (critério do indicador I02, da Nota Técnica nº 26 do GTA-PMQQS) e a porcentagem de medições com Turbidez acima de 100 NTU é maior que 10%	
JUSTIFICATIVA			
O monitoramento em questão objetiva avaliar o atendimento à Cláusula 157 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), visando verificar a potencial melhora na qualidade da água (em termos do parâmetro Turbidez) dos rios impactados pelo desastre, em decorrência dos programas e ações implementados na bacia do Rio Doce.			
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)			
<p>- Cláusula 157 do TTAC</p> <p>- Nota Técnica Nº 26, de 24 de janeiro de 2019, do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo (GTA-PMQQS).</p> <p>- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para seu para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.</p>			

1.23.4. Índice de Qualidade do ar

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG023: Manejo de Rejeitos / PG024: Sistemas de contenção de rejeitos in situ		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.23.04	Índice de Qualidade do ar	
DESCRIÇÃO		
<p>O Índice de Qualidade do Ar ou IQAr é uma ferramenta que foi desenvolvida para facilitar o processo de comunicação da qualidade do ar que respiramos.</p> <p>Através de uma função matemática, as concentrações de diferentes poluentes que são medidas ao longo de um dia inteiro (24 horas) são convertidas em valores adimensionais, podendo ser classificadas em: (i) Boa (resultados entre 0-40); (ii) Moderada (41-80); (iii) Ruim (81-120); (iv) Muito Ruim (121-200) ou (v) Péssima (>200). Usualmente e para melhor visualização dos resultados, utiliza-se a escala de cores apresentada para reporte das diferentes classes de qualidade do ar.</p> <p>No caso do presente indicador elaborado pela Ramboll, o cálculo de IQAr adota como base os resultados do parâmetro PM10, obtido a partir das concentrações medidas nas chamadas estações de monitoramento automáticas.</p> <p>O PM10 abrange partículas suspensas no ar (poeira, pó e fuligem) com pequenas dimensões, neste caso menores que 10 micrometros. Tais partículas são aquelas que quando inaladas, não ficam retidas no nariz e na garganta, podendo penetrar no pulmão e causar doenças crônicas respiratórias, cardíacas e nos casos mais graves, câncer.</p> <p>Por este motivo, é de vital importância conhecer a concentração destas partículas e a qualidade do ar que respiramos.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Calcular o percentual (%) do tempo por mês, em que cada estação apresentou cada classe do IQAr, sendo: Boa, Moderada, Ruim, Muito Ruim ou Péssima.		
FONTE DO DADO		
Dados mensais da Rede Automática de Monitoramento da Qualidade do Ar da Renova (RAMQAR Renova)		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>As medições de poluentes na atmosfera são realizadas por chamadas estações automáticas, que são pontos de medição fixos, instaladas em locais onde existe concentração humana (comunidades, bairros e cidades), como também, próximos aos pontos que existem obras e atividades em andamento que possam alterar a qualidade do ar (obras de terraplenagem, pavimentação e construções em geral).</p> <p>Todo o monitoramento da qualidade do ar ocorre em território mineiro.</p> <p>Atualmente existem 03 estações em operação no município de Barra Longa, sendo (1) Cento, (2) Volta da Capela e (3) Gesteira; 01 em Mariana no distrito de Paracatu de Baixo; 01 em Rio Doce na comunidade de Santana do Deserto.</p> <p>Recentemente, foi instalada 01 estação automática de monitoramento no perímetro urbano de Rio Doce e está programado para março de 2020, a instalação de uma outra estação no distrito de Nova</p>		

Soberbo, no município de Santa Cruz do Escalvado. Os resultados destas estações serão incorporados no monitoramento realizado pela Ramboll e passarão a ser contempladas através do presente indicador.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		Adimensional
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>1. Receber os resultados das medições horárias de PM10 para cada estação automática em operação durante todo o mês de avaliação de dados;</p> <p>2. Contabilizar os "dados válidos" ou "dados não válidos", sendo que este último se refere ao período em que as estações não estavam operando apropriadamente, desta forma, não foram obtidos os resultados de concentração de PM10 para cada estação automática considerada na presente avaliação;</p> <p>3. Com base nos "dados válidos", calcular as médias diárias para PM10 em cada estação automática em operação;</p> <p>4. Calcular o IQA diário para cada estação automática;</p> <p>5. Calcular o percentual (%) do tempo por mês, em que cada estação apresentou cada classe do IQAr, sendo: Boa, Moderada, Ruim, Muito Ruim ou Péssima;</p> <p>6. Gerar gráficos dos resultados obtidos.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Dados válidos maior ou igual a 75% de todas as medições realizadas E % dos resultados de IQAr Boa ser superior ao % dos resultados de IQAr Moderada.	Dados válidos maior ou igual a 75% de todas as medições realizadas E % dos resultados de IQAr Moderada ser superior ao % dos resultados de IQAr Boa.	Dados válidos menor que 75% de todas as medições realizadas E/OU IQAr (média de pelo menos 01 dia do mês de avaliação) ser Ruim, Muito Ruim ou Péssima.
JUSTIFICATIVA		
A medição da qualidade do ar é de extrema relevância como ferramenta de prevenção para as questões de saúde humana. Adicionalmente, a avaliação objetiva identificar potencial impacto de obras diversas que fazem parte da recuperação da Bacia do Rio Doce na qualidade do ar, bem como, verificar se as ações de mitigação (por exemplo, umectação de solo e vias) são suficientes para evitar a geração de poluentes atmosféricos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Classificação de qualidade do ar e efeitos à Saúde. Fonte: CETESB, disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/ar/padroes-de-qualidade-do-ar/		
Resolução CONAMA nº 491, de 19 de novembro de 2018. Dispõe sobre padrões de qualidade do ar.		
Boletim - Qualidade do AR. Fundação Estadual do Meio Ambiente. Disponível em: http://www.feam.br/noticias/1/1327-boletim-qualidade-do-ar		

25. PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1**1.25.1. Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais na Área Ambiental 1**

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.25.02.01	Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais na Área Ambiental 1	
DESCRIÇÃO		
O indicador tem por objetivo informar sobre o status de implementação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) nas propriedades contempladas pelo programa, visando ampliar o engajamento dos proprietários no processo de recuperação florestal, fundamental para o sucesso das ações.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de proprietários que recebem PSA}}{n^{\circ} \text{ de proprietários com áreas de preservação permanente atingidas}}$		
FONTE DO DADO		
Dados da Fundação Renova: relatório mensal da Fundação Renova, informações apresentadas ao sistema CIF e atendimento a solicitações da Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
A área de abrangência é a Área Ambiental 1, a área diretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado (MG), especificamente os 561 hectares, estimados pela Fundação Renova.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os números confirmados de proprietários da área afetada que estão recebendo pelo PSA são solicitados à Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100% < X > 50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
A recuperação de florestas, sobretudo em áreas estreitas e fragmentárias, degradadas e naturalmente dinâmicas, como é o caso da planície aluvial do rio Gualaxo do Norte, onde se concentram parte das propriedades diretamente afetadas, é um processo duradouro, de dezenas de anos. Portanto, a recuperação de fato depende da colaboração dos proprietários, que inicia com a adesão ao programa. O PSA é ferramenta oportuna para ampliar a adesão dos proprietários na recuperação das APP. Com o objetivo de aumentar a adesão ao programa, a Fundação Renova incluiu o PSA no PG25. A proposta é pagar, ao proprietário que aderir ao programa, um valor anual para cada hectare de área preservada. O ideal é cem por cento de adesão, já que a APP deve ser protegida de fato para que cumpra suas funções.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Definição do Programa, cláusulas do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC 159 .
Deliberação CIF nº249 de 2018.

1.25.2. Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.25.01.01	Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental	
DESCRIÇÃO		
Este indicador avalia a existência de projetos executivos específicos para cada área destinada à recuperação, considerando os proprietários que aderiram ao programa de recuperação da Área Ambiental 1.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de projetos apresentados}}{n^{\circ} \text{ de áreas destinadas à recuperação para as propriedades que aderiram ao PG 25}}$		
FONTE DO DADO		
Dados da Fundação Renova: arquivos "Lista Não Adesão Adequação Ambiental", "1.7.5.1.1.3.1 Controle_Projetos Executivos_GJBF_REV08_12-10-18" e pasta de documentos "GOV 2466", onde estão os projetos de cada propriedade		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
A área de abrangência é a do próprio programa, a Área Ambiental 1, a área diretamente impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado (MG), especificamente os 561 hectares, estimados pela Fundação Renova.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Dados fornecidos pela Fundação Renova, as planilhas de controle dos proprietários e os projetos executivos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	N/A	<100%
JUSTIFICATIVA		
Qualquer esforço de recuperação deve se embasar nas características específicas da área, dos terrenos e substratos, da cobertura vegetal e configuração da paisagem, fundamental no PG 25, uma vez que as áreas destinadas à recuperação são reduzidas e fragmentárias. Projetos executivos, em regra, partem de um diagnóstico da área para definir a estratégia e as ações de recuperação. A execução do plantio deve seguir aos projetos definidos, portanto a necessidade de um indicador que acompanhe a elaboração dos projetos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 159 do TTAC - Definição do Programa deliberação CIF nº 249		

1.25.3.Evolução da área trabalhada para restauro florestal na Área Ambiental 1

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.25.04.01	Evolução da área trabalhada para Restauro florestal na Área Ambiental 1	
DESCRIÇÃO		
Este indicador informa sobre a evolução das áreas trabalhadas, considerando a área total destinada à restauração estimada pela Fundação Renova (cláusula 159 do TTAC).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte expressão:		
$i = \frac{\text{área trabalhada (ha)}}{\text{área total destinada à recuperação}}$		
FONTE DO DADO		
Relatório mensal CIF, documentos e informações cedidas pela Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
A área de abrangência é a Área Ambiental 1, especificamente as áreas de preservação permanente das propriedades afetadas, que somam 561 hectares. A área, que é parte dos 2000 hectares considerados na cláusula 159 do TTAC, foi apresentada no programa aprovado pela deliberação CIF nº 249.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A área trabalhada é relacionada à área destinada à recuperação, a soma total das áreas de preservação permanente da Área Ambiental 1, ambas informadas pela Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	N/A	<100%
JUSTIFICATIVA		
Para avaliar o avanço do programa, ainda que a estratégia de recuperação concentrada no plantio de mudas mereça ajustes, é fundamental conhecer a extensão das áreas trabalhadas pela Fundação Renova.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 159 do TTAC; Definição do Programa - deliberação CIF nº 249 de 2018.		

26. PG026: Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce



1.26.1. Áreas trabalhadas com Projetos Executivos

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG026: Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce		Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.26.02.01	Áreas trabalhadas que contam com projetos executivos	
DESCRIÇÃO		
O indicador monitora a existência de projetos específicos para cada uma das áreas de preservação permanente (APPs), programadas para o período.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é a razão entre a área (ha) com projetos executivos e a área total destinada à recuperação no período avaliado. O índice é calculado pela seguinte expressão:</p> $i = \frac{\text{área com projetos elaborados (ha)}}{\text{áreas destinada à recuperação}}$ <p>Foram programados 2495 hectares de recuperação florestal para o período avaliado neste relatório.</p>		
FONTE DO DADO		
Projetos de recuperação elaborados pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do Rio Doce, que inclui as sub-bacias: Rio Piranga, Rio Suacuí, Rio Caratinga, Rio Piracicaba, Rio Guandu, Rio Manhuaçu, Rio Santa Maria do Rio Doce, Rio São José, Rio Santo Antônio.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação mensal dos projetos executivos de restauração florestal, para se avaliar a relação atualizada dos projetos realizados.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
1	100 < X < 70%	< 70%
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 161 determina que sejam recuperados 40.000 hectares de APPs degradadas. A recuperação das áreas definidas deve ser fundamentada em projetos de recuperação baseados em critérios técnicos e nas características específicas de cada área, incluindo a forma e o relevo, o tipo de solo, o histórico de uso da área, a cobertura vegetal predominante, a ocorrência de regeneração natural, a incidência de fatores de degradação e a presença de fragmentos florestais no entorno. A definição de ações adequadas, consolidadas em documento técnico elaborado por profissional habilitado, apoiadas nas condições específicas de cada área, é de fundamental importância para o sucesso da recuperação das áreas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		

Cláusula 161 do TTAC. Deliberação 365 de dezembro de 2019 que aprova o PG 26, pautada pela Nota técnica Nº 10/2019/CT-FLOR/GABIN.

1.26.2. Área trabalhada nos anos 1 e 2

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG026: Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce		Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.26.03.01	Área trabalhada nos anos 1 e 2	
DESCRIÇÃO		
<p>O indicador visa informar sobre a evolução das APPs trabalhadas até que o programa atinja os 40.000 hectares determinados na cláusula 161 do TTAC. Entende-se como área trabalhada aquela onde a Fundação Renova procedeu efetivamente ações de recuperação da cobertura florestal nativa, como o plantio de mudas ou a condução da regeneração natural. O indicador tem como referência a área em hectares prevista para o período avaliado, definido pelo escalonamento apresentado pela Fundação Renova ao CIF, aprovado pela deliberação CIF nº 365 de 17 de dezembro de 2019.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é calculado pela divisão da área trabalhada pela área total prevista para o período, que foi de 2495 hectares. E calculado pela seguinte expressão:</p> $i = \frac{\text{Área trabalhada (ha)}}{\text{Área programada no período}}$		
FONTE DO DADO		
Relatórios de avanço técnico de implantação dos projetos disponibilizados pela Fundação Renova, deliberações do CIF, definição do programa, consulta as bases de geoprocessamento da Fundação Renova e vistorias de campo confirmatórias da Ramboll		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do Rio Doce, que inclui as sub-bacias: Rio Piranga, Rio Suacuí, Rio Caratinga, Rio Piracicaba, Rio Guandu, Rio Manhuaçu, Rio Santa Maria do Rio Doce, Rio São José, Rio Santo Antônio.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Avaliação dos relatórios mensais da Fundação Renova, que apresentam os resultados do avanço da implantação e de acompanhamento técnico do programa, e das bases de dados de geoprocessamento. Também em vistorias de campo periódicas realizadas pela Ramboll, para confirmação das informações.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100	100 < X < 70%	< 70%
JUSTIFICATIVA		
<p>A cláusula 161 do TTAC determina que sejam recuperados 40.000 hectares de APPs degradadas. Para avaliar o resultado dos trabalhos de recuperação, é preciso acompanhar a evolução da implementação das ações até o programa atingir a meta determinada, que deverá ser alcançada em 2029, seguida de mais 3 anos de monitoramento. O programa encontra-se no segundo ano de atividades, de acordo com seu cronograma.</p>		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 161 do TTAC. Deliberação 365 de dezembro de 2019 que aprova o PG 26, pautada pela Nota técnica Nº 10/2019/CT-FLOR/GABIN.

27. PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce



1.27.1. Projetos Elaborados para a Recuperação das Nascentes

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.27.01.01	Projetos executivos de recuperação de nascentes	
DESCRIÇÃO		
O indicador visa monitorar a existência de projetos específicos para cada área definida para a implementação do plantio de mudas e/ ou condução da regeneração natural nas nascentes programadas para o período.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado a partir do número de nascentes com projetos elaborados, que é dividido pelo número total de nascentes previstas até o momento da avaliação, por ora, 1500 nascentes. O índice é calculado pela seguinte expressão:		
$i = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ projetos apresentados por nascente}}{\text{n}^{\circ} \text{ de nascentes destinadas à recuperação dos proprietários que aderiram ao PG 27}} \times 100$		
FONTE DO DADO		
Projetos executivos de recuperação elaborados pela Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do Rio Doce, que inclui as sub-bacias: Rio Piranga, Rio Suacuí, Rio Caratinga, Rio Piracicaba, Rio Guandu, Rio Manhuaçu, Rio Santa Maria do Rio Doce, Rio São José, Rio Santo Antônio.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitam-se mensalmente à Fundação Renova os projetos executivos de recuperação, para avaliar a relação atualizada dos projetos realizados.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100%>x<70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
Em caráter compensatório, a cláusula 163 determina que sejam recuperadas as Áreas de Preservação Permanente (APPs) de 5.000 nascentes degradadas, com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental de mananciais alternativos de captação de água para abastecimento público. Para a recuperação das nascentes, é necessária a elaboração de projetos baseados em critérios técnicos e nas características específicas de cada área, incluindo a forma e o relevo, o tipo de solo, o histórico de uso da área, a cobertura vegetal predominante, a ocorrência de regeneração natural, a incidência de fatores de degradação e a presença de fragmentos florestais no entorno. . A definição de ações adequadas, consolidadas em documento técnico elaborado por profissional habilitado apoiadas nas condições específicas de cada área constitui-se de um subsídio de fundamental importância para o sucesso da recuperação das nascentes.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 163 do TTAC, deliberação CIF nº 293, 24 de junho de 2019 que aprova o "Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio doce".		

1.27.2. Nascentes Trabalhadas nos anos 1, 2 e 3

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.27.02.01	Nascentes trabalhadas nos anos 1, 2 e 3	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a evolução dos trabalhos de recuperação nas 5000 nascentes determinadas na cláusula 163 do TTAC. O indicador tem como referência o número de nascentes previstas para o período avaliado, definido pelo Programa de Recuperação de Nascentes aprovado pela deliberação CIF nº 293, 24 de junho de 2019.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado a partir do número de nascentes trabalhadas, que é dividido pelo número total de nascentes previstas. Para o período avaliado neste relatório considera-se que os trabalhos de recuperação tenham sido ao menos iniciados em 1500 nascentes. O índice é calculado pela seguinte expressão:		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ de nascentes trabalhadas}}{n^{\circ} \text{ de nascentes programadas}} \times 100$		
FONTE DO DADO		
Relatórios de avanço da implantação e de acompanhamento técnico das campanhas de manutenção cedidos pela Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do Rio Doce, especificamente as sub-bacias: Rio Piranga, Rio Suacuí, Rio Caratinga, Rio Piracicaba, Rio Guandu, Rio Manhuaçu, Rio Santa Maria do Rio Doce, Rio São José, Rio Santo Antônio.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta às informações fornecidas pela Fundação Renova, aos relatórios de avanço da implantação e de acompanhamento técnico das campanhas de manutenção e observações em vistorias de campo da equipe da Ramboll.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100% > x < 70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
A cláusula 163 do TTAC determina que sejam recuperadas 5.000 nascentes degradadas, em um prazo de 10 anos. Para avaliar o resultado dos trabalhos de recuperação, é preciso acompanhar a evolução da implementação das ações anualmente, até atingir as 5000 nascentes determinadas no TTAC. O programa encontra-se no ano 3.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 163 do TTAC; deliberação CIF nº 293, 24 de junho de 2019 que aprova o "Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio doce".		

28. PG028: Conservação da Biodiversidade Aquática



1.28.1. Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG028: Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.1	Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos no âmbito do sistema CIF, nas de deliberações e notas técnicas da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-Bio).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \left(\frac{\sum(\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde:		
f= 1, quando o produto foi entregue dentro do prazo ou com atraso --nesse caso desconta-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso.		
f= 0, quando o produto for entregue com atraso maior que 300 dias.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Alto, Médio e Baixo rio Doce e Zona estuarina		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de relatórios e ofícios emitidos pela Fundação Renova, Notas Técnicas emitidas pela CT-Bio e Deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1 > x <= 0,85	0,85 < x > 0,15	0,15 < x > = 0
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos pela CTBio de CIF a fim de verificar se as atividades do programa estão sendo realizadas no tempo pretendido.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 1 - Estudo populacionais de espécies da biota impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (ICMBio, 2016); Termo de Referência 2 - Avaliação do estado de conservação de espécies da biota impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (ICMBio, 2016); Termo de Referência 3 - Elaboração, Implementação, Monitoria e Avaliação do Plano de Ação Nacional para Conservação e Recuperação do Ambiente e da Biota aquática da Bacia do rio Doce - PAN RIO DOCE (ICMBio, 2016); Deliberação CIF nº 51, de 21 de fevereiro de 2017; Deliberação CIF nº 102, de 23 de agosto de 2017; Deliberação CIF nº 282 de 27 de maio de 2019; Ofício Renova OFI.NII.102.018.4235.		

1.28.2. Escopo dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG028: Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.2	Escopo dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a aderência ao escopodo programa das atividades previstas no âmbito do sistema CIF, em deliberações, ofícios e documentos produzidos pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \left(\frac{(EF \text{ da fase a} * 1) + (EF \text{ da fase b} * 1) + (EF \text{ da fase c} * 1) + (EF \text{ da fase d} * 7)}{10} \right) * 100$		
Onde EF = escopo de cada fase, que corresponde a cada uma das alíneas da cláusula 164 do TTAC		
São quatro fases:		
<ul style="list-style-type: none"> a. Estudos populacionais de espécies da biota aquática impactada pelo rompimento da barragem de Fundão; b. Avaliação do estado de conservação das espécies impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão; c. Elaboração do Plano de Ação Nacional (PAN) para Conservação e Recuperação do Ambiente; d. Realização das medidas de Recuperação e Conservação previstas no PAN. 		
A implementação das medidas de Recuperação e Conservação (fase d) tem maior importância que as fases anteriores, de estudos prévios e planejamento. Por isso, tem um peso maior no cálculo do indicador.		
O escopo de cada fase (EF) é assim calculado:		
$EF = \left(\frac{\sum(\text{ações realizadas até a data da avaliação} * f)}{\sum(\text{ações previstas para serem realizadas até a data da avaliação})} \right)$		
Onde:		
f= 1, quando a ação foi realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado ou em atraso, caso em que se descontando um décimo (0,1) a cada descumprimento.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Alto, Médio e Baixo rio Doce e Zona estuarina		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		

Consulta e análise de relatórios e ofícios emitidos pela Fundação Renova, notas técnicas emitidas pela CT-Bio e deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
$=100\% > x \leq 85\%$	$85\% < x > 15\%$	$15\% < x > = 0$

JUSTIFICATIVA

Monitorar a execução de todas as ações estabelecidas nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO é importante para avaliar se os objetivos estabelecidos pelo programa poderão ser atingidos.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 1 - Estudo populacionais de espécies da biota impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (ICMBio, 2016); Termo de Referência 2 - Avaliação do estado de conservação de espécies da biota impactada pelo rompimento da barragem de Fundão (ICMBio, 2016); Termo de Referência 3 - Elaboração, Implementação, Monitoria e Avaliação do Plano de Ação Nacional para Conservação e Recuperação do Ambiente e da Biota aquática da Bacia do rio Doce - PAN RIO DOCE (ICMBio, 2016); Deliberação CIF nº 51, de 21 de fevereiro de 2017; Deliberação CIF nº 102, de 23 de agosto de 2017; Deliberação CIF nº 282 de 27 de maio de 2019; Ofício Renova OFI.NII.102.018.4235.

1.28.3. Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG028: Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.3	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos no âmbito do sistema CIF, em deliberações e notas técnicas da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-Bio).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \left(\frac{\sum(\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde:		
f= 1, quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso.		
f= 0, quando o produto for entregue com atraso maior que 300 dias.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Ambientes dulcícolas da área afetada no Estado de Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de documentos produzidos e ofícios emitidos pela Fundação Renova, notas técnicas emitidas pela CT-Bio e Deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1 > x <= 0,85	0,85 < x > 0,15	0,15 < x > = 0
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos pela CTBio de CIF é fundamental para verificar o andamento do programa e o atendimento ao disposto no TTAC.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 4 - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática; Deliberação CIF nº 113 de 26 de setembro de 2017; Deliberação CIF nº 159 de 27 de abril de 2018; Deliberação CIF nº 361 de 17 de dezembro de 2019; Ofício SEQ. 5885-01/2017/GJU; Ofício Fundação Renova 2020.0405; Ofício Fundação Renova 2020.0289; Chamada FAPEMIG nº 10/2018 (de 10 de novembro de 2018).		

1.28.4. Escopo relacionado ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG028: Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.4	Escopo relacionado ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a aderência ao escopo das atividades previstas no âmbito do sistema CIF, através de Deliberações, Ofícios e Documentos produzidos pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Este indicador é calculado pelas seguintes fórmulas:		
$EE = \left(\frac{\sum(\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right) * 100$		
Onde:		
f= 1, quando a ação foi realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado ou descontando-se um décimo (0,1) a cada descumprimento.		
Esta mesma fórmula de escopo por etapa será calculada para cada etapa descrita abaixo:		
<ul style="list-style-type: none"> a. Monitoramento emergencial realizado pela UFV; b. Monitoramento realizado através dos estudos previstos (1º ano); c. Monitoramento realizado através dos estudos previstos (2º ano); d. Monitoramento realizado através dos estudos previstos (3º ano); e. Monitoramento realizado através dos estudos previstos (4º ano); f. Monitoramento realizado através dos estudos previstos (5º ano); 		
Após é então realizado o cálculo final do indicador através da média ponderada sobre o peso máximo de 10, conforme segue:		
$i = \left(\frac{((EE \text{ etapa a} * 0,5) + (EE \text{ etapa b} * 1,5) + (EE \text{ etapa c} * 2) + (EE \text{ etapa d} * 2) + (EE \text{ etapa e} * 2) + (EE \text{ etapa f} * 2))}{10} \right)$		
São considerados pesos diferentes para o atendimento ao escopo pois, entende-se que para os itens:		
<ul style="list-style-type: none"> a.O valor de 0,5 se refere ao menor peso visto que este monitoramento está apenas cumprindo as atividades enquanto não há o monitoramento efetivamente planejado; b.Este possui um maior peso (1,5) comparado ao primeiro pois se refere ao monitoramento já planejado que se encontra em atraso; c.Este possui o peso 2 e é referente a continuidade do monitoramento; d.Este possui o peso 2 e é referente a continuidade do monitoramento; e.Este possui o peso 2 e é referente a continuidade do monitoramento; f.Este possui o peso 2 e é referente ao último ano do monitoramento. 		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		

Dulcícola, compreendido no Estado de Minas Gerais		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
mensal		Porcentagem
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de documentos produzidos e ofícios emitidos pela Fundação Renova, Notas Técnicas emitidas pela CT-Bio e Deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% > x <= 85%	85% < x > 15%	15% < x > = 0%
JUSTIFICATIVA		
Monitorar a execução de todas as ações estabelecidas nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO a fim de avaliar se os objetivos estabelecidos pelo Programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 4 - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática; Deliberação CIF nº 113 de 26 de setembro de 2017; Deliberação CIF nº 159 de 27 de abril de 2018; Deliberação CIF nº 361 de 17 de dezembro de 2019; Ofício SEQ. 5885-01/2017/GJU; Ofício Fundação Renova 2020.0405; Ofício Fundação Renova 2020.0289; Chamada FAPEMIG nº 10/2018 (de 10 de novembro de 2018).		

1.28.5. Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática no Espírito Santo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG028: Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.5	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática no Espírito Santo.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a aderência aos prazos previstos no âmbito do sistema CIF, através de Deliberações e Notas Técnicas da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-Bio).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \left(\frac{\sum (\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde:		
f= 1, quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada período de atraso \geq 30 dias.		
f= 0, quando o produto for entregue com atraso maior que 300 dias.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Dulcícola, estuarino e costeiro, compreendidos no Estado do Espírito Santo		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de relatórios e ofícios emitidos pela Fundação Renova, Notas Técnicas emitidas pela CT-Bio e Deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
$=1 > x \leq 0,85$	$0,85 < x > 0,15$	$0,15 < x > = 0$
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos pela CTBio de CIF é fundamental para verificar o andamento do programa e o atendimento ao disposto no TTAC		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 4 - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática; Deliberação CIF nº 79 de 27 de junho de 2017; Deliberação CIF nº 148 de 30 de janeiro de 2018; Ofício OFI.NII.012018.2095; Ofício OFI.NII.052018.2965; Relatórios Semestrais e anuais da Rede Rio Doce Mar.		

1.28.6. Escopo de monitoramento de biota aquática no Espírito Santo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG028: Conservação da Biodiversidade Aquática		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.28.6	Escopo de monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a aderência ao escopo das atividades previstas no âmbito do sistema CIF, em deliberações, ofícios e documentos produzidos pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \left(\frac{\sum (\text{ações realizadas até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{ações previstas para serem realizadas até a data da avaliação}} \right) * 100$		
Onde:		
f= 1, quando a ação foi realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado ou descontando-se um décimo (0,1) a cada descumprimento;		
f= 0,5, quando a ação foi realizada segundo o plano de trabalho, mas ainda não possui aprovação no âmbito do sistema CIF.		
FONTE DO DADO		
Documentos específicos produzidos pela CT-Bio e no âmbito do Sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Ambientes dulcícolas, estuarino e costeiro da área afetada no Estado do Espírito Santo		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
mensal	Porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise de relatórios e ofícios emitidos pela Fundação Renova, notas técnicas emitidas pela CT-Bio e deliberações do Comitê Interfederativo (CIF).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% > x <= 85%	85% < x > 15%	15% < x > = 0%
JUSTIFICATIVA		
Monitorar a execução de todas as ações estabelecidas nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO é fundamental para verificar o andamento do programa e avaliar se seus objetivos estabelecidos poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016); Termo de Referência 4 - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática; Deliberação CIF nº 79 de 27 de junho de 2017; Deliberação CIF nº 148 de 30 de janeiro de 2018; Ofício OFI.NII.012018.2095; Ofício OFI.NII.052018.2965; Relatórios Semestrais e anuais da Rede Rio Doce Mar.		

29. PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre



1.29.1. Atendimento aos Prazos

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG29.i01	Atendimento aos Prazos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$\text{Atendimento aos Prazos} = \left(\frac{\sum (\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde $f = 1$ quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso.		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renovano sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios de Serra/ES e Nova Lima/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal Fundação a Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
$=1 > x <= 0,85$	$0,85 < x > 0,50$	$0,5 < x > = 0$
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO a fim de avaliar se os objetivos estabelecidos no programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO		
Deliberação CIF nº 218, de 30 de outubro de 2018: Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientats discutidos no âmbito da CTBIO.		

1.29.2. Atendimento ao Escopo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG29.i02	Atendimento ao Escopo	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento ao escopo previsto na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é calculado pelas seguintes fórmulas:</p> $Escopo = \left(\frac{\sum (ações realizadas até a data da avaliação * f)}{\sum ações previstas para serem realizadas até a data da avaliação} \right) * 100$ <p>Onde $f = 1$ quando a ação foi realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado ou descontando-se um décimo (0,1) a cada descumprimento.</p> <p>Para o atendimento da Cláusula 167, entende-se que a construção dos centros de triagem, que depende da atuação efetiva da Fundação Renova, tem maior importância que o planejamento ou a operação, de corresponsabilidade da Fundação Renova com os órgãos ambientais. Logo, para o cálculo do indicador de atendimento ao escopo total do programa, o resultado de cada uma das fases é ponderado pelos seguintes pesos: planejamento, com peso 1, construção, com peso 8, e operação, com peso 1, com o consequente somatório das fases = 10.</p> $Escopo Global = \left(\frac{Escopo do Planejamento * 1 + Escopo da Construção * 8 + Escopo da Operação * 1}{10} \right)$		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios de Serra/ES e Nova Lima/MG		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal a Fundação Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% > x <= 85%	85% < x > 0%	=0%
JUSTIFICATIVA		
Monitorar a execução de todas as ações estabelecidas nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO a fim de avaliar se os objetivos do programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO		
Deliberação CIF nº 218, de 30 de outubro de 2018: Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientais discutidos no âmbito da CTBIO.		

30. PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



1.30.1. Atendimento aos Prazos

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG30.i01	Atendimento aos Prazos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$\text{Atendimento aos Prazos} = \left(\frac{\sum(\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
"Onde $f = 1$ quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso".		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renovano sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Área Ambiental 1 e respectiva área de influência direta.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal Fundação Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1>x<=0,85	0,85<x>0,50	0,5<x>=0
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO a fim de avaliar se os objetivos estabelecidos no programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO		
Deliberação CIF nº 218, de 30 de outubro de 2018: Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientats discutidos no âmbito da CTBIO.		
Deliberação CIF nº 91, de 04 de agosto de 2017: Aprova parcialmente o estudo "Avaliação de Impacto sobre as Espécies Terrestres Ameaçadas de Extinção, encaminhado pela Fundação Renova em atendimento a Cláusula nº 168 do TTAC e estabelece prazo e orientações para apresentação do Plano de Trabalho de elaboração do Plano Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre, conforme consta nos anexos da Nota Técnica nº 01 CTBIO/CIF/2017.		
Deliberação CIF nº 132, de 21 de novembro de 2017: Aprova, com ressalvas, o "Plano de Trabalho para Elaboração de Plano de Ação Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre", encaminhado pela Fundação Renova para atendimento a Cláusula 168 do TTAC, e estabelece prazo para apresentação do Plano de Trabalho com as adequações solicitadas pela Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBIO.		

1.30.2. Atendimento ao Escopo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG30.i02	Atendimento ao Escopo	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento ao escopo previsto na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é calculado pelas seguintes fórmulas:</p> $Escopo = \left(\frac{\sum (ações realizadas até a data da avaliação * f)}{\sum ações previstas para serem realizadas até a data da avaliação} \right) * 100$ <p>Onde $f = 1$ quando a ação foi realizada de acordo com o plano de trabalho aprovado ou descontando-se um décimo (0,1) a cada descumprimento.</p> <p>Para o atendimento da Cláusula 168, entende-se que a Execução do Plano de Ação (fase 4 do programa), em que se dará a atuação efetiva para a conservação da fauna e flora terrestres remanescentes e aquelas que se estabeleceram na área atingida e sua área de influência, tem maior importância que as fases anteriores, de estudos prévios e planejamento. Logo, para o cálculo do indicador de atendimento ao escopo total do programa, o resultado de cada uma das fases é ponderado pelos seguintes pesos: fases 1, 2 e 3, com peso 1 cada uma, e fase 4, com peso 7, com o consequente somatório das fases = 10.</p> $Escopo Global = \left(\frac{E1 * 1 + E2 * 1 + E3 * 1 + E4 * 7}{10} \right)$ <p>Onde E n = Escopo da Fase n</p>		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renovano sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Área Ambiental 1 e respectiva área de influência direta.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal Fundação Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100% > x <= 85%	85% < x > 15%	15% < x > 0%
JUSTIFICATIVA		
<p>Monitorar a execução de todas as ações estabelecidas nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO a fim de avaliar os objetivos estabelecidos pelo Programa poderão ser atingidos.</p>		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO

Deliberação CIF nº 218, de 30 de outubro de 2018: Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientais discutidos no âmbito da CTBIO.

Deliberação CIF nº 91, de 04 de agosto de 2017: Aprova parcialmente o estudo "Avaliação de Impacto sobre as Espécies Terrestres Ameaçadas de Extinção, encaminhado pela Fundação Renova em atendimento a Cláusula nº 168 do TTAC e estabelece prazo e orientações para apresentação do Plano de Trabalho de elaboração do Plano Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre, conforme consta nos anexos da Nota Técnica nº 01 CTBIO/CIF/2017.

Deliberação CIF nº 132, de 21 de novembro de 2017: Aprova, com ressalvas, o "Plano de Trabalho para Elaboração de Plano de Ação Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre", encaminhado pela Fundação Renova para atendimento a Cláusula 168 do TTAC, e estabelece prazo para apresentação do Plano de Trabalho com as adequações solicitadas pela Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBIO.

31. PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos



1.31.1. Situação dos recursos financeiros do PG31 e montante aprovado para ser disponibilizado aos municípios.

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.31.01.01	Situação dos recursos financeiros do PG31 e montante aprovado para ser disponibilizado aos municípios.	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador mostra o montante de recursos financeiros em conta segregada da Fundação Renova destinados às ações compensatórias em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos no valor de R\$ 517 milhões que serão divididos para os 39 municípios da Área Ambiental 2. Ainda, está apresentado o montante dos recursos já aprovados pelo sistema CIF para uso imediato dos municípios e o número de ações aptas em esgoto e resíduos sólidos que esse valor representa.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>Esse indicador é calculado pela seguinte fórmula:</p> $i = \frac{\text{Valor aprovado para os municípios no sistema CIF (R\$)}}{\text{Valor total estipulado na Cláusula nº 169 e Deliberação CIF nº 260 (R\$)}}$ <p>Sendo:</p> <p>Valor aprovado para os municípios no sistema CIF: Valor aprovado no sistema CIF das solicitações dos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos;</p> <p>Valor total estipulado na Cláusula nº 169 e Deliberação CIF nº 260: Valor total de recursos financeiros que serão disponibilizados aos municípios de acordo com a Cláusula nº 169 e Deliberação CIF nº 260 que equivale a R\$ 517 milhões.</p>		
FONTE DO DADO		
Planilha Gerencial (Fundação Renova), Relatório Mensal (Fundação Renova), Deliberações CIF e Notas Técnicas da CT-SHQA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
(Área ambiental II): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Linhares.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%, unidade (R\$) e nº de ações	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>A metodologia para o indicador que mostra a situação do PG31 consiste na verificação dos comprovantes de depósitos de acordo com o estabelecido nas Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, na Revisão Extraordinária nº 2/2018 e na Deliberação CIF nº 260. Além disso, procede-se o planejamento com a contabilização das ações (pleitos) aprovadas, assim como, do montante solicitado pelos municípios, números esses obtidos através das Notas Técnicas da CT-SHQA e Deliberações do CIF que tratam do PG31. Também é feita a checagem do planejamento para o repasse financeiro aos municípios por meio da planilha gerencial e do relatório mensal da Fundação Renova.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO

= 100%	100% > X ≥ 70%	< 70%
JUSTIFICATIVA		
<p>Em decorrência do impacto causado pelo rompimento da barragem de rejeitos de Fundão em Mariana/MG em 2015 foram priorizadas ações compensatórias no intuito de mitigar os impactos ocasionados à Bacia Hidrográfica do Rio Doce para os 39 municípios que são banhados por esse rio. Assim, as cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC e a Deliberação CIF nº 260 propõem aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 517 milhões de reais aos municípios da área ambiental 2 para elaboração de planos, estudos, projetos e implantação de obras para coleta e tratamento de esgotos e destinação de resíduos sólidos urbanos. Desta forma, é necessário o acompanhamento do repasse dos recursos financeiros desde o depósito na conta segregada da Fundação Renova até a utilização pelos municípios para as ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
<p>Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, Revisão Extraordinária nº 2/2018, Deliberações CIF nº 43, nº 75, nº 122 e nº 260.</p>		

1.31.2. Montante de recursos financeiros recebidos pelos municípios

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.31.01.11	Montante de recursos financeiros recebidos pelos municípios.	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador mostra o montante de recursos financeiros que já foram repassados aos municípios para início da execução das ações compensatórias em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. Apresenta também o percentual que esse montante já repassado aos municípios representa em relação ao valor de ações aprovadas pelo sistema CIF, assim como, o número de ações em esgoto e resíduos sólidos que esse valor repassado representa.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>Esse indicador é calculado pela seguinte fórmula:</p> $i = \frac{\text{Valor recebido pelos municípios (R\$)}}{\text{Valor aprovado no sistema CIF para utilização pelos municípios (R\$)}}$ <p>Sendo:</p> <p>Valor recebido pelos municípios: Valor efetivamente recebido pelos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos;</p> <p>Valor aprovado no sistema CIF para utilização pelos municípios: Valor total de recursos financeiros aprovados no sistema CIF para utilização pelos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.</p>		
FONTE DO DADO		
Planilha Gerencial (Fundação Renova), Relatório Mensal (Fundação Renova), Deliberações CIF e Notas Técnicas da CT-SHQA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
(Área ambiental II): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Linhares.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%, unidade (R\$) e nº de ações	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>A metodologia para o indicador que mostra o montante dos recursos financeiros que já foram disponibilizados aos municípios consiste na verificação mensal dos dados referentes a esses repasses financeiros aos municípios nas planilhas de acompanhamento e no Relatório Mensal da Fundação Renova. Assim, é realizado o planilhamento com a contabilização das ações (pleitos) aprovadas e do montante recebido pelos municípios. Também é realizada a checagem em campo junto aos municípios da efetivação dos repasses financeiros por meio de evidências tais como: processos licitatórios concluídos, produtos elaborados, obras iniciadas, compra de terrenos para implantação de unidades de saneamento, aquisição de equipamentos para saneamento, dentre outras.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 100%	100% > X ≥ 50%	< 50%
JUSTIFICATIVA		

A efetivação da disponibilização dos recursos financeiros aos municípios permite o início da execução das ações em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos que visa à melhoria da qualidade ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a garantia da proteção da saúde da população.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, Revisão Extraordinária nº 2/2018, Deliberações CIF nº 43, nº 75, nº 122 e nº 260.

1.31.3. Tempo decorrido para ocorrer o repasse dos recursos financeiros aos municípios

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.31.01.09	Tempo decorrido para ocorrer o repasse dos recursos financeiros aos municípios.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem por objetivo evidenciar o tempo decorrido para o repasse dos recursos financeiros aos municípios a partir da aprovação das solicitações no sistema CIF até a disponibilização para a utilização destes recursos pelos municípios para ações em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Esse indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \text{Data disponibilização do recurso para o município} - \text{Data de aprovação do pleito no sistema CIF (dias)}$ Sendo: Data disponibilização do recurso para o município: Data de depósito dos recursos financeiros na conta bancária dos municípios; Data de aprovação do pleito no sistema CIF: Data de aprovação das ações solicitadas pelo município no sistema CIF (data da deliberação CIF).		
FONTE DO DADO		
Planilha Gerencial (Fundação Renova), Relatório Mensal (Fundação Renova), Deliberações CIF e Notas Técnicas da CT-SHQA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
(Área ambiental II): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Linhares.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Dias	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A metodologia para o indicador que mostra o tempo decorrido para ocorrer o repasse dos recursos financeiros que já foram disponibilizados aos municípios consiste na verificação mensal dos dados referentes a data de repasses financeiros aos municípios nas planilhas de acompanhamento e no Relatório Mensal da Fundação Renova. Assim, é realizado o planilhamento com a inserção da data das ações (pleitos) aprovadas e da data do recebimento dos recursos pelos municípios. Também é realizada a checagem em campo junto aos municípios da data de efetivação dos repasses financeiros por meio de evidências tais como: processos licitatórios concluídos, produtos elaborados, obras iniciadas, compra de terrenos para implantação de unidades de saneamento, aquisição de equipamentos para saneamento, dentre outras.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
≤ 180 dias	180 < X ≤ 365 dias	> 365 dias
JUSTIFICATIVA		

Os repasses financeiros foram planejados pela Fundação Renova com data prevista para iniciarem em janeiro de 2018, de acordo com o cronograma apresentado no documento "Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios (Renova, 2017)". No entanto, o primeiro repasse ocorreu em dezembro de 2018 com atraso de 11 meses. Por esse motivo, é necessário o acompanhamento contínuo do tempo decorrido entre a aprovação pleito até o repasse efetivo aos municípios. Portanto, para determinação de referência entre os períodos, baseou-se no fluxo padrão do processo das instituições financeiras (análise da documentação e verificação de aspectos técnicos, econômicos, financeiros, cadastrais e jurídicos), sendo considerado adequado um tempo de 6 meses para efetivação dos repasses.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, Revisão Extraordinária nº 2/2018, Deliberações CIF nº 43, nº 75, nº 122 e nº 260.

1.31.4. Finalização das ações de saneamento no município

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.31.04.01	Finalização das ações de saneamento no município.	
DESCRIÇÃO		
Este indicador mostra quantas ações já foram finalizadas dentre os pleitos que já receberam recursos financeiros para executarem as ações compensatórias em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. Apresenta também o valor financeiro e o percentual que essas ações finalizadas representam em relação ao valor das ações aprovadas pelo sistema CIF.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Esse indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \frac{\text{Valor total recebido pelos municípios (R\$)}}{\text{Valor aprovado no sistema CIF para utilização pelos municípios (R\$)}}$		
Sendo:		
Valor total recebido pelos municípios: Valor total recebido pelos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos;		
Valor aprovado no sistema CIF para utilização pelos municípios: Valor total de recursos financeiros aprovados no sistema CIF para utilização pelos municípios para execução de ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.		
FONTE DO DADO		
Planilha Gerencial (Fundação Renova), Relatório Mensal (Fundação Renova), Deliberações CIF e Notas Técnicas da CT-SHQA.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
(Área ambiental II): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Linhares.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%, unidade (R\$) e nº de ações finalizadas	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
A metodologia para o indicador que mostra o número de ações em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos que já foram finalizadas consiste na verificação mensal dos dados referentes a esses repasses financeiros aos municípios nas planilhas de acompanhamento e no Relatório Mensal da Fundação Renova. Assim, é realizado o planilhamento com a contabilização das ações (pleitos) que já tiveram 100% do montante da ação recebido pelos municípios.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 100%	100% > X ≥ 50%	< 50%
JUSTIFICATIVA		
A finalização das ações em Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos consolida uma efetiva melhoria da qualidade ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e propicia uma melhoria em relação à proteção da saúde da população.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		

Cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC, Revisão Extraordinária nº 2/2018, Deliberações CIF nº 43, nº 75, nº 122 e nº 260.

32. PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água



1.32.1. Índice de Adequações em Captações Alternativas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.32.01.11	Índice de Adequações em Captação Alternativa	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador apresenta o número de localidades que possuem adequações e inadequações na captação alternativa, sendo que esta avaliação serão classificadas em 3 (três) grupos independentes entre si: (1) Adequação na Infraestrutura, que diz respeito às obras físicas como por exemplo urbanização, instalações elétricas, ligação na rede, condições de segurança, acessibilidade, etc.; (2) Adequação em Documentação, que diz respeito aos documentos legais acerca da captação e usufruto da água, como por exemplo licenças para a execução das obras, outorga de direito de uso da água, autorização fundiária, etc.; e/ou (3) Adequação em Qualidade, que diz respeito a conformidade entre a água bruta da fonte alternativa de abastecimento com a capacidade de tratamento existente ou instalada, como por exemplo um poço com alta concentração de ferro e/ou manganês demanda tratamento exclusivo. Caso não haja nenhuma inadequação no sistema alternativo de captação, isso significa que o mesmo estará apto a operar, mas caso contrário, entende-se que a captação alternativa não cumpre o papel de redução da dependência da captação principal, e dessa forma não vai garantir o abastecimento de água da localidade.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{\text{n}^\circ \text{ de localidades sem inadequações na captação alternativa}}{\text{n}^\circ \text{ de localidades com captação alternativa reportada pela Renova como implantada}}$ <p>Nº de localidades sem inadequações na captação alternativa: número de localidades que não apresentam nenhuma inadequação nas obras implantadas das captações alternativas e adução de água em relação aos critérios de infraestrutura e/ou Documentação e/ou Qualidade; Nº de localidades com captação alternativa reportada pela Renova como implantada: número total de localidades com obras de captação alternativa e adução de água reportadas pela Fundação Renova como implantadas.</p>		
FONTE DO DADO		
<p>Verificação in loco pelos especialistas da Ramboll, bem como das evidências disponibilizados pela Fundação Renova, de 100% das obras implantadas pela Fundação Renova, reportadas em seus 'Relatórios Mensais de Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016'. Protocolos de inspeção e avaliação das captações alternativas implantadas, desenvolvido pela Ramboll.</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>Aimorés - Santo Antônio do Rio Doce (Mauá); Alpercata - Sede; Baixo Guandu - Sede; Baixo Guandu - Mascarenhas; Barra Longa - Barreto; Barra Longa - Gesteira; Belo Oriente - Perpétuo Socorro; (Cachoeira Escura); Colatina - Sede; Fernandes Tourinho - Senhora da Penha; Galileia - Sede; Governador Valadares - Sede; Governador Valadares - São Vitor; Itueta - Sede; Linhares - Sede; Linhares - Regência; Mariana - Camargos; Mariana - Pedras; Marilândia - Boninsegna; Periquito - Pedra Corrida; Resplendor - Sede; Santana do Paraíso - Ipaba do Paraíso; Tumiritinga - Sede; Tumiritinga - São Tomé do Rio Doce. Para a localidade de Paracatu de Baixo, que foi praticamente toda afetada, no município de Mariana,</p>		

o desenvolvimento das ações relacionadas ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) será tratado no âmbito do Projeto do Reassentamento, portanto, considera-se não abrangido por esse indicador.

PERIODICIDADE

Bimestral

UNIDADE DE MEDIDA

% e nº absoluto

METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

Verificação documental e in loco, baseada nos 'protocolos de inspeção e avaliação das captações alternativas implantadas', das obras implantadas pela Fundação Renova, reportadas em seus 'Relatórios Mensais de Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016'. Para a determinação de inadequações serão considerados os seguintes quesitos: (i) Infraestrutura das instalações, (ii) Documentos e licenças e (iii) Qualidade da água.

Diante do atual cenário cujo impossibilitou as vistorias em campo, foi desenvolvido um formulário online para que os operadores de cada sistema de abastecimento pudessem responder as questões relacionadas às captações alternativas e melhorias nas ETAs, com perguntas específicas para cada localidade. O formulário segue em anexo.

VALORES DE REFERÊNCIA**VERDE**

= 100%

AMARELO

NA

VERMELHO

< 100%

JUSTIFICATIVA

Após o rompimento da barragem, as localidades que incorporam o Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, tiveram seus sistemas de abastecimento público inviabilizadas temporariamente. A fim de se evitar o desabastecimento, o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, cláusula 171, dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de sistemas alternativos de captação e adução para as localidades abrangidas pelo programa. No entendimento da garantia da oferta de água para atendimento às necessidades humanas e às atividades econômicas da região, as captações alternativas implantadas pela Fundação Renova devem conter toda a infraestrutura dimensionada corretamente e dentro das normas pertinentes; deve estar em conformidade com as legislações municipais, estaduais e federais cabíveis; e deve também fornecer água com qualidade suficiente para ser tratado pelo sistema de tratamento, em concordância com o Plano de Segurança Hídrica da Agência Nacional de Águas. Dessa forma, entende-se que na constatação de uma ou mais inadequações, sem qualquer avaliação de peso ou ponderação, ou seja, presença de apenas um inadequação independentemente da classificação (Infraestrutura, Documentação e Qualidade), conclui-se que o sistema implantado não estará apto a operar, ou seja, visto que a ocorrência de qualquer uma delas, o sistema passa a não cumprir o papel de redução da dependência da captação principal, e pode não garantir o abastecimento de água para a localidade.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e Plano Nacional de Segurança Hídrica (ANA, 2019)

1.32.2. Implementação de Melhorias em ETA

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.32.02.08	Implementações de melhorias nas ETAs	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador apresenta a relação entre as ações de melhorias que foram executadas, pela Fundação Renova, nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) das localidades abrangidas pelo Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, com as ações de melhorias que foram propostas pela Fundação Renova, com base nos "Diagnósticos das ETAs dos Municípios" e nas ações indicadas no planejamento mensal da Fundação Renova.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº de ações de melhoria executadas pela Fundação Renova / nº de ações de melhoria propostas pela Fundação Renova		
FONTE DO DADO		
Verificação in loco pelos especialistas da Ramboll, Relatórios de Melhorias das Estações de Tratamento de Água da Fundação Renova, Relatórios Mensais de Atividades da Fundação Renova e Diagnóstico dos municípios da Fundação Renova.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Alpercata - Sede; Baixo Guandu - Sede; Barra Longa - Barreto; Barra Longa - Gesteira; Belo Oriente - Perpétuo Socorro; (Cachoeira Escura); Colatina - Sede; Fernandes Tourinho - Senhora da Penha; Galileia - Sede; Governador Valadares - Sede; Governador Valadares - São Vitor; Itueta - Sede; Linhares - Sede; Linhares - Regência; Mariana - Camargos; Mariana - Pedras; Marilândia - Boninsegna; Periquito - Pedra Corrida; Resplendor - Sede; Santana do Paraíso - Ipaba do Paraíso; Tumiritinga - Sede; Tumiritinga - São Tomé do Rio Doce		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Bimestral	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>A metodologia para o indicador da implantação das ações de melhorias nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) pela Fundação Renova procede-se através da análise comparativa do conteúdo de documentos fornecidos pela Fundação Renova e na verificação in loco das ações. A análise comparativa é realizada entre as recomendações previstas nos Diagnósticos realizados pela Fundação Renova junto aos municípios, as ações reportadas pela Fundação Renova em seu Relatório Mensal das Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016 e o relatório no formato de planilha (Nota Técnica CT-SHQA nº 37/2019). A verificação in loco objetivou a identificação de evidências em consonância àquilo reportado pela Fundação Renova, bem como reconhecer as atividades realizadas que não foram mencionadas no Relatório Mensal de atividades, utilizando 'protocolos de inspeção e avaliação das melhorias implantadas'.</p> <p>Diante do atual cenário cujo impossibilitou as vistorias em campo, foi desenvolvido um formulário online para que os operadores de cada sistema de abastecimento pudessem responder as questões relacionadas às captações alternativas e melhorias nas ETAs, com perguntas específicas para cada localidade. O formulário segue em anexo.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% ≥ X ≥ 95%	95% > X ≥ 80%	< 80%

JUSTIFICATIVA

Após o rompimento da barragem, as localidades abrangidas pelo Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, tiveram seus sistemas de abastecimento público inviabilizadas temporariamente. A fim de se evitar o desabastecimento, o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, cláusula 171, dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de melhorias nos sistemas de tratamento de água. Tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 5/17, Anexo XX, do Ministério da Saúde, que regulamenta os padrões de qualidade de água para consumo humano, e ainda das reais condições operacionais das ETAs que foram impactadas pelo rompimento da barragem, as ações de melhorias são necessárias para o atendimento desta qualidade.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

1.32.3. Status da entrega dos projetos básicos

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.32.07.01	Status da Entrega dos Projetos Básicos	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a relação entre os Projetos Básicos entregues com os Projetos Básicos previstos pela Fundação Renova. Os Projetos Básicos analisados referem-se a 3 (três) tipos de sistemas: Captação principal, Captação alternativa e Melhorias em Estações de Tratamento de Água (ETAs).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº de projetos básicos entregues / nº de projetos básicos previstos		
FONTE DO DADO		
Relatório Mensal de Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016', Anexo T ('Cronograma detalhado e atualizado, em atendimento à Deliberação CIF nº 185, de 31/07/18').		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Aimorés - Santo Antônio do Rio Doce (Mauá); Alpercata - Sede; Baixo Guandu - Sede; Baixo Guandu - Mascarenhas; Barra Longa - Barreto; Barra Longa - Gesteira; Belo Oriente - Perpétuo Socorro; (Cachoeira Escura); Colatina - Sede; Fernandes Tourinho - Senhora da Penha; Galileia - Sede; Governador Valadares - Sede; Governador Valadares - São Vitor; Itueta - Sede; Linhares - Sede; Linhares - Regência; Mariana - Camargos; Mariana - Pedras; Marilândia - Boninsegna; Periquito - Pedra Corrida; Resplendor - Sede; Santana do Paraíso - Ipaba do Paraíso; Tumiritinga - Sede; Tumiritinga - São Tomé do Rio Doce		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Verificação documental do Relatório Mensal de Ações de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Deliberação CIF nº 33/2016, Anexo T (Cronograma detalhado e atualizado, em atendimento à Deliberação CIF nº 185, de 31/07/18) que contém as informações do status dos Projetos Básicos e Executivos para cada localidade do PG32.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% ≥ X ≥ 95%	95% > X ≥ 80%	< 80%
JUSTIFICATIVA		
Após o rompimento da barragem, as localidades abrangidas pelo Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, tiveram seus sistemas de abastecimento público inviabilizadas temporariamente. A fim de se evitar o desabastecimento, o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, cláusula 171, dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de sistemas alternativos de captação, a retomada da captação principal e obras de melhorias no sistema de tratamento. O Parágrafo primeiro da mesma cláusula dispõe sobre os estudos de concepção e projetos básicos (entrega em 2 anos após a assinatura do TTAC), sendo assim, a primeira etapa para a construção de sistemas alternativos de captação, reconstrução/adequação de captações principais e obras de melhorias nas ETAs é o desenvolvimento de Projetos Básicos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e Nota Técnica nº 45 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água.		

1.32.4. População abastecida por caminhão pipa

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água		Dimensão Infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.32.03.02	População abastecida por caminhão pipa	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o percentual e a estimativa total de habitantes abastecidos por caminhão pipa, baseado na população de cada localidade, obtida através do 'Estudos De Capacidade De Mananciais Superficiais E Subterrâneos, Visando A Construção De Sistemas Alternativos De Abastecimento De Água (Fev/2018)'.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
nº de pessoas abastecidas por caminhão pipa / nº total de habitantes das localidades atendidas pelo programa		
FONTE DO DADO		
Censo de 2010, IBGE, para estimativa de população das localidades; Relatórios Mensais de Atividades da Fundação Renova, para identificação das localidades atendidas por caminhão pipa; consulta ao operador do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da localidade, para verificar as operações com caminhão pipa; e inspeção in loco das localidades atendidas com caminhão pipa, para confirmação da veracidade dos relatos.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Aimorés - Santo Antônio do Rio Doce (Mauá); Alpercata - Sede; Baixo Guandu - Sede; Baixo Guandu - Mascarenhas; Barra Longa - Barreto; Barra Longa - Gesteira; Belo Oriente - Perpétuo Socorro; (Cachoeira Escura); Colatina - Sede; Fernandes Tourinho - Senhora da Penha; Galileia - Sede; Governador Valadares - Sede; Governador Valadares - São Vitor; Itueta - Sede; Linhares - Sede; Linhares - Regência; Mariana - Camargos; Mariana - Pedras; Marilândia - Boninsegna; Periquito - Pedra Corrida; Resplendor - Sede; Santana do Paraíso - Ipaba do Paraíso; Tumiritinga - Sede; Tumiritinga - São Tomé do Rio Doce		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% ou Habitantes	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Após a obtenção da estimativa de habitantes segundo os dados 'Estudos De Capacidade De Mananciais Superficiais E Subterrâneos, Visando A Construção De Sistemas Alternativos De Abastecimento De Água (Fev/2018)', verifica-se o Relatório Mensal de Melhorias e Captações, versão pdf e excel (Relatório i ii), da Fundação Renova. Feito isto, verifica-se com o operador do sistema da localidade e confirmar se a população local está sendo atendida por caminhão pipa.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
= 0% ou 0 habitantes	NA	>0% ou mais que 0 habitantes
JUSTIFICATIVA		
Durante o período emergencial após o rompimento da barragem, as localidades, cujo abastecimento foi inviabilizado temporariamente, passaram a ser atendidas por caminhão pipa. A expectativa é que as medidas de caráter emergencial não sejam prolongadas e que se tornem soluções definitivas. Levando em consideração localidades abastecidas por caminhão pipa, estão expostos ao risco de desabastecimento caso a região enfrente problemas físicos, logísticos ou estratégicos no transporte desta água, além do risco envolvido na contaminação durante o transporte desta água.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.		

33. PG033: Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce



1.33.1. Desenvolvimento das Ações de Interface com outros Programas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG033: Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.33.01	Desenvolvimento das Ações de Interface com outros Programas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a porcentagem de Programas da Fundação Renova nos quais estejam ocorrendo ações organizadas pela própria Fundação para mobilizar, informar e capacitar os atores envolvidos, de forma que compreendam e atuem em favor da revitalização da bacia, comparativamente com o total de Programas que apresentem ações de interface com a temática da Educação Ambiental na definição de seu escopo.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{\text{Número de Programas com ações de interface}}{\text{Número total de Programas em que há interfaces que deveriam ser trabalhadas, conforme entendimento da Ramboll (15 Programas)}}$ <p>Na avaliação Ramboll, são 15 os Programas que necessitam dessa interface: 06-Comunicação e Diálogo; 11-Reconstrução de Escolas; 12-Preservação da Memória; 17-Retomada de Atividades Agropecuárias; 18-Diversificação Econômica; 26-Preservação de APPs; 27-Proteção de Nascentes; 28-Conservação da Biodiversidade; 29-Recuperação da Fauna Silvestre; 31-Coleta e Tratamento Esgotos; 32-Abastecimento Público; 34-Emergências Ambientais; 38-Monitoramento da Bacia (Qualidade da Água); 39-Unidades de Conservação; e 40-CAR e PRAs.</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os municípios atingidos		
FONTE DE DADOS		
Relatórios da Fundação Renova sobre este PG33 e sobre os Programas com os quais existem interfaces; acompanhamento de reuniões do GT 33 e da CT-ECLET; entrevistas de campo.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Verificar, a partir de relatórios da Fundação Renova sobre o PG33 e demais Programas com essa interface, e a partir de observações em campo, em quais destes Programas estão ocorrendo atividades de mobilização/informação/formação dos atores sociais envolvidos para atuar na Revitalização da bacia do Rio Doce.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 50%	50% > i > 20%	20% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
A mobilização, informação e capacitação dos atores sociais envolvidos nos Programas que apresentam interfaces com o PG33 é condição necessária para que a execução dos projetos e processos desses Programas seja de acordo com os objetivos, diretrizes e metodologia da Educação Ambiental, tendo em vista que a forma pela qual atuam é relevante para a Revitalização da Bacia e para a superação das dificuldades socioambientais das comunidades atingidas.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Definição do PG33 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, aprovado pela Deliberação CIF Nº 178 de 29/06/2018; Cartilha distribuída pela Fundação Renova "Vamos conversar sobre Restauração Florestal na sua Propriedade?"; Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal Nº 9.795/1999,		

citada na cláusula 172 do TTAC; Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU; Relatório da Fundação Renova ao CIF finalizado em maio/2020 e entregue em junho/2020.

1.33.2. Municípios com Coletivos Educadores em Construção

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG033: Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.33.02.b	Municípios com Coletivos Educadores em Construção	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta a porcentagem de municípios, dentre o total dos atingidos (46), nos quais os Coletivos Educadores foram criados e/ou estão avançando em suas atribuições.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = ((n^{\circ} \text{ municípios com pelo menos uma instituição cadastrada}) \times 30\% + (n^{\circ} \text{ municípios com pelo menos um Coletivo constituído}) \times 70\%) / n^{\circ} \text{ de municípios atingidos}$ <p>Os avanços são medidos conforme os seguintes pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Municípios nos quais há pelo menos uma instituição relacionada à Educação para a Revitalização cadastrada pela Renova, inclusive em Plataforma do PG33: peso 3; Municípios com pelo menos um Coletivo Educador constituído: peso 7. <p>Considera-se o indicador adequado quando no mínimo 67% dos municípios tiverem com Coletivos Educadores em construção; e inadequado quando menos de 33% dos municípios estiverem nesta condição.</p> $i = [(\text{Número de municípios com pelo menos uma instituição cadastrada} \times 3/10 + (\text{Número de municípios com pelo menos um Coletivo constituído}) \times 7) / \text{Número total de municípios atingidos (46)}]$		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Todos os municípios atingidos.		
FONTE DE DADOS		
Relatórios da Fundação Renova; informações obtidas nas reuniões do GT PG33 e da CT-ECLET; entrevistas de campo		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Semestral		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consultar a Renova para verificar o número de instituições cadastradas em cada município, inclusive verificando na Plataforma do PG33; Verificar - junto à Renova, aos Comitês de Bacia, a instituições e lideranças de Educação Ambiental e às prefeituras - se foram constituídos os Coletivos Educadores nos municípios atingidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 67%	67% > i > 33%	33% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
Para promover a reparação integral e a superação das dificuldades socioambientais na região atingida, é indispensável potencializar os saberes locais e as tecnologias sociais capazes de promover a Revitalização da Bacia do Rio Doce. Devem-se engajar, para isso, desde as comunidades tradicionais reconhecidas como guardiãs da cultura tradicional e da sustentabilidade, até os atores locais organizados em Conselhos Municipais, Comitês de Bacias e outros órgãos responsáveis pela condição socioambiental. O apoio a educadores e jovens lideranças para se organizarem de modo a promover projetos em mútua colaboração é fundamental, pois isso potencializa as ações educativas na região atingida, ações essas que são reconhecidas como condição necessária prevista na legislação brasileira e em acordos internacionais.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Definição do PG33 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, aprovado pela Deliberação CIF Nº 178 de 29/06/2018; Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal Nº 9.795/1999, citada na cláusula 172 do TTAC; Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU; Decreto 6040 de		

07/02/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Lei 9.433 de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos; Decreto Federal de 25 de janeiro de 2002, que cria o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce; Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (2010/2030).

1.33.3. Estruturação do 1º Ciclo do Projeto de Lideranças Jovens

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG033: Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.33.04.b	Estruturação do 1º Ciclo do Projeto de Lideranças Jovens	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem por objetivo medir, em cada Território, o avanço nas medidas tomadas para se iniciar o 1º Ciclo do Projeto de Formação de Lideranças Jovens em cada um dos 5 Territórios definidos pela Renova, considerando-se três etapas necessárias para isso:</p> <p>(a) Articulação Institucional para o Projeto de Formação de Lideranças Jovens;</p> <p>(b) Realização de mapeamento, diagnóstico e definição do Marco Zero;</p> <p>(c) Mobilização e Seleção dos participantes do 1º Ciclo do Projeto, destacando-se aqui o percentual de jovens, dentre os selecionados, cujos nomes constam do cadastro de atingidos.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{(n^{\circ} \text{ de territórios com articulação institucional}) \times 20\% + (n^{\circ} \text{ de territórios com mapeamento, diagnóstico e marco zero}) \times 30\% + (n^{\circ} \text{ de territórios com seleção dos participantes}) \times 50\%}{n^{\circ} \text{ de territórios}}$ <p>São atribuídos os seguintes pesos por etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulação Institucional para o Projeto de Formação de Lideranças Jovens: peso 2; • Realização de mapeamento, diagnóstico e definição do Marco Zero: peso 3; • Mobilização e Seleção dos participantes do 1º Ciclo do Projeto: peso 5. <p>Considera-se o indicador adequado quando mais que 80% dos territórios já estiverem com a seleção de participantes realizada; e inadequado quando menos de 40% dos territórios estiverem sendo atendidos, que corresponderia apenas às fases de articulação e início do mapeamento.</p> $i = \frac{[(\text{No de Territórios com Articulação Institucional}) \times 2 + (\text{No de Territórios com Mapeamento, Diagnóstico e Marco Zero}) \times 3 + (\text{No de Territórios com Seleção dos participantes}) \times 5]}{10}$		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>Todos os municípios atingidos, agrupados em cinco Territórios, sendo Território 1: 5 municípios, de Mariana até Santa Cruz do Escalvado; Território 2: 20 municípios, de Sem-Peixe até Fernandes Tourinho; Território 3: 8 municípios, de Belo Oriente até Conselheiro Pena; Território 4: 6 municípios, de Resplendor até Marilândia; Território 5: 6 municípios na área da Foz (Linhares) e litoral, de São Mateus até Serra.</p>		
FONTE DE DADOS		
Relatórios da Fundação Renova; informações obtidas nas reuniões do GT PG33 e da CT-ECLET; entrevistas de campo; levantamentos amostrais junto a instituições locais.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Verificar, nos relatórios da Renova, no Cadastro de atingidos e nos registros das Empresas contratadas para cada Território, os avanços na estruturação do 1º Ciclo do Projeto de Lideranças Jovens em cada um dos cinco Territórios definidos pela Renova para este PG33. Será ainda destacado aqui em que medida, dentre os selecionados para este Ciclo, há jovens integrantes do cadastro de atingidos.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 80%	80% > i > 40%	40% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
<p>A estruturação completa do 1º Ciclo da Formação de Lideranças Jovens em cada território é essencial para que este Projeto avance de forma adequada. A articulação institucional junto aos municípios e instituições da região é necessária, tanto para a identificação das demandas dos jovens, quanto para</p>		

garantia do apoio e adesão local de potenciais parceiros; o diagnóstico do marco zero permite conhecimento da realidade de cada território e dá as bases para o monitoramento e avaliação dos resultados; a mobilização e seleção dos jovens é condição essencial para garantir a adesão de um grupo de jovens com maior potencial para alcançar os objetivos do Projeto.

Considera-se importante a presença de jovens que constam do cadastro de pessoas atingidas dentre os jovens selecionados; e isso será monitorado, por enquanto, como um fator qualitativo a ser destacado.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Definição do PG33 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, aprovado pela Deliberação CIF Nº 178 de 29/06/2018; Cadastro de Atingidos; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS - ONU, 2015); Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal Nº 9.795/1999, citada na cláusula 172 do TTAC Lei 9.433 de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos; Decreto Federal de 25 de janeiro de 2002, que cria o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce; Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (2010/2030).

34. PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais



1.34.1. Capacitação das Defesas Civas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.01	Capacitação das Defesas Civas	
DESCRIÇÃO		
<p>Apresenta a relação entre o total de cursos de capacitação realizados e o total de cursos planejados. Este indicador tem como objetivo avaliar as melhorias no grau de profissionalização e qualificação dos agentes de proteção e defesa civil de cada município relacionadas à gestão de riscos, mitigação e prevenção de desastres, através da realização de cursos de capacitação promovidos pelo programa (PG034) em duas modalidades: cursos de curta e longa duração.</p> <p>- <u>Cursos de curta duração</u>: caracterizam-se pelo conteúdo complementar, de aprimoramento e atualização de conhecimentos e técnicas na área de gestão de riscos de desastres no formato de workshops, treinamentos, seminários, entre outros. Limita-se a 3 cursos por ano, com a indicação de três (03) agentes públicos por município.</p> <p>- <u>Cursos de longa duração</u>: trata-se de cursos de graduação e pós-graduação (tecnólogo ou especialização).</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo, sendo que os cursos de curta duração têm peso correspondente a 40% do total e os cursos de longa duração correspondem a 60% do total:</p> $i = \frac{n^{\circ} \text{ total de cursos de capacitação (de curta e longa duração) realizados}}{n^{\circ} \text{ total de cursos de capacitação (de curta e longa duração) planejados}}$		
FONTE DO DADO		
Dados fornecidos pela Fundação Renova; reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
A definir	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e/ou consulta à planilha de controle ou planos de trabalho e cronogramas dos cursos de curta e longa duração (PG34) da Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > X > 80%	80% > X > 50%	< 50%
JUSTIFICATIVA		

A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o SINPDEC e CONPDEC, determina no Art. 18 (Seção II) que deverão ser adotadas medidas pertinentes para assegurar a profissionalização e a qualificação, em caráter permanente, dos agentes públicos detentores de cargo, emprego ou função pública, civis ou militares, com atribuições relativas à prestação ou execução dos serviços de proteção e defesa civil.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica.

1.34.2. Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.02	Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem como objetivo medir o índice de cumprimento da implantação de medidas de fortalecimento e preparação do Sistema de Proteção e Defesa Civil. Esse índice é composto por:</p> <p>a) Atividades do Comitê Gestor de Riscos (CGR): Será avaliada a efetividade das capacitações e reuniões dos CGRs (já instituídos em cada município). O CGR constitui uma articulação colegiada de governança municipal de caráter deliberativo, consultivo e executivo que é responsável pela coordenação e execução de políticas públicas e ações de Gestão de Riscos de Desastres (GRD), de Redução de Riscos de Desastres (RRD) e de Gerenciamento de Desastres nos municípios. Possui o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial para respostas a possíveis ocorrências de desastres.</p> <p>b) Diagnóstico das áreas de riscos geológicos para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR): identificação e mapeamento das áreas de riscos geológicos (risco alto a muito alto) e estudos hidrológicos dos municípios para o desenvolvimento dos Planos Municipais de Redução de Riscos. Observa-se que o município de Mariana é o único que já possui o Plano Municipal de Redução de Riscos (2015), sendo necessária a sua atualização.</p> <p>c) Planos de Contingência (PLANCON): Todos os municípios integrantes do PG34 já possuem planos de contingência elaborados e aprovados. Para comprovar a eficácia da sua operacionalização, o Plano de Contingência deve ser testado e avaliado por meio de simulados (seguindo os procedimentos e ações previstos no seu documento final) e revisões para manter o plano atualizado. O objetivo dos simulados e revisões é verificar se os procedimentos e ações estabelecidas estão de acordo com a realidade. Em relação aos simulados, o plano deve prever os cenários de risco onde serão realizados, sua periodicidade e os responsáveis por seu planejamento. A revisão de um plano pode ser feita uma vez que este tenha sido aplicado em uma situação real ou simulada. Está previsto a elaboração de um novo PLANCON em 2020, com temática a ser definida pelas Defesas Civas de cada município.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O índice deste indicador é obtido a partir da soma das médias dos três fatores de análise definidos (i1 + i2 + i3) e feita a ponderação na qual cada índice equivale a 1/3:</p> <p>a) $i1 = \frac{n^{\circ} \text{ total de atividades (reuniões+capacitações) do CGR realizados por município}}{n^{\circ} \text{ total de atividades (reuniões+capacitações) do CGR planejados por município}}$</p> <p>b) $i2 = \frac{[(n^{\circ} \text{ Diagnósticos realizados}) \cdot 0,3 + (n^{\circ} \text{ Planos elaborados}) \cdot 0,7]}{n^{\circ} \text{ de municípios avaliados}}$</p> <p>c) $i3 = \frac{n^{\circ} \text{ total de operacionalizações (simulado+revisão+novo Plancon) do Plano de Contingência realizados}}{n^{\circ} \text{ total de operacionalizações (simulado+revisão+novo Plancon) do Plano de Contingência previstos}}$</p> <p>O fator i1, relacionado ao CGR, terá periodicidade mensal de monitoramento enquanto os demais fatores (i2 e i3) serão anuais pelo fato de terem início previsto no segundo semestre, com a entrega de um produto (01 PMRR e 01 PLANCON) para cada município respectivamente.</p> <p>Para o fator i2, destaca-se que foram definidos pesos diferentes para a etapas do diagnóstico (30%) e de elaboração do PMRR (70%).</p>		

FONTE DO DADO		
Dados fornecidos pela Fundação Renova; reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e/ou consulta à planilha de controle e planos de trabalho/cronogramas de atividades dos projetos (PG34) da Fundação Renova que compõem esse índice.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>80%	80%>X>50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
<p>A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), abrange ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Dentre seus objetivos e obrigações, está a identificação e mapeamento de áreas de risco; além da avaliação e realização de estudos das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir a sua ocorrência.</p> <p>O Comitê Gestor de Riscos (CGR) foi instituído por Decreto Municipal nos quatro municípios contemplados pelo PG034. Além disso, o CGR integra o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC, conforme disposto na Lei nº 12.608/12.</p> <p>O documento “Módulo de formação: elaboração de plano de contingência - livro base”, elaborado em 2017 pelo Ministério da Integração Nacional e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em parceria com o PNUD, define as etapas para elaboração de um plano de contingência que estabelecem a operacionalização e revisão como passos essenciais para comprovar a sua eficácia.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

1.34.3. Capacidade de resposta a novos desastres

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.03	Capacidade de resposta a novos desastres	
DESCRIÇÃO		
<p>Apresenta a relação entre o número de eventos que impactaram os municípios contemplados pelo programa PG034 (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado) antes e depois do rompimento da barragem de Fundão (como períodos chuvosos, febre amarela, COVID-19) e o número de solicitações de acionamento da Defesa Civil atendidas por município.</p> <p>O objetivo deste indicador é avaliar a capacidade de resposta da Defesa Civil a novos desastres após a implementação de ações de fortalecimento, capacitação e melhoria da infraestrutura promovidas por meio do PG034 pela Fundação Renova.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é obtido por meio do seguinte cálculo:		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ total de solicitações atendidas pela Defesa Civil por município}}{n^{\circ} \text{ total de eventos com impactos por município}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA); Dados fornecidos pela Fundação Renova e pelas Defesas Civas dos municípios contemplados (como registros de ocorrências e solicitações de atendimento).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e aos dados fornecidos pelas Defesas Civas dos municípios contemplados.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>80%	80% > X > 50%	<50%
JUSTIFICATIVA		
A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o SINPDEC e CONPDEC, abrange ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Integram as ações de resposta: a prestação de socorro e assistência às populações atingidas por desastres; o monitoramento de eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, entre outros potencialmente causadores de desastres; a emissão de alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres; a avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas; entre outros.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Não se aplica.		

1.34.4. Percepção de Risco pelas comunidades

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.04	Percepção de Risco pelas comunidades	
DESCRIÇÃO		
<p>O estabelecimento de uma cultura de prevenção depende tanto da abordagem sistêmica das ações de Redução de Riscos e Desastres (RRD - prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação) bem como do envolvimento da comunidade. Nesse sentido, a percepção de risco pelas comunidades nos municípios atingidos baseia-se na oferta de educação e treinamentos sobre a redução de riscos de desastres, sendo imprescindível para sua efetividade a adesão da população e escolas locais no processo de capacitação, proteção comunitária e na atuação desses atores como multiplicadores da cultura de prevenção.</p> <p>Este indicador tem como objetivo avaliar se a realização de treinamentos, educação e sensibilização pública em gestão de riscos e desastres, promovidos pelos projetos da Fundação Renova para o PG034, estão contribuindo para estimular a organização e a preparação da comunidade local para dar pronta resposta aos desastres; além de contribuir para a criação de cidades resilientes. Para tal, este indicador será mensurado através de um índice composto por:</p> <p>a) Escola Segura: tem como objetivo a formação de cultura em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) e proteção civil; estimulando a mentalidade coletiva relacionada à gestão de riscos de desastres dentro da comunidade escolar. Inicialmente, serão contempladas duas escolas (uma municipal e outra estadual) em cada município visando tornar alunos e professores mais consciente dos riscos, ameaças e vulnerabilidades presentes no seu entorno. Em 2020, para Mariana e Barra Longa, é facultativa a indicação de mais uma escola municipal.</p> <p>b) NUPDEC (Núcleo de Proteção e Defesa Civil): baseia-se na implementação de núcleos comunitários de proteção e defesa civil nas comunidades dos quatro municípios impactados (inseridas na área de impacto direto do rompimento da barragem de Fundão), onde são realizadas reuniões mensais e capacitações. Os distritos já contemplados são: Ponte do Gama (Mariana), Gesteira (Barra Longa), Santana do Deserto (Rio Doce) e Merengo (Santa Cruz do Escalvado). Está prevista para 2020 a inclusão de mais um NUPDEC em cada município (em comunidade inserida em área de risco alto ou muito alto, apontadas no diagnóstico de mapeamento de áreas de risco dos municípios).</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O índice deste indicador é obtido a partir da soma das médias dos dois fatores de análise definidos (i1 + i2) considerando peso igual para cada um deles, ou seja, 50%:</p> <p>a) $i1 = \frac{n^{\circ} \text{ total de ações da Escola Segura realizadas por município}}{n^{\circ} \text{ total de ações da Escola Segura planejadas por município}}$</p> <p>b) $i2 = \frac{n^{\circ} \text{ total de reuniões do NUPDEC realizadas por município}}{n^{\circ} \text{ total de reuniões do NUPDEC planejadas por município}}$</p>		
FONTE DO DADO		
<p>Reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e dados fornecidos pela Fundação Renova.</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
<p>Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.</p>		

PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal		% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS			
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e/ou consulta à planilha de controle ou planos de trabalho/cronogramas de atividades dos projetos (PG34) da Fundação Renova que compõem esse índice.			
VALORES DE REFERÊNCIA			
VERDE	AMARELO	VERMELHO	
>80%	80%>X>50%	<50%	
JUSTIFICATIVA			
<p>A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o SINPDEC e CONPDEC, abrange ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Integram os objetivos da PNPDEC: desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre; orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção e estimular o desenvolvimento de cidades resilientes.</p> <p>Os 10 Passos Essenciais para a Construção de Cidades Resilientes a Desastres do Guia Construindo Cidades Resilientes da ONU (2012), estabelece como 7º Passo: Treinamento, Educação e Sensibilização Pública em que <i>"toda a comunidade precisa saber sobre as ameaças e riscos a que está exposta para estar mais bem preparada e tomar medidas de enfrentamento aos desastres potenciais. A construção de programas de sensibilização, educação e capacitação em riscos de desastres e medidas de mitigação são imprescindíveis para a mobilização de cidadãos nas estratégias de redução de riscos de desastres de um município. Dessa forma as ações de preparação serão aprimoradas, auxiliando os cidadãos a responder corretamente aos alertas locais de desastres"</i>.</p>			
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)			
Não se aplica.			

1.34.5. Investimento por profissional

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais		Dimensão infraestrutura
CÓDIGO	INDICADOR	
INFRA.34.05	Investimento por profissional da Defesa Civil em capacitação	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo monitorar o retorno dos investimentos realizados em capacitação por profissional de cada Defesa Civil nos quatro municípios contemplados pelo programa. Será avaliada a relação entre o total do valor investido em formação profissional por município e quantas pessoas foram efetivamente formadas, treinadas e capacitadas. O recurso aplicado deve estar de acordo com os valores de mercado para treinamentos/capacitações de longa duração (graduação e pós-graduação) na área de interesse.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ total de pessoas treinadas por município}}{\text{Total do valor investido em capacitação por município}}$		
FONTE DO DADO		
Reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e dados fornecidos pela Fundação Renova; Análise Ramboll.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Somente os quatro municípios contemplados pelo PG034: Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
A definir	R\$ e %	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta à apresentação do reporte do Programa (PG034) feito pela Fundação Renova, em reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA); dados fornecidos pela Fundação Renova e análise Ramboll. A análise da Ramboll refere-se ao valor de mercado de cursos de longa duração (tecnólogo, graduação e pós-graduação) com a mesma carga horária e/ou conteúdo das formações ofertadas pela Fundação Renova a fim de verificar se o investimento proposto está de acordo com a prática do mercado para essa modalidade de capacitação. Para isso, serão definidos valores de referência (valor mensal – maior, menor e médio) a partir do levantamento da mensalidade de cursos semelhantes nas instituições mais caras e baratas do Brasil para se obter essa média. Assim, haverá um parâmetro com limite superior, inferior e médio para analisar e monitorar esse indicador.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
A definir	A definir	A definir
JUSTIFICATIVA		
A Lei Federal nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o SINPDEC e CONPDEC, determina no Art. 18 (Seção II) que deverão ser adotadas medidas pertinentes para assegurar a profissionalização e a qualificação, em caráter permanente, dos agentes públicos detentores de cargo, emprego ou função pública, civis ou militares, com atribuições relativas à prestação ou execução dos serviços de proteção e defesa civil.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Não se aplica.

35. PG035: Programa de informação para População - Centro de informação Técnica



1.35.1. Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Mariana (MG)

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG035: Programa de informação para População - Centro de informação Técnica		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.35.1	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Mariana (MG)	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador visa identificar o status de desenvolvimento do processo de implantação e manutenção do CIT de Mariana (MG), bem como do seu funcionamento, à luz das orientações emitidas nas Notas Técnicas CT-PDCS 15/2019 e 16/2019, do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/2020, e documentos complementares formalizados nesta CT. É um indicador que integra os fatores da implementação e manutenção do CIT que compreendem atribuir notas por alguns componentes chaves determinados.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>Geração de percentual de desenvolvimento do processo de instalação do Centro de Informações Técnicas (CIT) a partir da média de completude apurada para as seguintes etapas: Apresentação do Projeto Conceitual revisado à CT-PDCS; Adequação do Projeto Conceitual às necessidades de informação dos atingidos e da sociedade; Participação social dos atingidos no processo de construção do Projeto Conceitual e diversidade dos atores envolvidos; Instalação e inauguração do CIT; Acesso da população atingida ao CIT; Gestão paritária de curadoria do CIT. Para cada uma dessas etapas é atribuído um status, podendo ser: "Sim", "Não" ou "Parcial", os quais representam os índices 1, 0 e 0,5, respectivamente. A partir da média dos índices obtidos gera-se o percentual de implantação e funcionamento adequado às decisões tomadas coletivamente e validadas tecnicamente no processo de curadoria.</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Territórios T1 e T2		
FONTE DE DADOS		
<p>Relatórios mensais da Fundação Renova ao CIF publicados no site da Fundação; Informações e documentos levantados a partir de participação recorrente na Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS); Consulta sistemática a comissões de atingidos e Assessorias Técnicas (ASTECS), onde houver, e levantamentos de campo primários por meio de ficha de observação sobre os fatores quali- quantitativos amparados nos subitens descritos do indicador aplicáveis ao estágio de implantação ou manutenção do respectivo CIT.</p>		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Checar mensalmente a publicação do relatório da Fundação Renova ao CIF no site da Fundação; Solicitar, quando necessário, informações adicionais via Governança da Fundação Renova; Analisar o conteúdo das informações prestadas e o respectivo atendimento ao item temático demandado pelas partes interessadas; Participar das reuniões da CT-PCDS e/ou solicitar atas/ofícios para verificação da evolução do status. Verificar em campo a utilização do espaço pelas populações atingidas, bem como observar por meio de roteiro técnico aspectos relacionados aos componentes deste indicador; solicitar informações às comissões de atingidos e/ou Assessorias Técnicas, quando houver, além de realizar visitas aleatórias ao local.</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	-	<100%
JUSTIFICATIVA		
<p>O parágrafo segundo da cláusula 174 do TTAC estabelece que "As estruturas referidas neste programa deverão ser implantadas até o último dia útil de dezembro de 2016 e mantidas pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste acordo". O funcionamento do CIT Mariana teve início em agosto/18, perfazendo 1 ano e 8 meses de atraso com relação à data definida no TTAC. Mesmo em funcionamento, seu Projeto Conceitual foi apresentado à CT-PDCS apenas em fevereiro/19, quando foi considerado inadequado e, somado às constatações já feitas pela CT durante o acompanhamento do programa, gerou as NTs nº 15/2019 e nº 16/2019, e a Deliberação CIF nº 306/2019, ensejando uma série de adaptações à estrutura já em funcionamento. Documentos mais recentes como a Deliberação CIF nº 376/2020, orientada pela Nota Técnica CT-PDCS nº 20/2020, e a NT nº 23/2020 reforçam a necessidade dos ajustes apontados e alargam prazos, sendo que esta última determina o prazo de 60 dias para apresentação dos compromissos, da revisão do projeto conceitual e dos projetos executivos do espaço fixo do CIT em Mariana, acompanhados do cronograma e das planilhas de custos para sua implantação e funcionamento. Considera-se, portanto, para determinação dos índices dessa avaliação, o tempo já decorrido, o citado prazo expirado e as sucessivas extensões, e a inadequação da atual estrutura, entendendo-se que o programa se encontra em atraso, podendo ser considerada sua evolução apenas a partir da plena instalação e funcionamento do CIT em consonância as necessidades de informação dos atingidos e da sociedade. Já para determinação das etapas que compõem o processo de implantação e funcionamento do CIT, foram considerados a Governança instituída no TTAC e aprimorada pelo Tac Governança, além das diretrizes e escopo apontados no Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20.</p>		
FONTE		
<p>Cláusulas do TTAC: 15 -Instituiu, dentro dos Programas Socioambientais, o Programa de Informação para a População da ÁREA AMBIENTAL 1; 65 - Contida na SUBSEÇÃO I.6: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, trata das obrigações de desenvolvimento de "plataforma interativa sobre o EVENTO, suas consequências e medidas implementadas no âmbito dos PROGRAMAS e dos PROJETOS", assegurando "um inventário de dados e informações, bem como preservar as memórias culturais, técnicas e científicas sobre o EVENTO, promovendo o acesso da população às informações"; 174 - Contida na SUBSEÇÃO V.2: Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1, impõe à fundação responsável pelas ações de reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Samarco a obrigação de "implantar um centro de informações técnicas da ÁREA AMBIENTAL 1, o qual concentrará informações ambientais relativas a essa área". Deliberação CIF nº 229, de 29 de novembro de 2018, que aprova, dentre outros pontos, o objetivo geral proposto para o CIT, a ampliação da estrutura destinada a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioeconômicos e os locais de implantação das sedes físicas do Centro de Informações Técnicas; Deliberação CIF nº 230, de 29 de novembro de 2018, que trata da organização de oficina para aperfeiçoamento de indicadores do Programa; Deliberação CIF nº 306, de 30 de julho de 2019, que determina a reformulação da definição do Programa nº 35 e aprova parcialmente e determina a reformulação dos projetos conceituais do Centro de Informações Técnicas/Mariana e do Centro de Informações Técnicas/Governador Valadares; e Deliberação CIF nº 376, de 6 de fevereiro de 2020, que aprova, com ressalvas, a definição do Programa nº 35, tendo como base a Nota Técnica Nº 20/2020/CT-PDCS/CIF; Nota Técnica nº 23/2020; TTAC; Tac Governança; Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20.</p>		

Quando publicados, os relatórios da EY (Ernest&Yung) do sistema de auditoria do CIF, também são utilizados como fontes deste monitoramento.

1.35.2. Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Governador Valadares (MG)

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG035: Programa de informação para População - Centro de informação Técnica		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.35.2	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Governador Valadares (MG)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa identificar o status de desenvolvimento do processo de implantação e manutenção do CIT de Governador Valadares (MG), bem como do seu funcionamento, à luz das orientações emitidas nas Notas Técnicas CT-PDCS 15/2019 e 16/2019, do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/2020, e documentos complementares formalizados nesta CT. É um indicador que integra os fatores da implementação e manutenção do CIT que compreendem atribuir notas por alguns componentes chaves determinados.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Geração de percentual de desenvolvimento do processo de instalação do Centro de Informações Técnicas (CIT) a partir da média de completude apurada para as seguintes etapas : Apresentação do Projeto Conceitual revisado à CT-PDCS; Adequação do Projeto Conceitual às necessidades de informação dos atingidos e da sociedade; Participação social dos atingidos no processo de construção do Projeto Conceitual e diversidade dos atores envolvidos; Instalação e inauguração do CIT; Acesso da população atingida ao CIT; Gestão paritária de curadoria do CIT. Para cada uma dessas etapas é atribuído um status, podendo ser: "Sim", "Não" ou "Parcial", os quais representam os índices 1, 0 e 0,5, respectivamente. A partir da média dos índices obtidos gera-se o percentual de implantação.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Territórios T3 e T4		
FONTE DE DADOS		
Relatórios mensais da Fundação Renova ao CIF publicados no site da Fundação; Informações e documentos levantados a partir de participação recorrente na Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS); Consulta sistemática a comissões de atingidos e Assessorias Técnicas (ASTECs), onde houver, e levantamentos de campo primários por meio de ficha de observação sobre os fatores quali- quantitativos amparados nos subitens descritos do indicador aplicáveis ao estágio de implantação ou manutenção do respectivo CIT.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Checar mensalmente a publicação do relatório da Fundação Renova ao CIF no site da Fundação; Solicitar, quando necessário, informações adicionais via Governança da Fundação Renova; Analisar o conteúdo das informações prestadas e o respectivo atendimento ao item temático demandado pelas partes interessadas; Participar das reuniões da CT-PCDS e/ou solicitar atas/ofícios para verificação da evolução do status. Verificar em campo a utilização do espaço pelas populações atingidas, bem como observar por meio de roteiro técnico aspectos relacionados aos componentes deste indicador; solicitar informações às comissões de atingidos e/ou Assessorias Técnicas, quando houver, além de realizar visitas aleatórias ao local.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	-	<100%

JUSTIFICATIVA

O parágrafo segundo da cláusula 174 do TTAC estabelece que "As estruturas referidas neste programa deverão ser implantadas até o último dia útil de dezembro de 2016 e mantidas pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste acordo". De acordo com o documento de definição do programa versão Id 03, de março/18, o Projeto de Adequação de Centro de Informações em Governador Valadares, deveria ter ocorrido entre janeiro/18 e outubro/18, sendo a nova previsão para maio/22, conforme cronograma constante do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20. Verifica-se, assim, que, caso a data prevista se cumpra, a instalação deste CIT ocorrerá com um total de 4 anos e 5 meses de atraso com relação à data estipulada no TTAC. Tem-se, ainda, que o Projeto Conceitual do espaço foi apresentado à Câmara Técnica em fevereiro/2019, quando foi considerado inadequado e, somado às constatações já feitas pela CT durante o acompanhamento do programa, gerou a NT nº 16/2019, e a Deliberação CIF nº 306/2019, ensejando uma série de adaptações. Documentos mais recentes como a Deliberação CIF nº 376/2020, orientada pela Nota Técnica CT-PDCS nº 20/2020, e a NT nº 23/2020 reforçam a necessidade dos ajustes apontados e alargam prazos, sendo que esta última determina o prazo de 60 dias para apresentação dos compromissos, da revisão do projeto conceitual e dos projetos executivos do espaço fixo do CIT em Governador Valadares, acompanhados do cronograma e das planilhas de custos para sua implantação e funcionamento. Considera-se, portanto, para determinação dos índices dessa avaliação, o tempo já decorrido e os citados prazos expirados, entendendo-se que o programa se encontra em atraso, podendo ser considerada sua evolução apenas a partir da plena instalação e funcionamento do CIT em consonância as necessidades de informação dos atingidos e da sociedade. Já para determinação das etapas que compõem o processo de implantação e funcionamento do CIT, foram considerados a Governança instituída no TTAC e aprimorada pelo Tac Governança, além das diretrizes e escopo apontados no documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20.

FONTE

Cláusulas do TTAC: 15 - Instituiu, dentro dos Programas Socioambientais, o Programa de Informação para a População da ÁREA AMBIENTAL 1; 65 - Contida na SUBSEÇÃO I.6: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, trata das obrigações de desenvolvimento de "plataforma interativa sobre o EVENTO, suas consequências e medidas implementadas no âmbito dos PROGRAMAS e dos PROJETOS", assegurando "um inventário de dados e informações, bem como preservar as memórias culturais, técnicas e científicas sobre o EVENTO, promovendo o acesso da população às informações"; 174 - Contida na SUBSEÇÃO V.2: Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1, impõe à fundação responsável pelas ações de reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Samarco a obrigação de "implantar um centro de informações técnicas da ÁREA AMBIENTAL 1, o qual concentrará informações ambientais relativas a essa área". Deliberação CIF nº 229, de 29 de novembro de 2018, que aprova, dentre outros pontos, o objetivo geral proposto para o CIT, a ampliação da estrutura destinada a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioeconômicos e os locais de implantação das sedes físicas do Centro de Informações Técnicas; Deliberação CIF nº 230, de 29 de novembro de 2018, que trata da organização de oficina para aperfeiçoamento de indicadores do Programa; Deliberação CIF nº 306, de 30 de julho de 2019, que determina a reformulação da definição do Programa nº 35 e aprova parcialmente e determina a reformulação dos projetos conceituais do Centro de Informações Técnicas/Mariana e do Centro de Informações Técnicas/Governador Valadares; e Deliberação CIF nº 376, de 6 de fevereiro de 2020, que aprova, com ressalvas, a definição do Programa nº 35, tendo como base a Nota Técnica Nº 20/2020/CT-PDCS/CIF; Nota Técnica nº 23/2020; TTAC; Tac Governança; Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20. Quando publicados, os relatórios da EY (Ernest&Young) do sistema de auditoria do CIF, também são utilizados como fontes deste monitoramento.

1.35.3. Status do processo de implantação e funcionamento do CIT do Espírito Santo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG035: Programa de informação para População - Centro de informação Técnica		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.35.3	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT do Espírito Santo	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador visa identificar o status de desenvolvimento do processo de implantação e manutenção do CIT do Espírito Santo, bem como do seu funcionamento, à luz das orientações emitidas nas Notas Técnicas CT-PDCS 15/2019 e 16/2019, do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/2020, e documentos complementares formalizados nesta CT. É um indicador que integra os fatores da implementação e manutenção do CIT que compreendem atribuir notas por alguns componentes chaves determinados.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>Geração de percentual de desenvolvimento do processo de instalação do Centro de Informações Técnicas (CIT) a partir da média de completude apurada para as seguintes etapas : Apresentação do Projeto Conceitual revisado à CT-PDCS; Adequação do Projeto Conceitual às necessidades de informação dos atingidos e da sociedade; Participação social dos atingidos no processo de construção do Projeto Conceitual e diversidade dos atores envolvidos; Instalação e inauguração do CIT; Acesso da população atingida ao CIT; Gestão paritária de curadoria do CIT. Para cada uma dessas etapas é atribuído um status, podendo ser: "Sim", "Não" ou "Parcial", os quais representam os índices 1, 0 e 0,5, respectivamente. A partir da média dos índices obtidos gera-se o percentual de implantação.</p>		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Territórios T5 e T6		
FONTE DE DADOS		
<p>Relatórios mensais da Fundação Renova ao CIF publicados no site da Fundação; Informações e documentos levantados a partir de participação recorrente na Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS); Consulta sistemática a comissões de atingidos e Assessorias Técnicas (ASTECS), onde houver, e levantamentos de campo primários por meio de ficha de observação sobre os fatores quali- quantitativos amparados nos subitens descritos do indicador aplicáveis ao estágio de implantação ou manutenção do respectivo CIT.</p>		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Checar mensalmente a publicação do relatório da Fundação Renova ao CIF no site da Fundação; Solicitar, quando necessário, informações adicionais via Governança da Fundação Renova; Analisar o conteúdo das informações prestadas e o respectivo atendimento ao item temático demandado pelas partes interessadas; Participar das reuniões da CT-PCDS e/ou solicitar atas/ofícios para verificação da evolução do status. Verificar em campo a utilização do espaço pelas populações atingidas, bem como observar por meio de roteiro técnico aspectos relacionados aos componentes deste indicador; solicitar informações às comissões de atingidos e/ou Assessorias Técnicas, quando houver, além de realizar visitas aleatórias ao local.</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	-	<100%
JUSTIFICATIVA		
<p>O parágrafo segundo da cláusula 174 do TTAC estabelece que "As estruturas referidas neste programa deverão ser implantadas até o último dia útil de dezembro de 2016 e mantidas pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste acordo". De acordo com o documento de definição do programa versão Id 03, de março/18, o Projeto de Adequação de Centro de Informações em Linhares, deveria ter ocorrido entre maio/18 e junho/19, sendo a nova previsão para maio/22, conforme cronograma constante do Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20. Verifica-se, assim, que, caso a data prevista se cumpra, a instalação deste CIT ocorrerá com um total de 4 anos e 5 meses de atraso com relação à data estipulada no TTAC. Tem-se, ainda, que o Projeto Conceitual do espaço sequer foi apresentado à Câmara Técnica no prazo inicialmente determinado na Deliberação CIF nº 229/2018, já que a Deliberação CIF nº 306, orientada pelas NTs nº 15/2019 e nº 16/2019 determinou uma série de orientações para sua elaboração. Documento mais recente, a NT nº 23/2020 alarga novamente o prazo, determinando 120 dias para apresentação dos compromissos, da revisão do projeto conceitual e dos projetos executivos do espaço fixo do CIT do Espírito Santo, acompanhados do cronograma e das planilhas de custos para sua implantação e funcionamento. Considera-se, portanto, para determinação dos índices dessa avaliação, o tempo já decorrido, os citados prazos expirados e as sucessivas extensões, entendendo-se que o programa se encontra em atraso, podendo ser considerada sua evolução apenas a partir da plena instalação e funcionamento do CIT em consonância as necessidades de informação dos atingidos e da sociedade. Já para determinação das etapas que compõem o processo de implantação e funcionamento do CIT, foram considerados a Governança instituída no TTAC e aprimorada pelo Tac Governança, além das diretrizes e escopo apontados no documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20.</p>		
FONTE		

Cláusulas do TTAC: 15 -Instituiu, dentro dos Programas Socioambientais, o Programa de Informação para a População da ÁREA AMBIENTAL 1; 65 - Contida na SUBSEÇÃO I.6: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, trata das obrigações de desenvolvimento de “plataforma interativa sobre o EVENTO, suas consequências e medidas implementadas no âmbito dos PROGRAMAS e dos PROJETOS”, assegurando “um inventário de dados e informações, bem como preservar as memórias culturais, técnicas e científicas sobre o EVENTO, promovendo o acesso da população às informações”; 174 - Contida na SUBSEÇÃO V.2: Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1, impõe à fundação responsável pelas ações de reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Samarco a obrigação de “implantar um centro de informações técnicas da ÁREA AMBIENTAL 1, o qual concentrará informações ambientais relativas a essa área”. Deliberação CIF nº 229, de 29 de novembro de 2018, que aprova, dentre outros pontos, o objetivo geral proposto para o CIT, a ampliação da estrutura destinada a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioeconômicos e os locais de implantação das sedes físicas do Centro de Informações Técnicas; Deliberação CIF nº 230, de 29 de novembro de 2018, que trata da organização de oficina para aperfeiçoamento de indicadores do Programa; Deliberação CIF nº 306, de 30 de julho de 2019, que determina a reformulação da definição do Programa nº 35 e aprova parcialmente e determina a reformulação dos projetos conceituais do Centro de Informações Técnicas/Mariana e do Centro de Informações Técnicas/Governador Valadares; e Deliberação CIF nº 376, de 6 de fevereiro de 2020, que aprova, com ressalvas, a definição do Programa nº 35, tendo como base a Nota Técnica Nº 20/2020/CT-PDCS/CIF; Nota Técnica nº 23/2020; TTAC; Tac Governança; Documento de Definição do Programa, versão Id05, de janeiro/20. Quando publicado, os relatórios da EY (Ernest&Young) do sistema de auditoria do CIF, também são utilizados como fontes deste monitoramento.

36. PG036: Comunicação Nacional e Internacional



1.36.1. Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG036: Comunicação Nacional e Internacional		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.36.01	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem como objetivo acompanhar a quantidade total de acessos (sessões) mensais ao site da Fundação Renova para averiguar o uso dessa plataforma como meio de informação, analisando as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público, temas de interesse e as questões adjacentes que impactam esse comportamento.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Contagem dos acessos (sessões) mensais ao site da Fundação Renova		
FONTE DO DADO		
Google Analytics/ Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Nacional e internacional		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Os dados de acesso ao site da Fundação Renova são gerados por meio da plataforma Google Analytics, uma das ferramentas mais utilizadas do mercado para analisar o comportamento dos usuários em um site. Desenvolvida e disponibilizada pelo Google gratuitamente, por meio da integração da ferramenta com o site, é possível obter relatórios detalhados sobre a navegação pelas páginas, tempo de navegação, origem geográfica dos acessos, quantidade de visitantes únicos, entre outros dados. Mensalmente os dados: "Acessos (sessões) totais ao site", "Visualização de páginas" e "Acessos (Sessões), Usuários e Novos usuários por localidade" são extraídos da ferramenta pelos analistas da Fundação Renova e enviados à Ramboll. Para este indicador é utilizado o dado "Acessos (sessões) totais ao site", gerando o gráfico "Acesso Mensais ao Site (total)". Ainda, são analisadas as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público dentro do período monitorado e identificando as questões adjacentes que possam ter gerado tal comportamento.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
-	-	-

JUSTIFICATIVA

São muitas as cláusulas do TTAC que versam sobre o direito à informação, entre elas, mas não se limitando: "09-As partes reconhecem que devem ser assegurados aos impactados: iii) informação"; "12-O acesso à informação implica que todos os PROGRAMAS decorrentes deste Acordo devem ser de acesso público e divulgados em linguagem acessível aos impactados, devendo ser apresentados de uma forma transparente, clara e, sempre que possível, objetiva"; "60-A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida"; "61-Fica reconhecida a multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social, desde audiências públicas até o uso de múltiplas mídias de modo a favorecer uma participação esclarecida". Aliadas às cláusulas "64-Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações: b) construção e manutenção de sítio virtual específico na internet para divulgação das informações relacionadas ao EVENTO" e 175 que determina a criação de "um programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico em no mínimo três idiomas - inglês, português e espanhol - abrangendo as ações e programas desenvolvidos por força deste Acordo, o qual será mantido por 10 (dez) anos contados da assinatura deste acordo"; e aos os objetivos relacionados no Documento de Definição do Programa, versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019, especialmente: "Comunicar à sociedade, às comunidades atingidas, aos órgãos reguladores e aos diversos públicos relacionados sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova" e "Ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova", fica estabelecido o papel do site da Fundação Renova como fonte de informação sobre os programas e ações de reparação decorrentes do TTAC. Assim, o acompanhamento dos dados de acesso busca verificar o cumprimento de tal papel, ainda que se tenha em conta que a divulgação dos programas de reparação hoje é feita por meio de publicações com abordagem institucional, com ênfase da Fundação na defesa de sua marca, sem destaque às informações dos programas de reparação que apontem também suas lacunas, seus erros e posicionamentos contraditórios. Destaca-se, por fim, que as metas e indicadores do programa ainda estão em fase de elaboração pela Fundação Renova e aprovação pela CT-PDCS, conforme Deliberação CIF nº 230/2018.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Plataforma Google Analytics; TTAC; Documento de Definição do Programa versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019.

1.36.2. Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova por Município Prioritário de Reparação

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG036: Comunicação Nacional e Internacional		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.36.02	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova por Município Prioritário de Reparação	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar a quantidade de acessos por município prioritário de reparação ao site da Fundação Renova para averiguar o uso desta plataforma como meio de informação das pessoas e territórios atingidos, analisando as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público, temas de interesse e as questões adjacentes que impactam esse comportamento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Contagem dos acessos (sessões) mensais ao site da Fundação Renova por município prioritário de reparação		
FONTE DO DADO		
Google Analytics/ Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Nacional e internacional		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Os dados de acesso ao site da Fundação Renova são gerados por meio da plataforma Google Analytics, uma das ferramentas mais utilizadas do mercado para analisar o comportamento dos usuários em um site. Desenvolvida e disponibilizada pelo Google gratuitamente, por meio da integração da ferramenta com o site, é possível obter relatórios detalhados sobre a navegação pelas páginas, tempo de navegação, origem geográfica dos acessos, quantidade de visitantes únicos, entre outros dados. Mensalmente os dados: "Acessos (sessões) totais ao site", "Visualização de páginas" e "Acessos (Sessões), Usuários e Novos usuários por localidade" são extraídos da ferramenta pelos analistas da Fundação Renova e enviados à Ramboll. Para este indicador é utilizado o dado "Acessos (sessões) ao site por localidade", gerando o gráfico "Acessos Mensais ao Site por Município Atingido". Ainda, são analisadas as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público dentro do período monitorado e identificando as questões adjacentes que possam ter gerado tal comportamento. Importante assinalar uma limitação metodológica dessa análise, que consiste no fato de que para geração do relatório de cidades, o Google Analytics coleta informações de localização a partir do endereço de IP do usuário. No entanto, nem todas as cidades possuem endereços IP próprios, podendo o tráfego ser enviado para cidades maiores. Dessa forma, os acessos ficam registrados como se tivessem sido feitos a partir da cidade onde se localizam os servidores, e não das cidades que realmente estão acessando o domínio. Analisando o protagonismo do município de Baixo Guandu (ES), cidade com cerca de 30 mil habitantes, que mantém uma média de acessos que corresponde a cerca de 7% da sua população, em contraste com os demais municípios cujas médias giram em torno de 1% da população local, deve ser considerada a possibilidade de que a cidade venha concentrando a contagem de acessos de municípios vizinhos, que podem ou não ser atingidos.</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
-	-	-
JUSTIFICATIVA		
<p>São muitas as cláusulas do TTAC que versam sobre o direito à informação, entre elas, mas não se limitando: "09-As partes reconhecem que devem ser assegurados aos impactados: iii) informação"; "12-O acesso à informação implica que todos os PROGRAMAS decorrentes deste Acordo devem ser de acesso público e divulgados em linguagem acessível aos impactados, devendo ser apresentados de uma forma transparente, clara e, sempre que possível, objetiva"; "60-A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida"; "61-Fica reconhecida a multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social, desde audiências públicas até o uso de múltiplas mídias de modo a favorecer uma participação esclarecida". Aliadas às cláusulas "64-Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações: b) construção e manutenção de sítio virtual específico na internet para divulgação das informações relacionadas ao EVENTO" e 175 que determina a criação de "um programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico em no mínimo três idiomas - inglês, português e espanhol - abrangendo as ações e programas desenvolvidos por força deste Acordo, o qual será mantido por 10 (dez) anos contados da assinatura deste acordo; e aos os objetivos relacionados no Documento de Definição do Programa, versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019, especialmente: "Comunicar à sociedade, às comunidades atingidas, aos órgãos reguladores e aos diversos públicos relacionados sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova" e "Ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova", fica estabelecido o papel do site da Fundação Renova como fonte de informação sobre os programas e ações de reparação decorrentes do TTAC. Assim, o acompanhamento dos dados de acesso ao site pelas pessoas e territórios atingidos busca verificar o cumprimento de tal papel junto a esse público prioritário, ainda que se tenha em conta que a divulgação dos programas de reparação hoje é feita por meio de publicações com abordagem institucional, com ênfase da Fundação na defesa de sua marca, sem destaque às informações dos programas de reparação que apontem também suas lacunas, seus erros e posicionamentos contraditórios. Destaca-se, por fim, que as metas e indicadores do programa ainda estão em fase de elaboração pela Fundação Renova e aprovação pela CT-PDCS, conforme Deliberação CIF nº 230/2018.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
<p>Plataforma Google Analytics; TTAC; Documento de Definição do Programa versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019.</p>		

1.36.3. Municípios que Acessam o Site da Fundação Renova Mensalmente

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG036: Comunicação Nacional e Internacional		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.36.03	Municípios que Acessam o Site da Fundação Renova Mensalmente	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador tem como objetivo quantificar os municípios prioritários de reparação que acessam mensalmente o site da Fundação Renova a fim de territorializar o uso deste meio, mais provavelmente pelas pessoas e territórios atingidos que necessitam de informações para salvaguardar seus direitos de reparação pelo desastre, analisando as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público, seus temas de interesse e as questões adjacentes que impactam esse comportamento.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Contagem de municípios prioritário de reparação que acessam o site da Fundação Renova mensalmente		
FONTE DO DADO		
Google Analytics/ Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Nacional e internacional		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Os dados de acesso ao site da Fundação Renova são gerados por meio da plataforma Google Analytics, uma das ferramentas mais utilizadas do mercado para analisar o comportamento dos usuários em um site. Desenvolvida e disponibilizada pelo Google gratuitamente, por meio da integração da ferramenta com o site, é possível obter relatórios detalhados, em tempo real, sobre a navegação pelas páginas, tempo de navegação, origem geográfica dos acessos, quantidade de visitantes únicos, entre outros dados. Mensalmente os dados: "Acessos (sessões) totais ao site", "Visualização de páginas" e "Acessos (Sessões), Usuários e Novos usuários por localidade" são extraídos da ferramenta pelos analistas da Fundação Renova e enviados à Ramboll. Para este indicador é utilizado o dado "Acessos (sessões) ao site por localidade", gerando o gráfico "Municípios Prioritários de Reparação que Acessam o Site Mensalmente". Ainda, são analisadas as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público dentro do período monitorado e identificando as questões adjacentes que possam ter gerado tal comportamento. Importante assinalar uma limitação metodológica dessa análise, que consiste no fato de que para geração do relatório de cidades, o Google Analytics coleta informações de localização a partir do endereço de IP do usuário. No entanto, nem todas as cidades possuem endereços IP próprios, podendo o tráfego ser enviado para cidades maiores. Dessa forma, os acessos ficam registrados como se tivessem sido feitos a partir da cidade onde se localizam os servidores, e não das cidades que realmente estão acessando o domínio. Analisando o protagonismo do município de Baixo Guandu (ES), cidade com cerca de 30 mil habitantes, que mantém uma média de acessos que corresponde a cerca de 7% da sua população, em contraste com os demais municípios cujas médias giram em torno de 1% da população local, deve ser considerada a possibilidade de que a cidade venha concentrando a contagem de acessos de municípios atingidos vizinhos, os quais acabam por não aparecer de forma segregada nos dados reportados.</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
> 70%	70% > X > 40%	< 40%
JUSTIFICATIVA		
<p>São muitas as cláusulas do TTAC que versam sobre o direito à informação, entre elas, mas não se limitando: "09-As partes reconhecem que devem ser assegurados aos impactados: iii) informação"; "12-O acesso à informação implica que todos os PROGRAMAS decorrentes deste Acordo devem ser de acesso público e divulgados em linguagem acessível aos impactados, devendo ser apresentados de uma forma transparente, clara e, sempre que possível, objetiva"; "60-A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida"; "61-Fica reconhecida a multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social, desde audiências públicas até o uso de múltiplas mídias de modo a favorecer uma participação esclarecida". Aliadas às cláusulas "64-Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações: b) construção e manutenção de sítio virtual específico na internet para divulgação das informações relacionadas ao EVENTO" e 175 que determina a criação de "um programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico em no mínimo três idiomas - inglês, português e espanhol - abrangendo as ações e programas desenvolvidos por força deste Acordo, o qual será mantido por 10 (dez) anos contados da assinatura deste acordo; e aos os objetivos relacionados no Documento de Definição do Programa, versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019, especialmente: "Comunicar à sociedade, às comunidades atingidas, aos órgãos reguladores e aos diversos públicos relacionados sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova" e "Ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova", fica estabelecido o papel do site da Fundação Renova como fonte de informação sobre os programas e ações de reparação decorrentes do TTAC. Assim, o acompanhamento dos dados de acesso ao site pelas pessoas e territórios atingidos busca verificar o cumprimento de tal papel junto a esse público prioritário, ainda que se tenha em conta que a divulgação dos programas de reparação hoje é feita por meio de publicações com abordagem institucional, com ênfase da Fundação na defesa de sua marca, sem destaque às informações dos programas de reparação que apontem também suas lacunas, seus erros e posicionamentos contraditórios. Para o estabelecimento da métrica, considerou-se o fato de que 70% dos municípios reconhecidos no TTAC têm sede próxima ao rio, sendo certo que, minimamente seus órgãos administrativos possuem acesso à internet e poderiam fazer uso do site como meio de informação e houvesse também parte da população urbana ali com condições de acesso e com necessidades de obter informações produzidas e publicadas pela Renova. Destaca-se, por fim, que as metas e indicadores do programa ainda estão em fase de elaboração pela Fundação Renova e aprovação pela CT-PDCS, conforme Deliberação CIF nº 230/2018.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Plataforma Google Analytics; TTAC; Documento de Definição do Programa versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019.		

1.36.4. Razão dos acessos originados dos municípios atingidos sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG036: Comunicação Nacional e Internacional		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.36.04	Razão dos acessos originados dos municípios atingidos sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo verificar a proporção de acessos dos municípios prioritários de reparação sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova para aferir o uso da plataforma digital como meio de informação das pessoas e territórios atingidos que necessitam de informações para salvaguardar seus direitos de reparação pelo desastre, balisando uma métrica compreensível do uso comparativo por territórios que mais precisam de informações para reparação dos danos em relação a territórios distantes dos danos do desastre.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Contagem dos acessos (sessões) mensais ao site da Fundação Renova por município prioritário de reparação sobre o total de acessos (sessões) mensais ao site		
FONTE DO DADO		
Google Analytics/ Fundação Renova		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Nacional e internacional		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Os dados de acesso ao site da Fundação Renova são gerados por meio da plataforma Google Analytics, uma das ferramentas mais utilizadas do mercado para analisar o comportamento dos usuários em um site. Desenvolvida e disponibilizada pelo Google gratuitamente, por meio da integração da ferramenta com o site, é possível obter relatórios detalhados, em tempo real, sobre a navegação pelas páginas, tempo de navegação, origem geográfica dos acessos, quantidade de visitantes únicos, entre outros dados. Mensalmente os dados: "Acessos (sessões) totais ao site", "Visualização de páginas" e "Acessos (Sessões), Usuários e Novos usuários por localidade" são extraídos da ferramenta pelos analistas da Fundação Renova e enviados à Ramboll. Para este indicador é utilizado o dado "Acessos (sessões) ao site por localidade", gerando o gráfico "Acessos dos Municípios Atingidos X Total de Acessos ao Site". Ainda, são analisadas as oscilações apresentadas de forma a compreender o comportamento de acessos do público dentro do período monitorado e identificando as questões adjacentes que possam ter gerado tal comportamento. Importante assinalar uma limitação metodológica dessa análise, que consiste no fato de que para geração do relatório de cidades, o Google Analytics coleta informações de localização a partir do endereço de IP do usuário. No entanto, nem todas as cidades possuem endereços IP próprios, podendo o tráfego ser enviado para cidades maiores. Dessa forma, os acessos ficam registrados como se tivessem sido feitos a partir da cidade onde se localizam os servidores, e não das cidades que realmente estão acessando o domínio. Analisando o protagonismo do município de Baixo Guandu (ES), cidade com cerca de 30 mil habitantes, que mantém uma média de acessos que corresponde a cerca de 7% da sua população, em contraste com os demais municípios cujas médias giram em torno de 1% da população local, deve ser considerada a possibilidade de que a cidade venha concentrando a contagem de acessos de municípios vizinhos, que podem ou não ser atingidos.</p>		

VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
-	-	-
JUSTIFICATIVA		
<p>São muitas as cláusulas do TTAC que versam sobre o direito à informação, entre elas, mas não se limitando: "09-As partes reconhecem que devem ser assegurados aos impactados: iii) informação"; "12-O acesso à informação implica que todos os PROGRAMAS decorrentes deste Acordo devem ser de acesso público e divulgados em linguagem acessível aos impactados, devendo ser apresentados de uma forma transparente, clara e, sempre que possível, objetiva"; "60-A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida"; "61-Fica reconhecida a multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social, desde audiências públicas até o uso de múltiplas mídias de modo a favorecer uma participação esclarecida". Aliadas às cláusulas "64-Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações: b) construção e manutenção de sítio virtual específico na internet para divulgação das informações relacionadas ao EVENTO" e 175 que determina a criação de "um programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico em no mínimo três idiomas - inglês, português e espanhol - abrangendo as ações e programas desenvolvidos por força deste Acordo, o qual será mantido por 10 (dez) anos contados da assinatura deste acordo; e aos os objetivos relacionados no Documento de Definição do Programa, versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019, especialmente: "Comunicar à sociedade, às comunidades atingidas, aos órgãos reguladores e aos diversos públicos relacionados sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova" e "Ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova", fica estabelecido o papel do site da Fundação Renova como fonte de informação sobre os programas e ações de reparação decorrentes do TTAC. Assim, o acompanhamento dos dados de acesso ao site pelas pessoas e territórios atingidos busca verificar o cumprimento de tal papel junto a esse público prioritário, ainda que se tenha em conta que a divulgação dos programas de reparação hoje é feita por meio de publicações com abordagem institucional, com ênfase da Fundação na defesa de sua marca, sem destaque às informações dos programas de reparação que apontem também suas lacunas, seus erros e posicionamentos contraditórios. Destaca-se, por fim, que as metas e indicadores do programa ainda estão em fase de elaboração pela Fundação Renova e aprovação pela CT-PDCS, conforme Deliberação CIF nº 230/2018.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
<p>Plataforma Google Analytics; TTAC; Documento de Definição do Programa versão Id03, de julho/19, aprovado conforme Deliberação CIF nº 305/2019.</p>		

38. PG038: Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas



1.38.1. Nível de atendimento aos requisitos do monitoramento (PMQQS)

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG038: Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas		Dimensão Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.38.1	Nível de atendimento ao que foi proposto para o monitoramento (PMQQS)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a execução do escopo de monitoramento referente à Cláusula 177 do TTAC, baseado em coletas manuais e ensaios laboratoriais.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Relação entre o número de dados apresentados pela Fundação Renova e o número de dados esperados, previstos no programa, de todos os componentes monitorados (água, sedimentos, fitoplâncton, perifíton, fauna bentônica, ecotoxicologia, descarga líquida, descarga Sólida, MPS, testemunho de sedimentos). É calculado pela seguinte expressão:		
$i = \frac{(\text{n}^\circ \text{ absoluto de dados apresentados para todos os componentes segundo planilhas de dados brutos})}{(\text{n}^\circ \text{ esperado para todos os componentes considerando o estabelecido pelo método})}$		
O cálculo deste indicador considera como unidade de medição para a verificação se houve realização do método, quando há pelo menos um dado por período de amostragem (mensal, semestral, anual), e pontos. Foram considerados os limites, em termos percentuais, conforme indicados para o indicador IO1, inserido na Nota Técnica nº 26 do GTA-PMQQS. Para este indicador também foi medido o estabelecido para o indicador IO3 da mesma Nota Técnica, uma vez que esse também se refere ao escopo determinado pelo método. O índice é calculado com o conjunto de dados e também separadamente para os ecossistemas rio, estuário, zona costeira e lagoas, para facilitar o acompanhamento dos resultados obtidos.		
FONTE DO DADO		
Planilhas validadas pelos órgãos ambientais e de gestão de recursos hídricos, disponíveis no site da Fundação Renova, baixadas em 21/11/2019 ("1_BD_PMQQS_Anual_validadores_aplicados_rev2.xlsx", "A2T1_PMQQS_dados validados ago18 a out18 .xlsx", "A2T2_PMQQS_dados validados nov18 a jan19.xlsx", "A2T3_PMQQS_dados validados fev19 a abr19. .xlsx"), o Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistema de Água e Sedimentos (PMQQS), de abril de 2017 (GOLDER, 2017) e as notas técnicas (NTs) emitidas pelo CT-SHQA e pelo GTA-PMQQS		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bacia do rio Doce, incluindo lagoas adjacentes, áreas estuarina, costeira e marinha atingidas		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Semestral	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise dos dados brutos das planilhas supracitadas, do método proposto para execução do PMQQS (GOLDER, 2017) e das notas técnicas emitidas pelo CT-SHQA e pelo GTA-PMQQS.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>=0,9	N/A	<0,9

JUSTIFICATIVA

Este indicador serve para informar se houve atendimento ao escopo definido pelo método, em que é possível verificar se houve pelo menos registro de dados na menor unidade de amostragem, demonstrando que houve tentativa de empregar o esforço de amostragem. Além disso ele indica a representatividade de dados que estão disponíveis para serem trabalhados no âmbito da comunicação sobre a qualidade da água e sedimentos do rio Doce.

O indicador também avalia o cumprimento do escopo de monitoramento de coleta manual e ensaios laboratoriais já aprovado (GOLDER, 2017), conforme o indicador I01 (Aderência ao plano de coletas e análise laboratoriais), e também se refere ao escopo determinado pelo método conforme o indicador I03 (Disponibilidade de dados validados em função do plano de coletas), propostos pela Nota Técnica nº 26 do GTA-PMQQS.

FONTE E (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 177 - TTAC, Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistema de Água e Sedimentos (PMQQS) de Abril abril de 2017 (GOLDER, 2017), Deliberação CIF nº 99 e Notas Técnicas GTA-PMQQS Nº 7 e Nº 26.

1.38.2. Nível de Funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG038: Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas		Dimensão Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.38.2	Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o funcionamento das estações automáticas no último mês de monitoramento, assim como também informa sobre os respectivos meses anteriores.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$i = \frac{\text{(soma dos valores representativos ao funcionamento das estações automáticas)}}{\text{(número total de estações automáticas)}}$		
O número total de estações automáticas é 28. Para o cálculo do indicador, o valor inteiro 1 foi adotado nas estações que não apresentaram falhas ou que apenas apresentaram falhas em período de manutenção. Já para as estações que apresentaram falhas em período maior que um dia, mas que retomaram sua atividade, foi contabilizado o valor 0,5. Para as estações que não apresentaram resultados durante todo o período, o valor considerado foi 0.		
FONTE DO DADO		
Planilha do último mês de operação, obtida via Plataforma Central de Dados (dualBASE), mantida pela Fundação Renova, acessada no link http://pcdweb.dualbase.com.br		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
rio Gualaxo do Norte, córrego Santarém, rio do Carmo, rio Doce, rio Matipó, rio Suaçuí Grande, rio Caratinga, rio manhuaçu e tributários nos municípios de Mariana e Barra Longa.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	nº de estações	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise dos dados da planilha do último mês de operação, obtida via Plataforma Central de Dados (dualBASE), mantida pela Fundação Renova, acessada no do link http://pcdweb.dualbase.com.br		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
>=0,8	N/A	<0,8
JUSTIFICATIVA		
É necessário que os dados das estações automáticas estejam atendendo satisfatoriamente, de acordo com o método proposto pelo Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistema de Água e Sedimentos (PMQQS) de abril de 2017, e que a base de dados esteja sempre disponível com dados atualizados, conforme proposto pelo indicador I03 (Disponibilização de dados validados em função do plano de coletas), da Nota Técnica Nº26 do GTA-PMQQS, para que possam ser comunicados.		

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)

Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistema de Água e Sedimentos (PMQQS) de abril de 2017 (GOLDER, 2017), Nota Técnica nº 26 do GTA- PMQQS. Plataforma Central de Dados (dualBASE), mantida pela Fundação Renova e acessada no link <http://pcdweb.dualbase.com.br>

1.38.3. Suficiência dos dados das estações automáticas apresentados nos boletins

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG038: Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas		Dimensão Natural
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.38.3	Suficiência dos dados das estações automáticas apresentados nos boletins	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a porcentagem de atendimento aos requisitos do monitoramento feito pelos boletins semanais e mensais emitidos pela Fundação Renova.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula, para cada estação:		
$i = \frac{\text{(dados disponibilizados pelos boletins)}}{\text{(Dados esperados considerando o especificado pela NT)}}$		
Os dados ausentes por falhas, de estações ou parâmetros, representam uma redução de atendimento.		
FONTE DO DADO		
Boletins semanais e mensais disponibilizados online pela Fundação Renova desde a aprovação pela Nota Técnica GTA-PMQQS Nº25		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Barra Longa, Rio Doce, São Domingos do Prata, Bom Jesus do Galho, Belo Oriente, Governador Valadares, Colatina e Regência.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal na estação seca e Semanal na estação chuvosa	Porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Consulta e análise dos boletins disponibilizados online pela Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
porcentagem relativa a presença de dados para o período monitorado	N/A	porcentagem relativa a ausência de dados para o período monitorado
JUSTIFICATIVA		
É necessário que todos os parâmetros avaliados nas estações Tipo II, escolhidas pela Nota Técnica Nº 24 - GTA- PMQQS (RCA02, RDO01, RDO02, RDO03, RDO04, RDO05, RDO08, RDO12 e RDO16) sejam contemplados nos resultados dos boletins, para possa haver comunicação sobre estes dados. As estações Tipo II, são caracterizadas por monitorarem: nível do rio, precipitação pluviométrica, temperatura do ar, Clorofila a, Cianobactérias, Condutividade Elétrica, Temperatura da água, Turbidez, Oxigênio Dissolvido e pH).		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE EMBASAM ESTE INDICADOR)		
Boletins Semanais e Mensais via Fundação Renova, NT nº25 do GTA-PMQQS.		

39. PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação



1.39.1. Atendimento ao Escopo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.39.02.08	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 181)	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador visa informar sobre o andamento do atendimento à cláusula 181, que tem por objetivo a realização do Projeto de Avaliação das Unidade de Conservação (UCs) e Recuperação das UCs Impactadas. O programa é dividido em quatro fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase 1: Estudo de Avaliação dos Impactos Ambientais nas UCs, cujo escopo consiste em realizar estudos de identificação e mensuração de impactos físicos, biológicos e socioeconômicos causados pelo material detritico mobilizado pelo rompimento da barragem de Fundão nas UCs indicadas na Cláusula 181 do TTAC, Deliberação CIF nº 36 de novembro de 2016 e Deliberação CIF nº 179 de junho de 2018. Os dados deveriam embasar medidas reparatórias nas UCs. • Fase 2: Elaboração do Plano de Ação de Reparação das UCs impactadas, cujo escopo consiste em planejar ações de reparação para os impactos sobre as UCs promovidos pelo rompimento da barragem de Fundão. • Fase 3: Implementação das Ações de Reparação das UCs impactadas, cujo escopo consiste em executar as ações de reparação para os impactos sobre as UCs. • Fase 4: Monitoramento das UCs impactadas, cujo escopo consiste em acompanhar e avaliar a efetividade das ações de reparação propostas nas UCs. 		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>No cálculo do índice, para cada fase do programa atribui-se um peso. Com exceção da Fase 4, as demais fases contam com mais de um parâmetro; para cada uma dessas fases, considerou-se a média simples dos parâmetros, cujos valores vão de 0 a 1. São eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase 1: os relatórios entregues de diagnóstico de impacto em UCs e de avaliação de impactos e proposição de medidas reparatórias nas UCs; • Fase 2: o plano de ação apresentado e plano de ação aprovado; • Fase 3: contratação de serviços e implantação de medidas reparatórias; • Fase 4: o monitoramento das UCs. <p>Entende-se que a execução do plano de ação (fase 3 do programa), em que se dará a atuação efetiva da Fundação Renova, na implementação das ações de reparação sugeridas, tem maior importância que as outras fases, de estudos prévios, planejamento e monitoramento. Logo, o indicador de atendimento ao escopo total do programa é calculado pela seguinte fórmula:</p> $Escopo\ Global = \left(\frac{F1 * 1 + F2 * 1 + F3 * 5 + F4 * 3}{10} \right)$ <p>Onde F = Fase.</p>		
FONTE DO DADO		
Atas da CTBio; relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	

Mensal	Porcentagem e nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados são obtidos nos relatórios de diagnóstico, relatórios de identificação e proposição de medidas reparatórias para eventuais impactos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, relatórios entregues pelas contratadas da Fundação Renova e relatórios de realização e/ ou acompanhamento das ações, fornecido pelas empresas terceirizadas pela Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100%>X>80%	<80%
JUSTIFICATIVA		
O monitoramento das ações do programa e, em especial, da implementação das ações é fundamental para analisar o atendimento efetivo ao disposto na cláusula 181.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 181 do TTAC; Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO; Deliberação CIF nº 36 de 24 de novembro de 2016: Aprova os encaminhamentos da NT 02125.010767/2016-31- nº 2/2016/APA Costa das Algas/ICMBio, da NT nº 005/2016 IEMA/GTECAD/Biodiversidade (fauna - flora) e do Parecer Técnico - 10/2016/GCUAP/DIUC/IEF, referentes à Cláusula 181 do TTAC. Deliberação CIF nº 114, de 26 de setembro de 2017: Reprovada a Termo de Referência para Estudos de avaliação dos impactos nas Unidades de Conservação, e estabelece prazo para apresentação do Plano de Trabalho para atendimento à Cláusula 181 do TTAC. Deliberação CIF nº 179, de 29 junho de 2018: Inclusão da APA da Ponta da Baleia Abrolhos no rol das 39 unidades da cláusula 181 do TTAC.		

1.39.2. Atendimento ao Prazo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG30.i01	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 181)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$\text{Atendimento aos Prazos} = \left(\frac{\sum(\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde $f = 1$ quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso.		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de Relatório mensal Fundação Renova para CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1 > x <= 0,85	0 < x < 0,85	=0
JUSTIFICATIVA		
O monitoramento do atendimento aos prazos estabelecidos nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO é fundamental para avaliar se os objetivos estabelecidos no programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 181 do TTAC;		
Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO;		
Deliberação CIF nº 36 de 24 de novembro de 2016: Aprova os encaminhamentos da NT 02125.010767/2016-31- nº 2/2016/APA Costa das Algas/ICMBio, da NT nº 005/2016 IEMA/GTECAD/Biodiversidade (fauna - flora) e do Parecer Técnico - 10/2016/GCUAP/DIUC/IEF, referentes à Cláusula 181 do TTAC.		
Deliberação CIF nº 114, de 26 de setembro de 2017: Reprovada a Termo de Referência para Estudos de avaliação dos impactos nas Unidades de Conservação, e estabelece prazo para apresentação do Plano de Trabalho para atendimento à Cláusula 181 do TTAC.		
Deliberação CIF nº 179, de 29 junho de 2018: Inclusão da APA da Ponta da Baleia Àbrolhos no rol das 39 unidades da cláusula 181 do TTAC.		

1.39.3. Atendimento ao Escopo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.39.07.01	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 182)	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador visa informar sobre o andamento do atendimento ao disposto na cláusula 182, o custeio de ações referentes à consolidação de duas UCs, o Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, e a elaboração e implementação dos respectivos planos de manejos, bem como a construção da sede da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce, que se estende por aproximadamente 43.400 ha.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>O indicador considera as três UCs e, por isso, é calculado a partir de três "produtos" pela seguinte fórmula:</p> $Escopo\ Global = \left(\frac{P1 + P2 + P3}{3} \right)$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • P1 = Construção da sede da APA na foz do Rio Doce, cujo escopo consiste em elaborar projeto arquitetônico e construir a sede da UC na foz do rio Doce, após sua criação pelo Poder Público. • P2 = Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, cujo escopo consistem em elaborar/revisar o plano de manejo e na execução dos programas elencados no plano e de ações compensatórias elencadas pelo gestor da UC. • P3 = Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Santa Cruz, cujo escopo consiste em elaborar/revisar o plano de manejo e executar os programas elencados no plano e as ações compensatórias elencadas pelo gestor da UC. <p>As atividades previstas para cada UC são monitoradas e têm pesos distintos. O valor de cada produto é relação entre a soma das atividades, ponderadas segundo a relevância, e a soma dos pesos:</p> $P_n = \left(\frac{\sum(\text{atividades entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{pesos das atividades}} \right)$ <p>Onde f = peso de cada atividade, variando entre 1 e 3.</p>		
FONTE DO DADO		
Notas Técnicas da CTBio; Relatórios Protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Espírito Santo e Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		

Os dados são obtidos em documentos da Fundação Renova, em reuniões da CTBio e em vistorias, quando possível.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100%>X>85%	<85%

JUSTIFICATIVA

O monitoramento das ações do programa é fundamental para analisar o atendimento efetivo ao disposto na cláusula 182

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

Cláusula 182 do TTAC;

Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO;

Deliberação nº 221, de 30 de outubro de 2018: Determinação para que a Fundação Renova de início imediato a implementação do Plano de Trabalho para Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, em articulação com o ICMBio.

Deliberação CIF nº 283, de 27 de maio de 2019: Notifica a Fundação Renova sobre o descumprimento da Cláusula 181 do TTAC e dá outras providências.

Deliberação CIF nº 318, de 27 de agosto de 2019: Aprova o Plano de Trabalho de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce – 1ª Etapa, e estabelece prazo para assinatura de Acordo de Cooperação entre IEF e Fundação Renova, bem como diretrizes para determinação do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

1.39.4. Atendimento ao Prazo

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.PG30.i01	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 182)	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre o atendimento aos prazos previstos na definição do programa e nos planos de trabalho.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula:		
$\text{Atendimento aos Prazos} = \left(\frac{\sum(\text{produtos entregues até a data da avaliação} * f)}{\sum \text{produtos previstos para serem entregues até a data da avaliação}} \right)$		
Onde $f = 1$ quando o produto foi entregue dentro do prazo ou descontando-se um décimo (0,1) a cada 30 dias de atraso.		
FONTE DO DADO		
Relatórios protocolados pela Fundação Renova no sistema CIF; Notas Técnicas da CTBIO.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Nº absoluto e porcentagem	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitação de relatório mensal da Fundação Renova à CTBIO e acompanhamento das Notas Técnicas da CTBIO.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=1 > x <= 0,85	0,85 > x > 0	=0
JUSTIFICATIVA		
Monitorar o atendimento aos prazos estabelecidos nos planos de trabalho aprovados pela CTBIO é fundamental para avaliar se os objetivos estabelecidos no programa poderão ser atingidos.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 182 do TTAC; Relatórios Fundação Renova protocolados na CTBIO; Deliberação nº 221, de 30 de outubro de 2018: Determinação para que a Fundação Renova de inicie imediatamente a implementação do Plano de Trabalho para Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, em articulação com o ICMBio. Deliberação CIF nº 283, de 27 de maio de 2019: Notifica a Fundação Renova sobre o descumprimento da Cláusula 181 do TTAC e dá outras providências. Deliberação CIF nº 318, de 27 de agosto de 2019: Aprova o Plano de Trabalho de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce – 1ª Etapa, e estabelece prazo para assinatura de Acordo de Cooperação entre IEF e Fundação Renova, bem como diretrizes para determinação do cronograma de execução do Plano de Trabalho.		

40. PG040: Programa de Fomento ao CAR e PRA



1.40.1. Regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das Propriedades Atingidas

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG040: Programa de Fomento ao CAR e PRA		NATURAL
CÓDIGO	INDICADOR	
NATURAL.17.09.01	Regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das Propriedades Atingidas	
DESCRIÇÃO		
Este indicador visa informar sobre a regularização do CAR nas propriedades atingidas nos dois territórios e, posteriormente, a implementação dos respectivos Programas de Regularização Ambiental (PRA).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
O indicador é calculado pela seguinte fórmula: $i = \frac{n^{\circ} \text{ de cadastros regularizados}}{n^{\circ} \text{ de cadastros programados}} \times 100$		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Área Ambiental 1, municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado (MG) e as propriedades ribeirinhas localizadas a jusante da UHE Risoleta Neves até Linhares (ES).		
FONTE DE DADOS		
Relatório de atividades da Fundação Renova e entrevista com os proprietários atingidos		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	Percentual	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Os dados relativos à implementação do CAR realizados são solicitados à Fundação Renova.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
=100%	100>X>70%	<70%
JUSTIFICATIVA		
O escopo do Projeto de Adequação Ambiental (Fomento ao CAR e PRA) estabelece: "Dar apoio ou elaborar documentação necessária para cadastro no SICAR e regularização ambiental por meio do PRA para as propriedades inseridas no Programa de retomada de atividades agropecuárias." Para avaliar a regularização das propriedades no CAR é preciso acompanhar a evolução da implementação das ações definidas pelo programa.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Cláusula 183 define que caberá à Fundação Renova apoiar e dar suporte técnico para o cadastramento das propriedades rurais localizadas na Área Ambiental 1 no Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de fomentar a elaboração e a implementação dos respectivos Programas de Regularização Ambiental (PRA). Programa aprovado pela Deliberação 271.		

42. PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários



1.42.1. Ressarcimento no prazo determinado pelo CIF

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.42.01	Ressarcimento no Prazo determinado pelo CIF	
DESCRIÇÃO		
<p>Este indicador visa mensurar o respeito do prazo estipulado pelo CIF através da Deliberação nº 254, de 18 de dezembro de 2018, para o pagamento do ressarcimento aos órgãos públicos, uma vez que a Deliberação CIF nº 208 de setembro de 2018 aprovou o modelo de ressarcimento aos municípios, após dois anos de discussões entre as partes na CT-EI. O atraso do ressarcimento em relação ao tempo de realização das despesas dos órgãos públicos, considerando que a Fundação Renova resolveu não aceitar a aplicação de correção monetária determinada pelo CIF, e o não cumprimento dos prazos determinados impactaram em mais corrosão do valor monetário das despesas contraídas em torno dos três primeiros meses após o rompimento da barragem de Fundão, em 05 de novembro de 2015.</p>		
FORMA DE MONITORAMENTO		
<p>Classificação das datas dos pagamentos realizados pela Fundação aos municípios atingidos entre em três notas: 1) NOTA 01 (um) = Dentro do Prazo: pagamento realizado até 30/10/2018 Delib. CIF nº 208); 2) NOTA 0,5 (meio) = Prazo de Tolerância dado pelo CIF (Delib. Nº 254) até 18/01/2019; NOTA 0 (zero) = Fora do Prazo estipulado pelo CIF, após 18/01/2019, ou seja, após 30 dias da publicação da Delib. CIF Nº 254. Foi calculada uma média das notas atribuídas às classes de prazo no total dos municípios que receberam o ressarcimento de gastos.</p>		
FONTE DO DADO		
Relatório mensal da Fundação Renova enviado ao CIF em respeito à Deliberação CIF Nr. 49.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Órgãos públicos municipais dos 40 municípios que tiveram o ressarcimento reconhecido pelo CIF.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% da Nota por Município Agrupada	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
<p>Conforme Deliberação CIF Nr. 49 de 21/02/2017 a Fundação Renova ficou obrigada a informar o CIF e a CT-EI todo primeiro dia útil do mês seguinte, por meio de ofício, quais ressarcimentos teriam sido realizados aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, compromitentes do TTAC. Esses ofícios mensais são compartilhados com a Ramboll que extrai os dados de ressarcimento, tais como: órgão público, valor em dinheiro ou em lista de materiais comprados e data do ressarcimento. Os dados são organizados em planilhas que aplicam as fórmulas de cálculo do resultado para este indicador. Neste caso, as datas lançadas são classificadas segundo as notas de atribuição descritas acima e o resultado da média final é exportado para geração do gráfico do indicador.</p>		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO

>90% Dentro do prazo	>70 a 90% Dentro do prazo	0 a 70% Dentro do prazo
JUSTIFICATIVA		
<p>Este programa tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em 06/08/2018. O objetivo é ressarcir os compromitentes pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, devidamente comprovados por meio de documentos oficiais, dentre os quais notas de empenho de despesas e declaração de autoridade competente. Cláusulas 141 a 143 do TTAC.</p> <p>A Deliberação CIF Nº208 de 28/09/2018 aprovou o modelo de ressarcimento dos gastos públicos extraordinários.</p> <p>O CIF aprovou, então por meio desta Deliberação CIF Nº 208, o valor mínimo de R\$53.344.331,00 que a Fundação Renova deveria ressarcir aos municípios (R\$ 41.158.645,00 aos municípios de Minas Gerais e R\$ 12.185.686,00 aos municípios do Espírito Santo), devendo ainda apresentar em 30 dias uma proposta de valor ao município de Aracruz não computado no valor total acima. A decisão colocou todos os recursos de ressarcimento na categoria de reparatórios e não compensatórios. A Fundação Renova respondeu a esta nota técnica por meio do ofício OFI.NIII.112018.4576, de 06/11/2018, que estipulava o valor de R\$ 630.115,33 para o ressarcimento ao município de Aracruz.</p> <p>Nesta Deliberação CIF nº 208, ainda ficou reconhecido que o Fórum Permanente dos Prefeitos do Rio Doce teria autonomia para estabelecer as métricas de distribuição destes recursos entre os municípios e que os valores devessem ser depositados com início em 30 dias a contar da data da mesma.</p> <p>A Deliberação CIF nº 225, de 30 de outubro de 2018 declara "um reconhecimento da insuficiência dos Programas do TTAC dos prejuízos causados aos Municípios pela perda de arrecadação de tributos decorrente da paralisação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, especialmente nos casos de Rio doce e Santa Cruz do Escalvado e requisita a estruturação de um programa de reparação dos danos às Câmaras Técnicas de Gestão de Resíduos (CT-GRSA), de Economia e Inovação (CT-EI) e de Infraestrutura (CT-INFRA).</p> <p>A Deliberação CIF nº 254, de 18 de dezembro de 2018, precisou ser emitida porque a Fundação Renova não havia cumprido integralmente a Deliberação 208, especialmente no quesito de prazo de ressarcimento. Deu mais 30 dias de tolerância para que o mesmo fosse finalizado. Isso enfatizou a importância do prazo, observado por este indicador.</p>		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC: cláusulas 141, 142 e 143. Deliberações CIF nr. 49; nr. 208; e nr. 254.		

1.42.2. Qualidade da geração de Informação sobre o Ressarcimento no Prazo CIF

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.42.02	Qualidade da geração de Informação sobre o Ressarcimento no Prazo CIF	
DESCRIÇÃO		
Este indicador verifica prazo e qualidade dos relatórios emitidos mensalmente pela Fundação Renova ao CIF e CT-EI, por meio de Ofícios lastreados à Deliberação CIF nr. 49, visando informar à governança externa e aos órgãos públicos interessados o status e as questões aderentes ao ressarcimento dos gastos públicos.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Uma média de notas é atribuída a partir do cálculo da remessa no prazo ou fora do prazo, contando os números de dias de atraso, do relatório mensal dos ressarcimentos realizados ou não realizados e outras questões afins de interesse público com respeito aos assuntos e temas vinculados a este programa. Há uma média composta da nota de prazo com uma nota de qualidade ao relatório produzido e protocolado junto ao CIF.		
FONTE DO DADO		
Relatório mensal da Fundação Renova enviado ao CIF em respeito à Deliberação CIF Nr. 49.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Órgãos públicos federais, estaduais e municipais, comprometentes do TTAC.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	%	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O documento de relatório em respeito à Deliberação CIF nr. 49, emitido mensalmente pela Fundação Renova e compartilhado no sistema de troca de dados, é analisado pela equipe técnica que lança numa planilha o prazo de emissão do Ofício - Fundação Renova. A planilha calcula uma nota por adequação do prazo, considerando a data limite de envio determinada por esta Deliberação. Depois são analisados os termos sob os critérios de qualidade e atribuída uma nota mensal que também é computada pela planilha e calculada uma média composta geral sobre a qualidade do documento e sob o prazo executado. Essa média engloba então o prazo e também a média das notas atribuídas à qualidade informativa do relatório, especialmente, se esse está "bom, regular ou ruim", considerando a adequação da linguagem ao público, a organização lógica do documento e, principalmente, se as informações pendentes sobre pagamentos ou outras decisões são expostas com transparência e continuidade, mês a mês. A amostra engloba a média histórica de análise dos últimos 18 meses de relatórios emitidos.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Bom	Regular	Ruim
JUSTIFICATIVA		
O objetivo do programa é ressarcir os comprometentes pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, devidamente comprovados por meio de documentos oficiais, dentre os quais notas de empenho de despesas e declaração de autoridade competente (Cláusulas 141 a 143 do TTAC). Disso decorre que este indicador mensura a qualidade e transparência da comunicação pública deste programa. Alguns ressarcimentos estavam sendo negociados e ou realizados pela Fundação Renova com alguns órgãos visando o ressarcimento dos seus gastos públicos extraordinários, mas não estavam sendo devidamente comunicados publicamente a quem deveria interessar.		

No interesse público pela transparência o CIF, por meio da Deliberação CIF N° 49, especialmente em seu Caput determinou: "Procedimento para o Ressarcimento de gastos públicos extraordinários - A Fundação Renova deverá (...) reportar mensalmente ao CIF os avanços na implementação do programa." Nesses termos ficou garantido o acesso à informação sobre a realização deste programa.

Este indicador mede, então, prazo e qualidade do cumprimento desta deliberação no que diz respeito à comunicação do ressarcimento.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC: cláusulas 141, 142 e 143. Deliberações CIF nr. 49; nr. 208; e nr. 254.

1.42.3. Diversidade das Áreas/Ações e tipo de uso dos Recursos ressarcidos empregados pela Prefeitura

PROGRAMA FUNDAÇÃO RENOVA		DIMENSÃO
PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários		Dimensão Governança
CÓDIGO	INDICADOR	
GOV.42.03	Diversidade das Áreas/Ações e tipo de uso dos Recursos ressarcidos empregados pela Prefeitura	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo quantificar a distribuição dos recursos recebidos por esta modalidade de ressarcimento às áreas essenciais das gestões municipais que reduzem a vulnerabilidade socioeconômica e socioambiental pelos municípios com diretos à reparação.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
Informação única dada pelo prefeito ou autoridade competente por meio de questionário que investiga em quais áreas e assuntos foram gastos os recursos ressarcidos e se houve investimento ou apenas custeio nestas áreas.		
FONTE DO DADO		
Questionário aplicado com as Prefeituras dos municípios comprometentes do TTAC na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Órgãos públicos federais, estaduais e municipais, comprometentes do TTAC.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Única	% (média da Nota dos municípios respondentes)	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O questionário aplicado uma única vez mapeia se o município aplicou os recursos recebidos em investimento ou custeio das seguintes áreas que reduzem a vulnerabilidade socioeconômica ou ambiental: Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança, Infraestrutura em contraposição a aplicação em Demais áreas ou apenas para pagamentos de dívidas acumuladas. Para a composição da nota final deste indicador foi utilizado o peso igual (0,7) para as áreas de redução de vulnerabilidade quando houve investimento e peso igual entre as áreas (0,3) quando apenas foi aplicado em custeio.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
Uso mais em investimento >80% a 100%	Uso regular em investimento >50% a <80%	Uso maior em custeio <50% de investimento e diversidade de áreas
JUSTIFICATIVA		
A exemplo do que sinalizou a Deliberação CIF nº 225, de 30 de outubro de 2018 "um reconhecimento da insuficiência dos Programas do TTAC dos prejuízos causados aos Municípios pela perda de arrecadação de tributos decorrente da paralisação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, especialmente nos casos de Rio doce e Santa Cruz do Escalvado e requisita a estruturação de um programa de reparação dos danos às Câmaras Técnicas de Gestão de Resíduos (CT-GRSA), de Economia e Inovação (CT-EI) e de Infraestrutura (CT-INFRA), o desastre do rompimento da barragem aumentou a vulnerabilidade dos territórios atingidos, inclusive para as autoridades estaduais e municipais. Este indicador é voltado para mensurar a diversidade e qualidade do uso do recurso ressarcido aos municípios de modo a mapear se os mesmos conseguiram aplica-lo em áreas e ações que fortalecem as políticas públicas que reduzem as vulnerabilidades socioeconômicas e socioambientais dos territórios que foram agudizadas com o desastre do rompimento da barragem de Fundão.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC: cláusulas 141, 142 e 143. Deliberações CIF nr. 49; nr. 208; e nr. 254.		

